



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 16 DE ABRIL DE 2021

Nº 2699

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FUNDEB	06/04/2021	2.795.825,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	06/04/2021	53.145,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	07/04/2021	39.390,00
FMS CUSTEIO SUS	07/04/2021	51.762,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	08/04/2021	25.935,00
FPM	09/04/2021	3.641.748,00
FUNDEB	09/04/2021	1.516.352,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	09/04/2021	67.195,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	12/04/2021	57.035,00

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 10.283, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Denomina a Rua Dois no bairro Recanto dos Nobres de Rua Antonio Benedito Ribeiro. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Dois no bairro Recanto dos Nobres de Rua Antonio Benedito Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de abril de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 37/2021, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 10.284, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Denomina a Rua Três no bairro Recanto dos Nobres de Rua Maria da Conceição Frederico. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Três no bairro Recanto dos Nobres de Rua Maria da Conceição Frederico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de abril de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 39/2021, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 10.285, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Rua 7 no "Loteamento Fazenda Ronda" nesta Cidade de São José dos Campos, de Rua Messias José Barbosa.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 7, localizada no Loteamento "Fazenda Ronda", nesta Cidade de São José dos Campos, de Rua Messias José Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de abril de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 90/2021, de autoria do Vereador Júnior da Farmácia)

L E I N. 10.295, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Denomina a Viela que interliga da Rua João José da Silva à Rua Joana Maria Corrêa Laranjeira, no Jardim Petrópolis, de Viela Liberato Marinho.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela que está situada ao lado do lote 19 da quadra E, atual número 92 da Rua João José da Silva, interligando essa via com a Rua Joana Maria Corrêa Laranjeira, no Jardim Petrópolis, de Viela Liberato Marinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de abril de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 296/2020, de autoria do Vereador Lino Bispo)

L E I N. 10.296, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Denomina as Ruas 15 e 16, no loteamento Setparque São José dos Campos, de Rua Miguel Soares Neto.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 15 e 16, no loteamento Setparque São José dos Campos, de Rua Miguel Soares Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de abril de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 47/2021, de autoria do Vereador Fernando Petiti)

L E I N. 10.297, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Denomina a Rua Cinco no bairro Recanto dos Nobres de Rua Aurora de Miranda Pereira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Cinco no bairro Recanto dos Nobres de Rua Aurora de Miranda Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de abril de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 52/2021, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 10.298, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Denomina a Rua 11 (onze), no Loteamento Residencial Mirante Cambuí, de Rua Floripis Palazzin Pinto.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 11 (onze), no Loteamento Residencial Mirante Cambuí, de Rua Floripis Palazzin Pinto

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de abril de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 70/2021, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

Decretos

DECRETO N. 18.782, DE 7 DE ABRIL DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o lote de terreno abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 110.266/12;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terreno abaixo descrito que consta pertencer a João Fernando Rico Esper e sua mulher Tatiana Rabello Esper, destinada a execução de área para acomodação e dispersão de alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Hélio Walter Bevilacqua, do Jardim Nova República, a saber:

I- Imóvel: Lote 1 da Quadra 1;

II - Proprietários: João Fernando Rico Esper e sua mulher Tatiana Rabello Esper;

III - Localização: Rua Osvaldo Caldardo (antiga Rua 12) x Rua José Marinho do Nascimento (antiga Rua K), Loteamento Jardim República, São José dos Campos;

IV - Situação: a área está situada entre a Rua Osvaldo Caldardo (antiga Rua 12), Rua José Marinho do Nascimento (antiga Rua K), Área Institucional 2 do Jardim Nova República, Atual Área Institucional 2 do Jardim República;

V - Características do terreno: formato irregular, com declividade e sem benfeitorias;

VI - Medidas e Confrontações: medindo 8,53m de frente para a Rua Osvaldo Caldardo (antiga Rua 12), 18,45m em curva pelo lado direito no sentido de quem da rua olha o lote, confrontando com a Rua José Marinho do Nascimento (antiga Rua K), 13,15m do lado esquerdo, com a Área Institucional 2 do loteamento Jardim Nova República e 16,52m nos fundos, com a Área Institucional 2 do loteamento Jardim República e com a Rua José Marinho do Nascimento (antiga Rua K);

VII - Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 211,83m² (duzentos e onze metros e oitenta e três decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está melhor caracterizado na planta e memorial descritivo constantes no Processo Administrativo n. 110.266/2012.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeito os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de abril de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.783, DE 7 DE ABRIL DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas de terrenos abaixo descritas e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 114.787/2015;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos abaixo descritas, cujo domínio direto é o Município de São José dos Campos e o domínio útil consta pertencer à Venezia Empreendimentos e Participações Ltda., destinadas à ligação da Rua Rosário, a saber:

I – Área 1:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Venezia Empreendimentos e Participações Ltda;

c) Localização: Rua Rosário, s/n., Jardim América;

d) Situação: a área de terra está entre a Rua Rosário, Área 1 – Remanescente de Venezia Empreendimentos e Participações Ltda, Rua Rosário, Área 3 – Remanescente de Venezia Empreendimentos e Participações Ltda;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição Inicia-se no ponto 96 (coordenadas N: 7.430.382,7580 e E: 408.657,2990– Datum: Córrego Alegre). Deste, segue em sentido horário, no alinhamento da Rua Rosário, com azimute de 347°57'13" e distância de 10,02 m, confrontando com a Rua Rosário até o ponto 102; neste deflete à direita e segue azimute de 83°03'48" e distância de 19,75 m, confrontando com a Área 1 – Remanescente de Venezia Empreendimentos e Participações Ltda, até o ponto 100; neste deflete à direita e segue com azimute de 179°14'37" e distância de 10,00 m, confrontando com a Rua Rosário até o ponto 99; neste deflete à direita e segue com azimute de 262°55'38" e distância de 17,78m, confrontando com a Área 3 – Remanescente de Venezia Empreendimentos e Participações Ltda, até o ponto inicial 96, fechando assim o perímetro;

h) Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 186,93 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados). A área está, em sua totalidade, dentro da Faixa de APP do Córrego Senhorinha.

II - Área 2

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Venezia Empreendimentos e Participações Ltda;

c) Localização: Rua Rosário, s/n., Jardim América;

d) Situação: a área de terra está entre a Rua Rosário, Área 2 – doada para a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Área Remanescente de Venezia Empreendimentos e Participações Ltda, propriedade de Tamiko Funada e seu esposo Muneyuki Funada – mat. 66.451;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a mediação inicia-se no ponto 96 (coordenadas N: 7.430.382,7580 e E: 408.657,2990– Datum: Córrego Alegre). Deste, segue em sentido horário, no alinhamento da Rua Rosário, com azimute de 82°55'38" e distância de 17,78 m, confrontando com a Área 2 – doada para a Prefeitura Municipal de São José dos Campos até o ponto 99; neste deflete à direita e segue com azimute de 179°14'32" e distância de 12,10 m, até o ponto 98; neste deflete à direita e segue com azimute de 260°27'42" e distância de 15,36 m, confrontando com a Área Remanescente de Venezia Empreendimentos e Participações Ltda, do ponto 99 até o ponto 97; neste deflete à direita e segue com azimute de 347°57'01" e distância de 12,73m, confrontando com a propriedade de Tamiko Funada e seu esposo Muneyuki Funada – mat. 66.451, até o ponto inicial 96, fechando assim o perímetro;

g) Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 204,54 m² (duzentos e quatro metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados). A área está, em sua totalidade, dentro da Faixa de APP do Córrego Senhorinha.

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão mais bem caracterizados nas plantas e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo n. 114.787/2015.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como, concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeito os seguintes requisitos:

I - que o preço dos imóveis não ultrapasse o valor fixado no Laudo de Avaliação;

II - que a proprietária ofereça:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada dos imóveis;

c) certidão atualizada de aquisição dos imóveis e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de abril de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.785, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para o fechamento do Loteamento denominado Vivant Urbanova e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.441, de 4 de agosto de 1999, que “Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas unicamente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências. ”, e no artigo 9º, do Decreto n. 15.812, de 10 de março de 2014, que a regulamentou;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 37.182/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado à Associação Vivant Urbanova, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.412.510/0001-49, com sede nesta cidade à Avenida Doutor Adhemar de Barros, n. 1.126, Jardim São Dimas, o fechamento do Loteamento denominado "Vivant Urbanova", conforme perímetro constante no Croqui Anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, desde que devidamente justificado o interesse público.

Art. 3º Sem prejuízo do estabelecido no art. 2º deste Decreto, o não cumprimento das exigências previstas na Lei n. 5.441, de 4 de agosto de 1999, e no Decreto n. 15.812, de 10 de março de 2014, implicará em notificação do Município à Associação Vivant Urbanova, para regularização da situação em prazo não inferior a quinze dias, sob pena de revogação da presente autorização de fechamento.

Art. 4º São de responsabilidade da Associação Vivant Urbanova, do Loteamento Vivant Urbanova:

I - as obras, despesas com as instalações e manutenção dos elementos de fechamento do loteamento;

II - a urbanização e manutenção das áreas verdes e de lazer, nos termos do art. 5º do Decreto n. 15.812, de 2014, e de acordo com os projetos aprovados pelo Município;

III - a implantação, manutenção e conservação da sinalização das vias públicas de circulação de trânsito de acordo com o projeto fornecido pela Secretaria de Mobilidade Urbano, observadas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

IV - a limpeza das vias públicas.

Art. 5º A Associação Vivant Urbanova, do Loteamento Vivant Urbanova:

I - não poderá obstruir ou atrapalhar o fluxo normal de veículos na malha viária existente;

II - deverá manter as vias públicas livres em seus leitos, sem a existência de qualquer obstáculo de efeito permanente, podendo apenas conter portão, cancela, corrente ou similar em sua extensão que permita o trânsito de veículos e obrigatoriamente acesso diferenciado para pedestres.

Art. 6º O acesso de pedestres ou condutores de veículos não residentes no Loteamento é garantido mediante simples identificação ou cadastramento, não podendo, em nenhuma hipótese, ocorrer restrição.

Parágrafo único. A garantia de acesso prevista no "caput" deste artigo deverá estar indicada em placa de sinalização que deve ser colocada, nos portões de acesso do loteamento, conforme modelo e formato a ser fornecido pelo Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 9 de abril de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18793, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.076.164,63.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 8.076.164,63 (oito milhões, setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.164,28 (dez mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 253.992,93 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos);

III - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2020, no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.922.007,42 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil e sete reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de abril de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.793, de 16 de abril de 2021		
Valor Total do Decreto	8.076.164,63	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação	10.000,00	Suplementação: 35.10.3.3.90.30.15.451.0002.2.002.01.110000
Excesso de arrecadação da rubrica 2170- Restituição de despesas de exercícios anteriores.		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
2. Excesso de Arrecadação	164,28	Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.05.800141
Excesso de arrecadação decorrente rendimentos de aplicação financeira.		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário e Cicloviário 800141 - Emenda Parlamentar - Implant. De Infraestrutura Viária - Ligação Da Salinas-Evangélicos
3. Superávit Financeiro	70.000,00	Criação e Suplementação: 60.50.4.4.90.52.10.305.0006.2.038.95.303019
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020		60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303019 - Vigilância Em Saúde - Aids - Saúde
4. Superávit Financeiro	183.992,93	Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.95.800141
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário e Cicloviário 800141 - Emenda Parlamentar - Implant. De Infraestrutura Viária - Ligação Da Salinas-Evangélicos
5. Cancelamento de Restos a Pagar	600.000,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.030.91.510000
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral
6. Cancelamento de Restos a Pagar	290.000,00	Criação e Suplementação: 35.10.3.3.90.39.26.451.0002.1.016.91.110000
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 110000 - Geral

7. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.15.127.0002.2.002.01.110000	192.696,86	Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0002.2.002.91.110000
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
8. Anulação parcial: 65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.93.400170	294.714,06	Criação e Suplementação: 65.20.4.4.90.61.26.122.0009.2.048.93.400170
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400170 - Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal De Transporte		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400170 - Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal De Transporte
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.91.12.365.0003.2.054.01.212000	600.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
10. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000	3.834.596,50	Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
11. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.007.01.110000	2.000.000,00	Suplementação: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral		80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral

DECRETO N. 18.794, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 9º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2.001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
02.10-010312001.2.001-449052	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de abril de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos professores admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram nos meses de fevereiro e março de 2021.

RELAÇÃO DE PROFESSORES ADMITIDOS A PRAZO DETERMINADO 02/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 187/99

PROFESSOR PD I

PROCESSO Nº 100786/2020

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ALEXANDRE ZICARDI	11/03/2021	SEC
2	ANA CLAUDIA DE CASSIA GAMA MAIA	11/03/2021	SEC
3	ANA PAULA JUNQUEIRA ORBOLATO	09/03/2021	SEC
4	ANDREIA CHRISTINA DOS SANTOS	16/03/2021	SEC
5	ANDRESSA LEITE COSTA	11/03/2021	SEC
6	ANGELA HALEMBECK MARTON	11/03/2021	SEC
7	ANTONIA LUCINEIDE RUFINO DA SILVA	10/03/2021	SEC
8	BRUNA DE SOUZA PINHEIRO	10/03/2021	SEC
9	CAROLINE RODRIGUES BORGES SHIMIZU	15/03/2021	SEC
10	DAIANE CAROLINE NASCIMENTO CAMPOS MOTA	10/03/2021	SEC
11	DAIANE DE ANDRADE PIMENTA	09/03/2021	SEC

12	DANIELE CARVALHO ARRUDA	09/03/2021	SEC
13	DANIELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	11/03/2021	SEC
14	DANIELE CRISTINA DE SOUZA	09/03/2021	SEC
15	DANIELLE MARTINS OLIVEIRA DA SILVA	09/03/2021	SEC
16	EDSON PETRONILO DA SILVA	08/03/2021	SEC
17	ELIANE GUEDES DE SOUZA	10/03/2021	SEC
18	ELISABETE CARDOSO DE SOUZA PEREIRA	15/03/2021	SEC
19	EMILY MAIARA RAMOS DE ARAUJO	17/03/2021	SEC
20	ERIKA REGINA LISBOA LIMA DA FONSECA	15/03/2021	SEC
21	ESLAINE MARIA DOS SANTOS CORREIA	15/03/2021	SEC
22	FABIANA DE FATIMA MORGADO	10/03/2021	SEC
23	FABIANA DE JESUS RIBEIRO	16/03/2021	SEC
24	FABIANA MARTINS LEITE	17/03/2021	SEC
25	FABIOLA DE FATIMA PASCOAL ARAUJO	09/03/2021	SEC
26	FLAVIA CASSIA DOS SANTOS CALADO	15/03/2021	SEC
27	GERALDO EDSON DE CARVALHO	16/03/2021	SEC
28	GISLAINE RIBEIRO	11/03/2021	SEC
29	GRAZIELLY CRISTINA RAMIREZ MATHEUS SANTOS	09/03/2021	SEC
30	GUSTAVO REGIS RODRIGUES BENEDITO	11/03/2021	SEC
31	HELENA VALERIA DE SOUZA	11/03/2021	SEC
32	ISABEL GALDINO	11/03/2021	SEC
33	ISAURA CRISTINA DE SOUSA TAVARES MARQUES	11/03/2021	SEC
34	IZABELA CAROLINA PALIATO	15/03/2021	SEC
35	JOVANA CORREIA DA SILVA ALVES	10/03/2021	SEC
36	JULIANA NATALIA MARTINS EUGENIO DA SILVA PEREIRA	23/03/2021	SEC
37	JULIANA SANTOS GRIZOSTONI CARREIRO	11/03/2021	SEC
38	JULIETE CRISTIANE TEODORO ALVES DIAS	25/03/2021	SEC
39	JURISMEIRE CONCEICAO BATISTA	15/03/2021	SEC
40	KAROLINA SOUZA LIMA	11/03/2021	SEC
41	KATIA PEIXOTO MOTA	09/03/2021	SEC
42	KELEN MARTINS SOARES FREIRE	15/03/2021	SEC
43	KEMA LUCIA CLARO	10/03/2021	SEC
44	LEILA DE OLIVEIRA SANTOS	09/03/2021	SEC
45	LENIZIA LUZIA DA SILVA SOUZA	10/03/2021	SEC
46	LIDIANE APARECIDA MENDES	11/03/2021	SEC
47	LILIANE BONACINE	15/03/2021	SEC
48	LILIANE ROBERTA BARBOSA DE AZEVEDO	17/03/2021	SEC
49	LUCELIA BARBOSA LIMA DA SILVA	15/03/2021	SEC
50	LUCIANA ALVES BRITO TRAVERZIM	01/03/2021	SEC
51	LUCIANA APARECIDA POMPILIO DE MOURA	11/03/2021	SEC
52	LUCINEIDE CASSIMIRO DA SILVA SANTOS	16/03/2021	SEC
53	MARA EMILSE POLASTRINI DOS SANTOS	11/03/2021	SEC
54	MARCELA DE FATIMA GREGORIO ARAUJO	09/03/2021	SEC
55	MARIA DE LOURDES COSTA SOUZA	09/03/2021	SEC
56	MARIA GABRIELA DE MORAES VIEIRA	10/03/2021	SEC
57	MARIA INES DE LIMA MIRANDA	15/03/2021	SEC
58	MARIA ISABEL DOS SANTOS MACHADO	15/03/2021	SEC
59	MARIANA FERREIRA PERES DOS SANTOS	09/03/2021	SEC

60	MARISA ISABEL DA SILVA MOURA	10/03/2021	SEC
61	MAYARA REGINA DA SILVA	11/03/2021	SEC
62	MICHELE AZEVEDO FRUTOS	15/03/2021	SEC
63	MONICA DE SOUSA LIMA	10/03/2021	SEC
64	NATALIA NOVAKOSKI DE FARIA	17/03/2021	SEC
65	NEIVA RIBEIRO CHAVES SILVA	11/03/2021	SEC
66	NELMARA MACHADO LEITE	15/03/2021	SEC
67	PATRICIA FERNANDES MENEZES	11/03/2021	SEC
68	PATRICIA KAROLINE GOMES DOS SANTOS	11/03/2021	SEC
69	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA ABUD	16/03/2021	SEC
70	PRICILA PEREIRA TEOFILIO MARQUES	09/03/2021	SEC
71	PRISCILA DE CAMARGO ALMEIDA GONCALVES	09/03/2021	SEC
72	PRISCILA DE FATIMA SORRENTINO	15/03/2021	SEC
73	PRISCILA PEREIRA DANIEL	10/03/2021	SEC
74	QUEZIA ALVES DE SOUZA	11/03/2021	SEC
75	REGIANE ANGELA DA SILVA ALVES	10/03/2021	SEC
76	RENATA CAROLINE VAZ DA SILVA RIBEIRO	24/03/2021	SEC
77	RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA	11/03/2021	SEC
78	ROSEMARY DA SILVA	23/03/2021	SEC
79	ROSEMARY LIRA DE MORAIS BARBOSA	10/03/2021	SEC
80	ROSEMARY NADER ELKHOURI	15/03/2021	SEC
81	SABRINA DA SILVA	15/03/2021	SEC
82	SILVANA BARBOSA TOMAZ DE CARVALHO	10/03/2021	SEC
83	STELLA DE ALMEIDA SANTOS	11/03/2021	SEC
84	TATIANE SANTOS DE MIRANDA	15/03/2021	SEC
85	THAIS GRAZIELLA DO CARMO ROSA	10/03/2021	SEC
86	VALDIRENE ANTONIA DE PINHO CLARET MATOS	10/03/2021	SEC
87	VANESSA DOS REIS VIEIRA	10/03/2021	SEC
88	VERONICA MIRANDA DE ARAUJO	10/03/2021	SEC

PROFESSOR PD II

PROCESSO Nº 100794/2020

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIANO ROBERTO MUNIZ	15/03/2021	SEC
2	ALBERTO MORGADO JUNIOR	15/03/2021	SEC
3	ALESSANDRA DE CARVALHO	15/03/2021	SEC
4	ANA ALVES DANGELO	11/03/2021	SEC
5	ANA CAROLINA GUEDES FERNANDES DE SOUSA	15/03/2021	SEC
6	ANDREI SILVEIRA PEREIRA	15/03/2021	SEC
7	ANGELA DE PAULA SILVA	17/03/2021	SEC
8	ANNA LUIZA CHAVES SILVA	15/03/2021	SEC
9	CAMILA DE CASSIA MORAIS PEREIRA DE SOUZA	15/03/2021	SEC
10	CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	15/03/2021	SEC
11	CELSO GABRIEL DOS SANTOS	16/03/2021	SEC
12	CLAUDIO VALENTIM REBELO	15/03/2021	SEC
13	CLAUDNEY FERNANDES RODRIGUES	29/03/2021	SEC
14	CLEUDIANE APARECIDA SILVA COSTA DE LEU	15/03/2021	SEC
15	CRISTINA MARIA MARTINS LANDIM RIBEIRO	15/03/2021	SEC
16	DEBORA DE OLIVEIRA E SILVA	15/03/2021	SEC
17	DEIDILENE PEREIRA	15/03/2021	SEC
18	DENISE APARECIDA FONSECA	15/03/2021	SEC
19	DIMAS ARNALDO DOS SANTOS	15/03/2021	SEC
20	DINA DU VOLU CYRIACO HATAKEYAMA	15/03/2021	SEC
21	ELY DO PRADO RODRIGUES	17/03/2021	SEC
22	EVELYN BEVILACQUA REDA	15/03/2021	SEC
23	EVERTON PAULO DA ROCHA PEREIRA	15/03/2021	SEC
24	FELIPE FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO	11/03/2021	SEC
25	FERNANDO DONIZETTI DOS SANTOS	17/03/2021	SEC
26	FERNANDO FLORENCIO VIEIRA	11/03/2021	SEC
27	FERNANDO SOARES CANDIAL	15/03/2021	SEC
28	FRANCISLEIA MARIA DE MORAIS CARVALHO	15/03/2021	SEC
29	GABRIELA DOS REIS IOCCA	15/03/2021	SEC
30	GILVAN GOMES LIMA	15/03/2021	SEC
31	GRACY KELLY MESQUITA BRAGA	15/03/2021	SEC
32	GUIBSON VALERIO NUNES DE GODOI	15/03/2021	SEC
33	GUILHERME CAMPOS DE LIMA	15/03/2021	SEC
34	JESSICA NOGUEIRA DE CASTRO HIRANO	22/03/2021	SEC
35	JUSSARA RAIMUNDO GUTEMBERG DE OLIVEIRA	15/03/2021	SEC
36	KATIA DE MOURA RIBEIRO	08/03/2021	SEC
37	KELLEN APARECIDA ABREU INAOKA	15/03/2021	SEC
38	LARISSA BIANCA SOUSA DE ALMEIDA	11/03/2021	SEC
39	LENICE MARINHO KOBLINGER	22/03/2021	SEC
40	LEONARDO SILVA DE ARANTES	17/03/2021	SEC
41	LILIAN MOREIRA DE CASTILHO RAMOS	16/03/2021	SEC
42	LUCAS RODRIGUES SILVA	11/03/2021	SEC
43	LUIZ VAGNER RODRIGUES LIMA	15/03/2021	SEC

44	MARCELA KARINA DOS SANTOS NASCIMENTO	25/03/2021	SEC
45	MARGARETE SALLES IWANIKOW	15/03/2021	SEC
46	MARIA LEA APARECIDA BENTO	17/03/2021	SEC
47	MARILEIDE DA CONCEICAO SILVA	11/03/2021	SEC
48	MARYELDES DE CASSIA GONCALVES OLIVEIRA	15/03/2021	SEC
49	MICHEL SCARPA NEMA	15/03/2021	SEC
50	MISLENE DE MELO	11/03/2021	SEC
51	NATALIA REGINA DE ASSIS PINTO	11/03/2021	SEC
52	ODAIR VIEIRA DA SILVA	11/03/2021	SEC
53	RAQUEL LANZILOTI LOPES DA SILVA	17/03/2021	SEC
54	REGIANE ALVES DE LIMA	11/03/2021	SEC
55	REGINA CELI MARTINS	16/03/2021	SEC
56	RILDO FRANCISCO TOMAZ	29/03/2021	SEC
57	RODRIGO ROMAN RODRIGUES CABRAL	16/03/2021	SEC
58	ROGER DE SOUZA MARCIANO	29/03/2021	SEC
59	ROSEMEIRE NOGUEIRA DE MEDEIROS	15/03/2021	SEC
60	SINTHIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	11/03/2021	SEC
61	SONIA REGINA KEICO MATSUMOTO PANDAGIS	15/03/2021	SEC
62	SUELEN GOMES FONSECA ALVES	11/03/2021	SEC
63	SUELI NOGUEIRA SENE	17/03/2021	SEC
64	TAINÁ STEPHANIE FRIGGI OLIVEIRA	15/03/2021	SEC
65	TAMARA HELENA SILVA	16/03/2021	SEC
66	THAIS FERNANDA DA SILVA DOMINGOS	16/03/2021	SEC
67	TIAGO CLAUDINO NUNES	15/03/2021	SEC
68	VERIDIANA RUTH DOS SANTOS BACCHIEGA	15/03/2021	SEC
69	VITOR CORREIA E SILVA	16/03/2021	SEC
70	WANDERSON CESAR SILVA SANTOS	15/03/2021	SEC
71	WILIAM MENDES DA SILVA	24/03/2021	SEC

PROFESSOR EVENTUAL I

PROCESSO: 100797/2020

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADEMILDE SANTOS NUNES	17/02/2021	SEC
2	ADIANE DE JESUS SANTOS	19/02/2021	SEC
3	ADRIANA MARIA DA SILVA	15/02/2021	SEC
4	ALESSANDRA MORATELLI VIEGAS DA SILVA	24/02/2021	SEC
5	ALESSANDRA PINTO DE ALMEIDA	09/02/2021	SEC
6	ALEXANDRE ZICARDI	09/02/2021	SEC
7	ALINE ARAUJO TECO	09/02/2021	SEC
8	ALINE MARIA LOPES FERREIRA	16/02/2021	SEC
9	AMANDA APARECIDA DA CRUZ	10/02/2021	SEC
10	AMANDA DE FATIMA CARVALHO PEREIRA	22/02/2021	SEC
11	ANA LUCIA DE ASSIS ZANINI	22/02/2021	SEC
12	ANA LUCIA TOMAZELI BARBATO	10/02/2021	SEC
13	ANA PAULA BUENO DA SILVA	23/02/2021	SEC
14	ANA PAULA LOPES BRITO CAPELLATO	25/02/2021	SEC
15	ANA PAULA MARTINS DA ROCHA	15/02/2021	SEC
16	ANA ROSA BUERI GARUFI FIGUEIRA	15/02/2021	SEC
17	ANA TAMIRES DINIZ DOS SANTOS	16/02/2021	SEC
18	ANDREIA CRISTINA DA MOTA LIMA	10/02/2021	SEC
19	ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS	15/02/2021	SEC
20	ANGELA CRISTINA TAVARES	24/02/2021	SEC
21	ANTONIA CLEIDE DE SOUZA SOARES	10/02/2021	SEC
22	ANTONIA LUCINEIDE RUFINO DA SILVA	08/02/2021	SEC
23	BARBARA GABRIELA MIRANDA DE ASSIS	23/02/2021	SEC
24	BRUNA DE SOUZA PINHEIRO	09/02/2021	SEC
25	CARINE MEIRELLES DIAS	08/02/2021	SEC
26	CARLA CAROLINE ZACARIAS VIEIRA	22/02/2021	SEC
27	CAROLINA MARIA AMORI AUGUSTO	23/02/2021	SEC
28	CAROLINE MONTEIRO RIBEIRO	09/02/2021	SEC
29	CINTIA CRISTINA BOTELHO	25/02/2021	SEC
30	CLAUDIA ADELIA FORTUNATO CAMPOS	08/02/2021	SEC
31	CLAUDIA ANGELICA DA ASSUNCAO CHARLEAUX	17/02/2021	SEC
32	CLAUDIA TOLENTINO FERREIRA	19/02/2021	SEC
33	CREUSA APARECIDA RAYMUNDO LOPES	12/02/2021	SEC
34	CRISTIANE ALVES DE LIMA	08/02/2021	SEC
35	CRISTIANE DE FATIMA BELO LEITE	11/02/2021	SEC
36	CRISTIANE ROSA DE SOUZA	17/02/2021	SEC
37	CRISTIELEN MACIEL MATUNOBU	17/02/2021	SEC
38	DANIELE MARIA DE OLIVEIRA FLORENCIO	15/02/2021	SEC
39	DANIELLE LUIZ DA SILVA	12/02/2021	SEC
40	DANIELLE SOUZA BARRETO OLIVEIRA	12/02/2021	SEC
41	DAYSE DOS SANTOS NOGUEIRA	15/02/2021	SEC
42	DEBORA MOARA SIMAS CAMARGO	17/02/2021	SEC
43	DEBORA REGINA SANTANA	19/02/2021	SEC
44	DEBORAH CRISTINA FERREIRA LIMA	12/02/2021	SEC
45	EDINALVA DINIZ DE OLIVEIRA DA HORA	10/02/2021	SEC

46	EDNEA CAMPBELL HOFACHER ANDRADE	11/02/2021	SEC
47	EDVANIA DA MOTA CARVALHO	25/02/2021	SEC
48	ELAINE NOGUEIRA NASTI	15/02/2021	SEC
49	ELENARIA DE FATIMA MARTINS DOS REIS	22/02/2021	SEC
50	ELIANE CRISTINA XAVIER	18/02/2021	SEC
51	ELIANE GUEDES DE SOUZA	09/02/2021	SEC
52	ELIANE LOPES	22/02/2021	SEC
53	ELIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	26/02/2021	SEC
54	ELISABETE CARDOSO DE SOUZA PEREIRA	10/02/2021	SEC
55	ELISETE APARECIDA DA SILVA MELO	26/02/2021	SEC
56	ELIZABET GUADALUPE TEIXEIRA	11/02/2021	SEC
57	ELIZABETH AMANDA DOS SANTOS	11/02/2021	SEC
58	ELIZANGELA PAULA DA SILVA BATISTA	22/02/2021	SEC
59	ERICA LANDIM MEDEIROS FERREIRA	16/02/2021	SEC
60	ERICA PEREIRA ARANTES CAMPOS	12/02/2021	SEC
61	EVELIN CAROLINA GREGORIO	15/02/2021	SEC
62	FABIANA DE FATIMA MORGADO	09/02/2021	SEC
63	FABIANA DOROTHEO DE MACEDO	12/02/2021	SEC
64	FABIANA GOMES TAGLIALEGNA	22/02/2021	SEC
65	FABIANA MARTINS LEITE	08/02/2021	SEC
66	FABIANA PRISCILA ALVES DOS SANTOS	23/02/2021	SEC
67	FERNANDA CAROLINA MOREIRA RIBEIRO	09/02/2021	SEC
68	GEISIANE SIQUEIRA DA CUNHA	12/02/2021	SEC
69	GEIZA THAIS MELLO E SILVA	19/02/2021	SEC
70	GENIVALDA ALVES FELIX	11/02/2021	SEC
71	GEOVANA MARIA DA SILVA FARIA	12/02/2021	SEC
72	GERALDO EDSON DE CARVALHO	09/02/2021	SEC
73	GISELA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	09/02/2021	SEC
74	GISLAINE APARECIDA BISPO DIAS SOUZA	19/02/2021	SEC
75	GLACY KELLY DE LIMA	15/02/2021	SEC
76	GRAZIELA LEITE DOS REIS	17/02/2021	SEC
77	GUSTAVO REGIS RODRIGUES BENEDITO	09/02/2021	SEC
78	HELENA APARECIDA BATISTA	10/02/2021	SEC
79	HELENA VALERIA DE SOUZA	09/02/2021	SEC
80	IDÊ APARECIDA DA ROCHA SOUSA	22/02/2021	SEC
81	IDENILDE FERREIRA GOMES	19/02/2021	SEC
82	IRIS GIANINI BEZERRA DA SILVA	22/02/2021	SEC
83	ISABEL APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	15/02/2021	SEC
84	ISABEL CRISTINA SOUZA FORTES LAURENTINO	25/02/2021	SEC
85	ISABEL GALDINO	12/02/2021	SEC
86	ISABELA DE MANO SOUZA TOMAZ	25/02/2021	SEC
87	ISAULINA MARIA DOS SANTOS GOULART	10/02/2021	SEC
88	IVETE RAMOS DE OLIVEIRA	15/02/2021	SEC
89	JACQUELINE ELAINE DE MELO PACHECO	22/02/2021	SEC
90	JANAI BARRETO DOS SANTOS	10/02/2021	SEC
91	JANETE APARECIDA DOS SANTOS AMARAL ROSA	25/02/2021	SEC
92	JAQUELINE PAULA DE LIMA MARTINS	26/02/2021	SEC
93	JOAO CARLOS FARIA	19/02/2021	SEC
94	JOELMA RAMOS DA SILVA	17/02/2021	SEC
95	JOYCE BIANCA MALAGUETA DE OLIVEIRA	15/02/2021	SEC
96	JULIANA DE PAULA	16/02/2021	SEC
97	JULIANA SANTOS BRITO PEIXOTO	19/02/2021	SEC
98	JURISMEIRE CONCEICAO BATISTA	09/02/2021	SEC
99	KARINE ALVES DE SOUSA	12/02/2021	SEC
100	KAROLINE MARIA PEREIRA OLIVEIRA	12/02/2021	SEC
101	KEMA LUCIA CLARO	10/02/2021	SEC
102	KEYLA CORANDIM SILVA	10/02/2021	SEC
103	LAIS RUFATTO DE OLIVEIRA	15/02/2021	SEC
104	LEILA DE OLIVEIRA SANTOS	08/02/2021	SEC
105	LEUSA FREGNI DA SILVA	23/02/2021	SEC
106	LILIAN TONOLLI TEMPEL	09/02/2021	SEC
107	LINDONARA MARIANA DA SILVA SANTOS	26/02/2021	SEC
108	LUANA MARQUES RIBEIRO PAIXAO DE SOUZA	16/02/2021	SEC
109	LUCIANA SOARES DOS SANTOS SILVA	19/02/2021	SEC
110	LUCIMAR SCALISE PATARELI	23/02/2021	SEC
111	LUCIMARA DE OLIVEIRA	22/02/2021	SEC
112	LUCINEIA APARECIDA RIBEIRO MARCONDES	09/02/2021	SEC
113	LUCINES DE LOURDES ALVES	23/02/2021	SEC
114	LUIZ FERNANDO JACINTO DE ALMEIDA	12/02/2021	SEC
115	LUZIA CARDOSO PORFIRIO	22/02/2021	SEC
116	MAGALI FELICIANO DOS SANTOS	19/02/2021	SEC
117	MAIARA RODRIGUES FONTES	24/02/2021	SEC
118	MAIRA LUCIENE PEIXOTO COSTA GUMS	15/02/2021	SEC
119	MARA LUCIA DANUNZIO TICON KOBAMA	08/02/2021	SEC
120	MARCIA PIMENTEL FERREIRA DE LIMA	19/02/2021	SEC

121	MARCLEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA	15/02/2021	SEC
122	MARIA DE FATIMA IGNEZ OLIVEIRA	15/02/2021	SEC
123	MARIA GABRIELA DE MORAES VIEIRA	09/02/2021	SEC
124	MARIA HELENA NUNES DE JESUS	09/02/2021	SEC
125	MARIA IMACULADA MAGALHAES	11/02/2021	SEC
126	MARIA INES DE LIMA MIRANDA	12/02/2021	SEC
127	MARIA ISABEL FREIRE DE SOUZA	09/02/2021	SEC
128	MARIA JOSE SERVILHA PATERNEZ LIMA	18/02/2021	SEC
129	MARIA LUCIA DE ANDRADE VILHENA PINTO	19/02/2021	SEC
130	MARIA MADALENA DE SOUZA ARAUJO	18/02/2021	SEC
131	MARIA MARIANA CASTRO DA SILVA	09/02/2021	SEC
132	MARIANNE GOULART	22/02/2021	SEC
133	MARILIA ANGELINA PINTO TERZETTI	12/02/2021	SEC
134	MARINEZ BERNARDINO DA SILVA	17/02/2021	SEC
135	MARISA APARECIDA OLIVEIRA ALMEIDA	24/02/2021	SEC
136	MARISA ISABEL DA SILVA MOURA	09/02/2021	SEC
137	MARIVANIA EUFRASIO PEREIRA	15/02/2021	SEC
138	MARIZA DE ALMEIDA FONSECA	26/02/2021	SEC
139	MARIZETE SANTOS DULTRA DE ALMEIDA	26/02/2021	SEC
140	MATILDE DIAS CANDIDO MARCONDES	08/02/2021	SEC
141	MAYSA DE SOUZA PASTOREK	16/02/2021	SEC
142	MIRIAM DE SOUZA FERNANDES DIAS	16/02/2021	SEC
143	MONICA ALVES DA SILVA	15/02/2021	SEC
144	MONICA MARIA LEITE FERREIRA	11/02/2021	SEC
145	MONICA REGINA FERNANDES DA ROCHA	09/02/2021	SEC
146	NATACHA MARIANA DA SILVA LEITE SANTOS	22/02/2021	SEC
147	NATALIA GABRIELE ORTELAN DA ROSA	22/02/2021	SEC
148	NATHALIA DE FATIMA MACIEL SANTOS SOUZA	09/02/2021	SEC
149	NATHALIA INDIO DO BRASIL RAMOS	11/02/2021	SEC
150	NEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	24/02/2021	SEC
151	NOELI MARIA ALVES BRILHA	10/02/2021	SEC
152	PALOMA BRAZ	24/02/2021	SEC
153	PAMELA BRANDAO GREGORIO	15/02/2021	SEC
154	PAOLA DE ALMEIDA PENNA	15/02/2021	SEC
155	PATRICIA ALVES COSTA CARREIRA	22/02/2021	SEC
156	PATRICIA MARA TOLOMELLI NUNES	22/02/2021	SEC
157	PATRICIA VIRGINIA ANDRADE SANTOS	22/02/2021	SEC
158	PAULA MORAIS FERREIRA MONTEIRO	15/02/2021	SEC
159	POLIANA FERREIRA DA SILVA	22/02/2021	SEC
160	POLIANA MAIA TURSISANTOS	10/02/2021	SEC
161	PRISCILA DA ROSA	17/02/2021	SEC
162	PRISCILA PEREIRA DANIEL	08/02/2021	SEC
163	PRISCILLA LEITE NASCIMENTO CUNHA	16/02/2021	SEC
164	RAQUEL MOURA DOS SANTOS	12/02/2021	SEC
165	REGIANE SILVA DE ALMEIDA SOARES	11/02/2021	SEC
166	RENATA APARECIDA JANDOZO RODRIGUES	10/02/2021	SEC
167	ROBERTA APARECIDA NEVES NUNES ROSA	19/02/2021	SEC
168	ROBERTA NASCIMENTO PEREIRA DE ABREU	08/02/2021	SEC
169	ROBERTA SANA DE OLIVEIRA	08/02/2021	SEC
170	ROMILDA FERREIRA MELO	08/02/2021	SEC
171	ROSANGELA DE ARAUJO SANTOS RIBEIRO	15/02/2021	SEC
172	ROSANI GALDINO DE BRITO	23/02/2021	SEC
173	ROSEMARY LIRA DE MORAIS BARBOSA	11/02/2021	SEC
174	ROSIANA MARIA SALES HONORIO	16/02/2021	SEC
175	ROSILDA DE CARVALHO TOZETI	16/02/2021	SEC
176	ROSILENE CLAUDINA DE SOUZA OLIVEIRA	15/02/2021	SEC
177	SABRINA DE CASSIA TAVARES MIRANDA HEMPFLING	15/02/2021	SEC
178	SAMANTA REGINA CUSTODIO	26/02/2021	SEC
179	SANDRA CINTIA DA SILVA FERNANDES	22/02/2021	SEC
180	SARA GONZALEZ DA SILVA	08/02/2021	SEC
181	SHIRLEY ANTUNES DA COSTA BATISTA	09/02/2021	SEC
182	SIDNEIA OLIVEIRA DE JESUS	10/02/2021	SEC
183	SILVANA BARBOSA TOMAZ DE CARVALHO	08/02/2021	SEC
184	SILVIA HELENA UMBELINO BORGES	17/02/2021	SEC
185	SIMONI DE OLIVEIRA PASCHOAL DE SENA	09/02/2021	SEC
186	SONIA CRISTINA FAGUNDES CARRARO	23/02/2021	SEC
187	SONIA HELENA DOS SANTOS	15/02/2021	SEC
188	SONIA LUZIA BORGES AGUIAR TEIXEIRA	08/02/2021	SEC
189	SORAYA MARIA FERREIRA ALVES FONSECA	22/02/2021	SEC
190	STELA SAMANTHA CORREA DA SILVA	15/02/2021	SEC
191	SUELEN CRISTINA SOUZA FURTADO	18/02/2021	SEC
192	SUELI SANTOS CLARO	11/02/2021	SEC
193	SUMARA GRACIANA UMBELINO	11/02/2021	SEC
194	SUZANA BARBOSA DE SOUSA	22/02/2021	SEC
195	TAIANA DO VALE FIGUEIREDO DA CONCEICAO	23/02/2021	SEC

196	TALITA MALAGUTTI PETRUCI	08/02/2021	SEC
197	TATIANA APARECIDA DA SILVA VENTURA MARCOLINO	08/02/2021	SEC
198	TATIARA APARECIDA PEREIRA VIEIRA	08/02/2021	SEC
199	TATIELE CRISTINA SOUZA BARBOSA	16/02/2021	SEC
200	TELMA APARECIDA CAMARGO	12/02/2021	SEC
201	THAIS GERMANO DE FREITAS	23/02/2021	SEC
202	THAIS RODRIGUES MENDES	17/02/2021	SEC
203	VANESSA FREIRE DE SOUZA SILVA	10/02/2021	SEC
204	VANESSA VIEIRA CLARO	24/02/2021	SEC
205	VANIA APARECIDA VANCO VIEIRA	19/02/2021	SEC
206	VERA LUCIA ARAUJO MARQUES	15/02/2021	SEC
207	VERONICA MIRANDA DE ARAUJO	08/02/2021	SEC
208	ZELIA DE CASSIA CARDOSO DE SIQUEIRA	18/02/2021	SEC
209	ALESSANDRA ADELINA PEREIRA TAVARES	15/02/2021	SEC
210	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA	12/02/2021	SEC
211	ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS	10/02/2021	SEC
212	ALINE DA SILVA CONCEICAO	10/02/2021	SEC
213	ALINE VARGAS NOVOLI	15/02/2021	SEC
214	ANA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	18/02/2021	SEC
215	ANDREZA DA SILVA FARCIA DE LIMA	08/02/2021	SEC
216	BABI SANTANA DE ANDRADE	09/02/2021	SEC
217	CASSIA MORAES DE CARVALHO	09/02/2021	SEC
218	CASSIA REGINA RABELO MOREIRA	09/02/2021	SEC
219	CIBELE AVELLAR DE SOUZA	11/02/2021	SEC
220	CRISTIANE DE LIMA ELHAGE MARTINS	08/02/2021	SEC
221	CRISTIANE GOMES PEREIRA DA SILVA	08/02/2021	SEC
222	CRISTIANE MARIA DE AFFINI SILVA	17/02/2021	SEC
223	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA FERREIRA	10/02/2021	SEC
224	DANIELE PAULA SANTOS DE CAMPOS	11/02/2021	SEC
225	DIANE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	09/02/2021	SEC
226	DORCAS JULIANA GONDIM BORGES PEREIRA ROGO	16/02/2021	SEC
227	ELIDIANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS BRANDÃO	09/02/2021	SEC
228	FERNANDA APARECIDA NUNES LOPES BARROSO	08/02/2021	SEC
229	FRANCIMARA MARIA OLIVEIRA SANTOS	22/02/2021	SEC
230	GERALDO GALVAO DE MELO	09/02/2021	SEC
231	HELOISA HELENA PONTES DO AMARAL	22/02/2021	SEC
232	ISABEL CRISTINA ROSA PEREIRA	09/02/2021	SEC
233	JANAINA FERNANDES SILVA	10/02/2021	SEC
234	JESSICA DANIELLE ALVES DOS SANTOS	09/02/2021	SEC
235	JESUELMA APARECIDA RODRIGUES	10/02/2021	SEC
236	JOSEANE DOS SANTOS MORAES NOVAIS	10/02/2021	SEC
237	JUSCELENE MANCILHA CHISAKI	15/02/2021	SEC
238	JUSSARA DE LIMA CAMPOS	08/02/2021	SEC
239	KELLY CRISTINA PRADO PEREIRA	10/02/2021	SEC
240	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/02/2021	SEC
241	LILIANE DE AVILA DOS SANTOS	18/02/2021	SEC
242	LUANA KETTY BANDONI ASSIS	11/02/2021	SEC
243	LUCIANA ALTINA NASCIMENTO FERREIRA	08/02/2021	SEC
244	LUCIANA SANTOS UCHOAS	08/02/2021	SEC
245	MAGDA BARBOSA GARCIA DE OLIVEIRA	10/02/2021	SEC
246	MARCELO ALVARENGA DA SILVA	12/02/2021	SEC
247	MARCIA DURVAL DA SILVA	15/02/2021	SEC
248	MARCIA MARIA DAS NEVES SILVA	12/02/2021	SEC
249	MARIA LUCIA FONSECA NOGUEIRA	15/02/2021	SEC
250	MARLY APARECIDA PEREIRA E SILVA	10/02/2021	SEC
251	MARTA MARIA DOS SANTOS ATAIDE	16/02/2021	SEC
252	MARTA MARTINS PEREIRA	08/02/2021	SEC
253	MONALISA SOUZA MARCONDES DE OLIVEIRA	17/02/2021	SEC
254	NILZA DE OLIVEIRA SANTOS	09/02/2021	SEC
255	PATRICIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA SOARES	12/02/2021	SEC
256	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	11/02/2021	SEC
257	POLLYANNA COELI SACIOTTI DA SILVA	12/02/2021	SEC
258	RITA DE CASSIA DIAS DE OLIVEIRA SOUZA	15/02/2021	SEC
259	RITA DE CASSIA GAMA	10/02/2021	SEC
260	RODOLFO POLI	15/02/2021	SEC
261	ROSANA FERREIRA DA COSTA	08/02/2021	SEC
262	ROSANA MARTINELLI MARCONDES	17/02/2021	SEC
263	ROSINEI CARVALHO LEANDRO	12/02/2021	SEC
264	SILVANA CRISTINA DE MELO NEVES	22/02/2021	SEC
265	SIMONE PEREIRA DA SILVA	15/02/2021	SEC
266	SIMONE SILVA SANTOS	18/02/2021	SEC
267	SUELY RIBEIRO DOS SANTOS	15/02/2021	SEC
268	VANESSA GONCALVES CARVALHO MANJA	16/02/2021	SEC
269	VANY DE ALMEIDA	15/02/2021	SEC
270	VIVIANE CAROLINA ALVES DOS SANTOS	09/02/2021	SEC
271	YANNE MARTINS LOURENCO	12/02/2021	SEC

PROFESSOR EVENTUAL II
PROCESSO: 100799/2020

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ALESSANDRO HENRIQUE DA COSTA RIBEIRO	18/02/2021	SEC
2	ALINE LEITE ROSA	12/02/2021	SEC
3	ANA MARIA MOTA DA SILVA	22/02/2021	SEC
4	ANGELICA DOS SANTOS LIMA PEDRO	16/02/2021	SEC
5	ANGELITA DE FATIMA PAIVA GOULART RIBEIRO	16/02/2021	SEC
6	ANNA LUIZA CHAVES SILVA	08/02/2021	SEC
7	APARECIDA MARIA DE LIMA FARIA	23/02/2021	SEC
8	BRUNA ELLEN GONCALVES	15/02/2021	SEC
9	CLAUDNEY FERNANDES RODRIGUES	24/02/2021	SEC
10	EDNA FATIMA PEREIRA	08/02/2021	SEC
11	ELY DO PRADO RODRIGUES	08/02/2021	SEC
12	ERICA APARECIDA DE PAULA	23/02/2021	SEC
13	EVERTON PAULO DA ROCHA PEREIRA	22/02/2021	SEC
14	FÁBIO TEODORO XAVIER PEREIRA	17/02/2021	SEC
15	FERNANDO CASTILHO ZORZENONI RIBEIRO	25/02/2021	SEC
16	FRANCISLEIA MARIA DE MORAIS CARVALHO	09/02/2021	SEC
17	HIGOR FERREIRA DOS SANTOS	08/02/2021	SEC
18	ISABEL CRISTINA SIMOES RIBEIRO	08/02/2021	SEC
19	JEDIEL ULISSES PEREIRA	08/02/2021	SEC
20	JOAO VICTOR NUNES PEREIRA	15/02/2021	SEC
21	JOSÉ VALDER MOREIRA	11/02/2021	SEC
22	JULIANA RICOTTA MAGALHAES	08/02/2021	SEC
23	LENICE MARINHO KOBLINGER	10/02/2021	SEC
24	LEONARDO SILVA DE ARANTES	23/02/2021	SEC
25	LILIANA APARECIDA DE SOUZA	17/02/2021	SEC
26	LUCAS RODRIGUES SILVA	08/02/2021	SEC
27	LUZIA ANGELA CIPRIANO BARNETT	17/02/2021	SEC
28	MARGARETE SALLES IWANIKOW	08/02/2021	SEC
29	MARIA JULIA SOARES	08/02/2021	SEC
30	MARIA LUCIA ROSA DA SILVA	11/02/2021	SEC
31	MICHEL SCARPA NEMA	10/02/2021	SEC
32	ODAIR VIEIRA DA SILVA	16/02/2021	SEC
33	POLYANNA CRISTINA MOREIRA DE LIMA	08/02/2021	SEC
34	RAQUEL LANZILOTI LOPES DA SILVA	08/02/2021	SEC
35	REGINA CELI MARTINS	08/02/2021	SEC
36	RODRIGO PIMENTA FARIA	23/02/2021	SEC
37	SILVIA HELENA DA SILVA	26/02/2021	SEC
38	SIMONE GARCIA DE AZEVEDO	25/02/2021	SEC
39	SUELI NOGUEIRA SENE	10/02/2021	SEC
40	TACIANE DE CASTRO VIANA	18/02/2021	SEC
41	TATIANA DOS REIS QUIRINO	08/02/2021	SEC
42	TERESA GERUSA FARIAS ALVES	08/02/2021	SEC
43	THAIS FERNANDA DA SILVA DOMINGOS	12/02/2021	SEC
44	THIAGO DIAS MOREIRA	10/02/2021	SEC
45	TIAGO CLAUDINO NUNES	18/02/2021	SEC
46	VANESSA DA SILVA COSTA BRAZ	08/02/2021	SEC
47	WASHINGTON AUGUSTO RIBEIRO GOULART	26/02/2021	SEC
48	WILIAM MENDES DA SILVA	17/02/2021	SEC
49	ADRIANA DOS SANTOS VIEIRA	25/03/2021	SEC
50	ALEXANDRE DA SILVA CARDOSO	03/03/2021	SEC
51	ANDREA REGINA DE OLIVEIRA	09/03/2021	SEC
52	ARLINDO PEREIRA BENICIO DE ALMEIDA	11/03/2021	SEC
53	CAMILA APARECIDA RIBEIRO	16/03/2021	SEC
54	CAMILA KELLY DE ASSIS LIMA	04/03/2021	SEC
55	DANIELE APARECIDA DE CAMARGO	16/03/2021	SEC
56	EDIVALDO PEREIRA DUQUE	10/03/2021	SEC
57	EMANUEL ARAUJO COUTINHO SANTOS	16/03/2021	SEC
58	JOSSIMARA ALMEIDA DA SILVA	23/03/2021	SEC
59	LUIS HENRIQUE SILVA MACHADO	01/03/2021	SEC
60	NICOLAS SANTIAGO GENTA FLORES	25/03/2021	SEC
61	RAMON DE JESUS MARTINS	10/03/2021	SEC
62	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	17/03/2021	SEC
63	SUELLEN RODRIGUES DE ARAUJO MINICUCCI	04/03/2021	SEC
64	VALERIA MEDEIROS DE CASTRO	05/03/2021	SEC
65	YURI CARLOS ALEXANDRINO	16/03/2021	SEC

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 09 DE ABRIL DE 2021.
AUGUSTA NANAMI HAYASHI
DIRETORA DEPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS
ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.643.466/0001-06, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. Gláucio Lamarca Rocha e por seu Diretor de Regularização Fundiária Sr. Marcelo Santos Leandro (marcelo.leandro@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados na totalidade da matrícula nº129.244 e em parte da matrícula nº89.496 ambas do 1º Registro de Imóveis, totalidade da matrícula nº642 e em parte da matrícula nº31.229 ambas do 2º Registro de Imóveis desta cidade, de acordo com o § 2º do artigo 57 da Lei 11.977/2009 e no artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, que será registrado o projeto de regularização fundiária do loteamento **Mato Dentro A**, em conformidade com o art. 31 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017, onde constam como proprietários tabulares: **Antonio Roberto Barbosa** e sua mulher **Hildete Aparecida Fógliã**, **Cláudio Luiz de Araújo** e sua mulher **Maria Denize Batista de Araújo**, **Congregação das Irmãs Franciscanas do Sagrado Coração de Jesus**, **Dulce Dias Almeida** e seu marido **José Carvalho de Almeida**, **Eduardo Moreira de Castilho Filho** e sua mulher **Ana Maria de Jesus**, **Igreja do Evangelho Quadrangular**, **João Felipe da Silva**, **José Alves de Moraes** e sua mulher **Tereza Santos de Moraes**, **Lucas de Carvalho Alves**, **Luiz Alberto de Brito**, **Luiz Emídio de Araújo** e sua mulher **Angela Maria de Araújo**, **Martha Rosa Leal**, **Olga Corte Luswarghi** e seu marido **Sergio Luswarghi**, **Pedro Tadeu Alves**, **Raymundo Ramos da Costa** e sua mulher **Maria Piedade Ramos da Costa**, **Sebastião Ugucione** e sua mulher **Rosa Maria Fonseca Ugucione**, **Teruo Tanomoto**, **Vera Maria de Brito**, **Wagner Antonio Averaldo**, **Warley José Averaldo**, **Leopoldino Teixeira Rodrigues**, **Anésio Rodrigues dos Santos**, **Aparecida dos Santos Jesus**, **Darci Rodrigues dos Santos** e sua mulher **Irene Aparecida dos Santos**, **Graça dos Santos Silva** e seu marido **José Corrêa da Silva**, **Leni de Fatima dos Santos Barros** e seu marido **Lourival Ribeiro de Barros**, **Maria José Teixeira** e seu marido **Laudelino Teixeira**, **Sebastião Rodrigues dos Santos** e sua mulher **Terezinha Ferreira**, **Tereza dos Santos**, **Angelita Ferreira** e seu marido **Ulisses Manuel Urbano Ferreira**, **Celia Aparecida de Paula** e seu marido **Enoque Jose de Paula**, **Clavelina Fernandes Gonçalves** e seu marido **Mauro Fernandes Gonçalves**, **Elias Teixeira**, **Isac Teixeira**, **José Ariderson Ribeiro** e sua mulher **Maria Miolino Ribeiro** e **Maria José Teixeira**. E como confrontantes tabulares: **Dalton Fagundes Mascarenhas** e sua mulher **Aparecida Marques Mascarenhas**, **Benedito Antonio de Oliveira** e sua mulher **Claudete Rosária Claro de Oliveira**, **Ademir de Souza Rodrigues** e sua mulher **Vera Lucia Camera Rodrigues**, **Jonas Rodrigues Ferreira**, **Mauro Kishi**, **San Marco Empreendimentos**

Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

1



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

7,85m até atingir o ponto 29, 60°51'54"SW e 20,64m até atingir o ponto 30, 53°13'45"SW e 23,29m até atingir o ponto 31, 73°32'43"SW e 53,33m até atingir o ponto 32, 68°26'24"SW e 41,11m até atingir o ponto 33, 67°41'45"SW e 17,35m até atingir o ponto 34, 71°21'44SW e 85,47m até atingir o ponto 35, 61°29'6"SW e 4,75m até atingir o ponto 36, 75°42'53"SW e 10,47m até atingir o ponto 37, 72°44'10"NE e 9,68m até o ponto 38, 63°18'18"SW e 21,41m até atingir o ponto 39, 53°52'22"SW e 19,94m até atingir o ponto 40, 32°15'17"SW e 3,21m até atingir o ponto 41, 56°56'40"SW e 19,84m até atingir o ponto 42, 34°41'7"SW e 4,52m até atingir o ponto 43, 46°29'17"SW e 8,98m até atingir o ponto 44, 66°16'23"SW e 17,96m até atingir o ponto 45, 57°50'34"SW e 30,66m até atingir o ponto 46, 54°3'15"SW e 37,63m até atingir o ponto 47, 42°48'26"SW e 26,62m até atingir o ponto 48, confrontando do ponto 25 ao ponto 48 com a Estrada Municipal do Bairrinho (SJC-460). Deste segue por 39°35'20"SW e 22,85m até atingir o ponto 49, 44°57'1"SW e 47,14m até atingir o ponto 50, 48°13'53"SW e 66,50m até atingir o ponto 51, 42°22'57"SW e 10,54m até atingir o ponto 52, 28°43'33"SW e 7,17m até atingir o ponto 01 (inicial), confrontando do ponto 48 ao ponto 01 com a Estrada Municipal Frederico Ozanan (SJC-379), fechando-se assim o perímetro. **Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem** com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Gestão Habitacional e Obras no Paço Municipal, localizado na **Rua José de Alencar, 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia**, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao-habitacional-e-obras>). São José dos Campos, 07 de abril de 2021.

Marcelo Santos Leandro
Diretor de Regularização Fundiária

Arq. Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

3



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

e **Construções Ltda**, **Eliana Maria Ferreira Santos** e seu marido **Jorge Cursino dos Santos**, **Leila Regina Ferreira Castelo Branco** e seu marido **Plaizant Castelo Branco** e **Miriam Zita Ferreira**. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. DESCRIÇÃO: Uma Gleba de Terras, na Zona Urbana, classificada como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), objeto de levantamento promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado **"Mato Dentro A"**, com a área terreno urbano, com **111.383,58 metros quadrados**, localizado no "Bairro do Mato Dentro", no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização: Inicia-se no ponto 01 (UTM E: 420.507,94; N: 7.432.102,22 datum Sirgas 2000) situado no canto de divisa da Estrada Municipal Antonio Frederico Ozanan (SJC-379), com o imóvel de matrícula 44.261 do (2ºRI) e segue em sentido anti-horário com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: 76°51'47"NE e 24,28m até atingir o ponto 02, 82°43'57"NE e 49,07m até atingir o ponto 03, 77°8'57"NE e 61,2m até atingir o ponto 04, 72°53'57"NE e 57,56m até atingir o ponto 05, 79°38'49"NE e 9,99m até atingir o ponto 06, 78°14'44"NE e 27,25m até atingir o ponto 07, 86°15'26"SE e 18,99m até atingir o ponto 08, 78°13'4"NE e 30,03m até atingir o ponto 09, confrontando do ponto 01 ao ponto 09 com o imóvel de Matrícula 44.261 (2ºRI). Deste segue por 71°38'30"NE e 22,5m até atingir o ponto 10, 85°19'46"NE e 52,7m até atingir o ponto 11, 75°48'13"NE e 57,22m até atingir o ponto 12, 76°28'6"NE e 36,93m até atingir o ponto 13, 87°26'8"NE e 54,67m até atingir o ponto 14, confrontando do ponto 09 ao ponto 14, com o Lote 55 da Matrícula 41.567 (2ºRI). Deste segue por 82°55'13"SE e 22,84m confrontando com o Lote 55 da Matrícula 41.567 (2ºRI) e 26,21m confrontando com a Matrícula 105.949 (1ºRI) até atingir o ponto 15. Deste segue por 88°9'27"NE e 29,06m até atingir o ponto 16, 77°34'56"NE e 26,11m até atingir o ponto 17, 65°41'42"NE e 27,01m até atingir o ponto 18, 84°3'54"NE e 34,26m até atingir o ponto 19, 82°42'17"NE e 23,94m até atingir o ponto 20; 82°5'56"NE e 8,56m até atingir o ponto 21; 62°30'14"NE e 45,23m até atingir o ponto 22 (UTM E: 421.233,91; N: 7.432.233,48 datum Sirgas 2000), confrontando do ponto 15 ao ponto 22 com a Matrícula 105.949 (1ºRI). Deste segue por 30°50'47"NW e 30,54m até atingir o ponto 23 (UTM E: 421.218,25; N: 7.432.259,70 datum Sirgas 2000), 28°40'8"NW e 177,39m até atingir o ponto 24 (UTM E: 421.133,14; N: 7.432.415,34 datum Sirgas 2000), 36°1'51"NW e 73,57m até atingir o ponto 25 (UTM E: 421.089,87; N: 7.432.474,84 datum Sirgas 2000), confrontando do ponto 22 ao ponto 25 com a Matrícula 86.832 (1ºRI). Deste segue por 46°55'47"SW e 31,47m até atingir o ponto 26, 54°15'31"SW e 35,85m até atingir o ponto 27, 53°7'28"SW e 18,45m até atingir o ponto 28, 59°41'58"SW e

Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

2



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**



Croqui de localização do loteamento Mato Dentro - A
Estrada Municipal do Bairrinho - SJC 460

Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

4



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.643.466/0001-06, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. Gláucio Lamarca Rocha e por seu Diretor de Regularização Fundiária Sr. Marcelo Santos Leandro (marcelo.leandro@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados na totalidade da matrícula nº58.227 do 1º Registro de Imóveis desta cidade, de acordo com o § 2º do artigo 57 da Lei 11.977/2009 e no artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, que será **registrado o projeto de regularização fundiária** do loteamento **Capão Grosso I C**, em conformidade com o art. 31 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017, onde constam como proprietários tabulares: **Adão Domingos de Paula, Antonio Martiniano dos Santos** e sua mulher **Eva Maria dos Santos, Benedito Sylvestre de Oliveira** e sua mulher **Georgina de Faria Oliveira, Benedita Maria de Paula e Marco Antonio dos Santos Barbosa** e sua mulher **Maria do Rosário Porto Barbosa**. E como confrontantes tabulares: **Irene Beier Lobarinhas, João Pereira Dantas** e sua mulher **Gisleine Mara Leite Dantas, Carlos Alberto Lencioni** e sua mulher **Leonice Ferreira Lencioni, Carlos Eduardo de Azevedo Castro Tavares** e sua mulher **Vaníia Maria Ribeiro Pimont Tavares, Carolina de Freitas Pires Simões** e seu marido **Rogério Dias Simões, Zail Galdino da Silva, Ordalia Candida de Carvalho Silva, Sergio Galdino Marques** e sua mulher **Vera Lucia de Mello Marques, Ricieri Marques da Silva** e sua mulher **Elza Aparecida Marques da Silva, Agenor Alves de Araujo** e sua mulher **Maria Candida da Silva de Araujo, Orlando Lemes** e sua mulher **Helena dos Santos Lemes, Felipe Rodrigues Alves** e sua mulher **Tereza Rodrigues Alves, Severino Nicolau dos Santos** e sua mulher **Vera Lúcia da Silva Santos, Rodolfo Hypolito de Faria** e sua mulher **Marilis Rivieri Faria, Marcelo Biondi** e sua mulher **Maria Helena Rivieri Biondi, Antonio Penha, Eloi Mariano Porto Neto** e sua mulher **Wanda de Almeida Carvalho Porto e Mitra Diocesana de São José Dos Campos**. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. DESCRIÇÃO: Uma Gleba de Terras, na Zona Urbana, classificada como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), objeto de levantamento promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado "Capão Grosso I C", com a área terreno urbano, com **44.617,33 metros quadrados**, localizado no "Bairro do Capão Grosso", no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização:

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

1



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

distância: 201º15'08" e 18,13m confrontando com a Matrícula: 87.012 (1º RI), propriedade de Carlos Alberto Martins até o ponto 16; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 204º06'59" e 27,17m, confrontando com a Matrícula: 25.235 (2º RI), propriedade de Carlos Eduardo de Azevedo Castro Tavares, até o ponto 17; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 196º03'23" e 35,14m confrontando com a Matrícula: 25.235 (2º RI), propriedade de Carlos Eduardo de Azevedo Castro Tavares até o ponto 18; deste deflete à esquerda com o seguinte azimute e distância: 201º01'49" e 17,90m, confrontando com a Matrícula: 25.235 (2º RI), propriedade de Carlos Eduardo de Azevedo Castro Tavares, até o ponto 19; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 194º18'44" e 24,06m, confrontando com a Matrícula: 25.235 (2º RI), propriedade de Carlos Eduardo de Azevedo Castro Tavares, até o ponto 20; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 180º51'35" e 10,59m, confrontando com a Matrícula: 25.235 (2º RI), propriedade de Carlos Eduardo de Azevedo Castro Tavares, até o ponto 21; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 121º25'16" e 85,37m, confrontando com a Matrícula: 31.070 e 31.071 (2º RI), propriedade de Ricieri Marques da Silva até o ponto 22; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 126º58'47" e 10,14m, confrontando com a Estrada Santo Antônio do Alto (S.J.C. - 115), até o ponto 23; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 121º25'04" e 100,22m, confrontando com a Estrada Santo Antônio do Alto (S.J.C. - 115), até o ponto 24 (UTM E= 421.350,41 e N= 7.435.941,47); deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 115º46'53" e 11,43m, confrontando com a Estrada Santo Antônio do Alto (S.J.C. - 115), até o ponto 25; deste deflete em curva à direita com arco de 19,27m com raio de 4,00m confrontando com a Matrícula: 51.484 (1º RI), propriedade de Elói Mariano Porto Neto e Wanda de Almeida Carvalho Porto, até o ponto 26; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 27º50'38" e 148,09m, confrontando com a Matrícula 51.484 (1º RI), propriedade de Elói Mariano Porto Neto e Wanda de Almeida Carvalho Porto, até o ponto 01 inicial, encerrando assim o perímetro. **Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem** com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Gestão

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

3



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Inicia-se no ponto 01 (UTM E= 421.481,58 e N= 7.436.019,61 datum SAD-69), situado no canto de divisa da rua do paiol com a Matrícula: 51.484 (1º RI), propriedade de Elói Mariano Porto Neto e Wanda de Almeida Carvalho Porto e segue no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: 28º45'19" e 22,00m confrontando com a Matrícula: 51.484 (1º RI), até o ponto 02; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 327º27'25" e 109,92m em dois segmentos de reta, sendo: 57,06m confrontando com a Matrícula: 51.484 (1º RI), propriedade de Elói Mariano Porto Neto e Wanda de Almeida Carvalho Porto e 52,86m confrontando com a Matrícula: 53.154 (1º RI), propriedade da Mitra Diocesana de São José dos Campos, até o ponto 03 (UTM E= 421.559,99 e N= 7.435.937,53); deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 287º11'43" e 9,75m confrontando com a Rua João Batista de Paula até o ponto 04; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 08º26'33" e 86,74m confrontando com a Rua João Batista de Paula até o ponto 05; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 291º35'00" e 68,44m confrontando com a Matrícula: 53.154 (1º RI), propriedade da Mitra Diocesana de São José dos Campos até o ponto 06; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 217º41'47" e 14,13m confrontando com a Matrícula: 30.831 (2º RI), propriedade de Irene Lobarinhas até o ponto 07; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 226º57'14" e 14,58m confrontando com a Matrícula: 30.831 (2º RI), propriedade de Irene Lobarinhas, até o ponto 08; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 186º49'51" e 12,44m confrontando com a Matrícula: 30.831 (2º RI), propriedade de Irene Lobarinhas, até o ponto 09; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 208º04'13" e 11,50m confrontando com a Matrícula: 30.831 (2º RI), propriedade de Irene Lobarinhas, até o ponto 10; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 185º14'35" e 9,40m confrontando com a Matrícula: 30.831 (2º RI), propriedade de Irene Lobarinhas até o ponto 11; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 198º36'30" e 7,45m confrontando com a Matrícula: 30.831 (2º RI), propriedade de Irene Lobarinhas até o ponto 12; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 216º40'22" e 10,74m confrontando com a Matrícula: 87.012 (1º RI), propriedade de Carlos Alberto Martins até o ponto 13; deste deflete à esquerda e segue com o seguinte azimute e distância: 233º11'53" e 20,83m confrontando com a Matrícula: 87.012 (1º RI), propriedade de Carlos Alberto Martins até o ponto 14; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e distância: 216º25'47" e 16,64m confrontando com a Matrícula: 87.012 (1º RI), propriedade de Carlos Alberto Martins, até o ponto 15; deste deflete à direita e segue com o seguinte azimute e

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

2



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Habitacional e Obras no Paço Municipal, localizado na **Rua José de Alencar, 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia**, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao-habitacional-e-obras>). São José dos Campos, 07 de abril de 2021.

Marcelo Santos Leandro
Diretor de Regularização Fundiária

Arq. Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



Croqui de localização do loteamento Capão Grosso I - C
Estrada Municipal Santo Antônio do Alto (SJC - 115); Rua do Paiol; Rua João Batista de Paula
Próximo ao Capão Grosso II

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

4

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- **a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Villa Industrial** – II 51.0022.0026.0000 – NP 2239893 ; **Bairro Jardim Espanada** – II 40.0074.0037.0000 – NP 2240037 ; II 40.0077.0003.0000 – NP 2239780 ; II 40.0075.0018.0000 – NP 2239765 ; II 40.0078.0011.0000 – NP 2239760 ; II 40.0078.0010.0000 – NP 2239570 ; II 40.0074.0032.0000 – NP 2240140 ; **Bairro do Caete** – II 27.0043.0002.0000 – NP 2237583 ; II 27.0046.0001.0000 – NP 2237587 ; II 27.0042.0010.0000 – NP 2237581 ; II 27.0043.0003.0000 – NP 2237584 ; II 27.0043.0009.0000 – NP 2237585 ; II 27.0043.0001.0000 – NP 2237582 ; **Bairro Jardim Paulista** – II 31.0005.0008.0001 – NP 2238776 ; **Bairro Vila Paiva** – II 25.0006.0007.0000 – NP 2238075 ; **Bairro Parque Residencial Flamboyon** – II 35.0072.0025.0000 – NP 2239797 ; **Bairro Capão Grosso** – II 82.0255.0002.0000 – NP 2239660 ; **Bairro Jardim Santa Edwiges** – II 60.0071.0020.0000 – NP 2241817 ; **Bairro Vila Esmeralda** – II 21.0028.0050.0000 – NP 2241653 ; **Bairro Jardim Ismenia** – II 52.0043.0001.0000 – NP 2242244 ; II 52.0018.0018.0000 – NP 2237498 ; **Bairro Jardim Oriental** – II 65.0012.0015.0000 – NP 2242669 ; **Bairro Jardim Satellite** – II 46.0004.0042.0000 – NP 2237288 ; II 46.0004.0043.0000 – NP 2237289 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0161.0015.0000 – NP 2237177 ;

- **a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0052.0030.0000 – NP 2236076 ; II 35.0063.0019.0000 – NP 2236036 ; **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – II 74.0010.0006.0000 – NP 2242377 ; **Bairro do Caete** – II 27.0021.0028.0000 – NP 2240819 ; II 27.0025.0028.0000 – NP 2238698 ; II 27.0025.0026.0000 – NP 2238701 ; II 27.0024.0047.0000 – NP 2238579 ; **Bairro Capão Grosso** – II 82.0255.0008.0000 – NP 2239670 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 54.0025.0020.0000 – NP 2236153 ; **Bairro Parque Residencial Flamboyon** – II 35.0072.0025.0000 – NP 2239795 ; **Bairro da Pernambucana** – II 71.0320.0001.0000 – NP 2237698 ; **Bairro Jardim Sul** – II 65.0221.0031.0000 – NP 2242866 ; **Bairro Vila São Bento** – II 45.0089.0034.0000 – NP 2243214 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0161.0015.0000 – NP 22371785 ;

- **a retirada da cerca de arame farpado**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0161.0015.0000 – NP 2237176 ;

- **a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Capão Grosso** – II 82.0255.0008.0000 – NP 2239671 ; II 82.0255.0009.0000 – NP 2239672 ; II 82.0255.0010.0000 – NP 2239673 ; II 82.0255.0011.0000 – NP 2239674 ; II 82.0255.0015.0000 – NP 2239678 ; II 82.0255.0002.0000 – NP 2239659 ; **Bairro do Caete** – II 27.0024.0030.0000 – NP 2238555 ; **Bairro Jardim Sul** – II 65.0221.0031.0000 – NP 2242867 ;

- **a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 120 (cento e vinte) dias, para sanar a irregularidade : **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – II 74.0010.0005.0000 – NP 2242376 ;

- **deverá providenciar instalação/adequação de fossa séptica de acordo com as normas técnicas**, atendendo ao disposto nos artigos 80 e 86 da lei nº 001566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Bairrinho** – II 78.0059.0048.0000 – NP 2226920 ;

- **desobstruir passeio público ou sarjeta**, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (três) dia para sanar a irregularidade : **Bairro Villa Industrial** – II 51.0022.0026.0000 – NP 2239892 ; **Bairro da Pernambucana** – II 71.0320.0001.0000 – NP 2237696 ; **Bairro do Caete** – II 27.0025.0032.0000 – NP 2237490 ;

- **retirada de veículo abandonado da via pública**, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Nova Pauliceia** – CPF 427.578.308-56 – NP 2241407 ;

- **a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto**, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Vila Paiva** – II 25.0040.0014.0000 – NP 2237977 ; **Bairro Jardim Colorado** – II 34.0073.0007.0000 – NP 2239491 ; **Bairro Vila Iracema** – II 71.0004.0021.0000 – NP 2239493 ; **Bairro Vila Rica** – II 81.0014.0055.0000 – NP 2237958 ;

- **deverá providenciar retirada de cesto / lixeira de local inadequado**, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 26 da Lei nº 007815/2009, sendo concedido prazo de 1 (hum) dia para sanar a irregularidade : **Bairro Jardim Esplanada** – II 40.0074.0032.0000 – NP 2240345 ;

- **a higiene e limpeza do imóvel**,o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro do Caete** – II 27.0026.0025.0000 – NP 2237522 ; II 27.0025.0032.0000 – NP 2237491 ; **Bairro Jardim Santa Edwiges** – II 60.0071.0020.0000 – NP 2241813 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0411.0008.0000 – NP 2240515 ; **Bairro Vila Letonia** – II 45.0042.0005.0000 – NP 2241864 ; **Bairro Vila Esmeralda** – II 21.0028.0050.0000 – NP 2241652 ; **Bairro Centro** – II 12.0015.0005.0000 – NP 2241435 ; **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0058.0037.0001 – NP 2242059 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 54.0072.0008.0000 – NP 2236255 ; **Bairro da Pernambucana** – II 71.0279.0027.0000 – NP 2240655 ; II 71.0193.0033.0000 – NP 2242848 ; **Bairro Urbanova** – II 29.0076.0007.0000 – NP 2239077 ; **Bairro dos Freitas** – CPF 144.625.908-05 – NP 2236152 ; **Bairro Jardim Ismenia** – II 52.0043.0001.0000 – NP 2242250 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 54.0330.0001.0000 – NP 2236058 ; **Bairro Parque Industrial** – II 48.0016.0029.0000 – NP 2231774 ; **Bairro Jardim Boa Vista** – II 26.0008.0001.0000 – NP 2239688 ;

- **a higiene e limpeza do imóvel**,o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Parque Industrial** – II 48.0053.0037.0000 – NP 2230533 ;

- **deverá conservar em bom estado de higiene e estabilidade a edificação**,o fato está em desacordo com o disposto no artigos 9 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – II 72.0116.0033.0000 – NP 2242864 ;

- **deverá vedar as aberturas da edificação em flagrante estado de abandono** atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Ismenia** – II 52.0043.0001.0000 – NP 2242247 ;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- **a construção/reforma/reconstrução do passeio**, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim da Granja** – II 34.0050.0020.0000 – AIM 2238837 ; **Bairro Jardim Santa Sofia** – II 71.0014.0051.0000 – AIM 2243405 ;

- **a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro do Caete** – II 27.0028.0028.0000 – AIM 2238359 ;

- **a higiene e limpeza do imóvel**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro do Caete** – II 27.0025.0023.0000 – AIM 2239615 ;

- **o desimpedimento do passeio ou via pública**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Boa Vista** – II 26.0009.0001.0000 – AIM 2238037 ;

Fica comunicado o responsável CPF 201.956.468-86 , de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 2176106 – processo 10085 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 830.818.528-20 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que, conforme decisão fundamentada nos autos a presente ação fiscal foi **Cancelada** e arquivada, NP 448926, Processo 89213 /18 ;

Fica comunicado o responsável CPF 276.174.768-25, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 430770 – processo 82391 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 307.596.418-20, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. NP 2225801 – processo 97480 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 602.238.478-87, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 101755 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 349.001.048-50 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que a ação fiscal foi encerrada e devidamente arquivada. Processo 19353 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 851.567.448-34, de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. NP 2162340– processo 108882 /19 ;

Fica comunicado o responsável CPF 183.808.468-18 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por Vsa. No processo em epígrafe o local será mantido sob monitoramento e :

Caso não fique caracterizada a infração administrativa objeto da ação fiscal, a Notificação Preliminar será cancelada;

Porém, se caracterizada terá prosseguimento com a lavratura de Auto de Infração e Multa e demais desdobramento previstos na legislação, conforme decisão fundamentada nos autos.

Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado. Processo 1273 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 014.683.527-17 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que:

- Considerando que foi realizada vistoria na banca em tela, onde foi constatada a presença da Sra. Isabel Nunes Senna, que se apresentou como quem exerce atividade atualmente no local.

- Considerando que de acordo com a lei 9438/2016, em seu art. 8º “ O autorizado poderá contratar empregados, devendo, para tanto, requerer o cadastro destes junto à prefeitura, anexando ao requerimento a cópia da carteira de trabalho devidamente registrada.”

- Considerando o art.18, onde “É vedado ao autorizado:

V- alugar, vender ou repassar por qualquer forma a terceiros a autorização de instalação e funcionamento que lhe foi outorgada.”

Continuando no art.18 em seu parágrafo 1º “Após, 3 (três) anos de funcionamento contínuo será permitida a transferência de banca, sendo obrigatória a regularização do novo autorizado perante a Prefeitura.”

Solicitamos a devida apresentação da atual responsável em atividade na banca e, caso essa seja funcionária, seus documentos de contratação.

Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado.

Fica comunicado o responsável CPF 051.787.278-19 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que trata-se de reclamação com registro do B.O. 2807/2019 devido a perturbação do sossego público em imóvel residencial, registrado em 02/08/2019. Em verificação não foi constatado o exercício de atividade no local, a moradora foi orientada das penalidades previstas em lei e ficou ciente das sanções administrativas.

Por tratar-se de evento isolado em residência, não havendo novos registros e tampouco frequência da irregularidade reclamada, informamos que não é cabível medição neste caso, conforme decisão fundamentada nos autos. Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado.

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 015/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 097/20 para fornecimento de poste teleconico

Item	Especificação	unid.	Valor registrado
1	Poste teleconico reto galvanizado a fogo, base de engastar no solo de mínimo de 114,3mm até 138mm, ponteira de 60,3 mm2, furo de 25mm2 de área, altura útil de 9,0 metros. Marca: solar	cj	990,00

Em cumprimento a lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao decreto nº 9257/97 que regulamenta o registro de preços para compra dos órgãos de administração direta do município de são José dos campos, segue a relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 202/SGAF/19 - ata de registro de preços 098/20 para fornecimento de uniformes para a guarda civil municipal.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
------	---------------	-------	----------------------

item 1 – boina

1	Boina masculina marca: pralana	unid.	77,90
---	--------------------------------	-------	-------

item 2 – cinto

1	Cinto de nylon c/ fivela prata - tamanho único marca: thialli	unid.	21,98
2	Cinto bdu, confeccionado em 100% poliéster, fivela em polímero, 4,5 cm de largura, comprimento 116 cm, tamanho unico - cor: preto marca: thialli	unid.	74,13

item 06 – short

1	Short, em tectel 100% poliéster, gramatura 114 g/m2 +- 5%. Com listas brancas nas laterais - tamanho unico - cor: azul marinho marca: thialli	unid.	35,20
---	---	-------	-------

item 16 - coldre

1	Coldre em polímero para pistola taurus serie 800, sistema de trava de segurança, passador de fixação de cinto, destro - cor: preto marca: mnd	unid.	162,00
2	Coldre em polímero para pistola taurus serie 800, sistema de trava de segurança, passador de fixação de cinto, canhoto - cor: preto marca: mnd	unid.	150,00

item 17 - porta carregador

1	Porta carregador duplo em polímero, para carregador de pistola taurus serie 800, passador de cinto ajustável, cor: preto marca: mnd	unid.	56,00
---	---	-------	-------

item 18 - capa para colete

1	Confeccao de capa para colete tatico, tamanho p, confeccionado em cordura 1000d e nylon, com sistema molle, com alca de resgate, com regulagem abdominal, cor: preto marca: thialli	unid.	359,00
2	Confeccao de capa para colete tatico, tamanho m, confeccionado em cordura 1000d e nylon, com sistema molle, com alca de resgate, com regulagem abdominal, cor: preto marca: thialli	unid.	359,00
3	Confeccao de capa para colete tatico, tamanho g, confeccionado em cordura 1000d e nylon, com sistema molle, com alca de resgate, com regulagem abdominal, cor: preto marca: thialli	unid.	359,00

item 07 - meia

1	Meia cano longo, com 60% de algodao, 25% de poliamida, 10% de poliéster e 5% elastodieno, com variacao de +/- 5% - tamanho unico - cor: branca marca: nova era	pr	3,49
---	--	----	------

item 12 - meia unissex

1	Meia unissex cano longo na cor preta. Composicao dos fios: algodao: 82%, poliamida (nylon 6.6): 9%, elastodinamica: 6%, outras fibras: 3 %. Confeccionada em fio misto (algodao/ nylon), tamanho único marca: nova era	pr	3,99
---	--	----	------

item 13 - bermuda

1	Confeccao de bermuda, tamanho m, confeccionada em poliéster com elastano na cor azul noite, com bolso interno invisível tipo faca com zíper, e tres faixas na cor branca de 1 cm cada na lateral da parte da frente, com 12 cm de altura, brasao da gcm na parte da frente do lado esquerdo a 3 cm de altura a contar da parte costura inferior da perna, sendo o brasao com as dimensoes de 3,6 cm de largura x 4,2 cm de comprimento. Marca: roni	unid.	38,05
2	Confeccao de bermuda, tamanho g, confeccionada em poliéster com elastano na cor azul noite, com bolso interno invisível tipo faca com zíper, e tres faixas na cor branca de 1 cm cada na lateral da parte da frente, com 12 cm de altura, brasao da gcm na parte da frente do lado esquerdo a 3 cm de altura a contar da parte costura inferior da perna, sendo o brasao com as dimensoes de 3,6 cm de largura x 4,2 cm de comprimento. Marca: roni	unid.	38,05

item 14 – agasalho

1	Confeccao de agasalho, tamanho m, conjunto de agasalho esportivo com calca e jaqueta, confeccionado em poliéster e elastano, na cor azul marinho noite com forro flanelado, calca modelo skinny com bolso dianteiro embutido invisível tipo faca reto com zíper, com abertura de 15 cm, junto a costura lateral, com zíper de aproximadamente 150 mm (no bolso) elastico na cintura e no final de cada perna (barra), com 4 cm de largura. Aplicacao de 3 listras paralelas do mesmo material do agasalho com 1 cm de largura (conforme imagem), na lateral das pernas, sendo na cor branca. No cos internamente, sera usado um cadarco branco para ajustamento a cintura. Na perna esquerda da calca bordado o distintivo padrao gcmsjc (brasao), lateralmente 6cm acima da linha do joelho. Jaqueta modelo slim com gola esporte, na cor azul marinho noite, frente, abertura frontal fechada com zíper esmaltado da mesma cor do tecido, colocado da barra ate a gola, com puxador personalizado de metal (brasao da guarda civil municipal de sao jose dos campos), os punhos com 6 cm de largura e a cintura com 6 cm de largura bolsos laterais externos com zíper e invisível, um inferior de cada lado embutido. Marca: roni	unid.	116,00
---	--	-------	--------

2	Confeccao de agasalho, tamanho g, conjunto de agasalho esportivo com calca e jaqueta, confeccionado em poliéster e elastano, na cor azul marinho noite com forro flanelado, calca modelo skinny com bolso dianteiro embutido invisível tipo faca reto com zíper, com abertura de 15 cm, junto a costura lateral, com zíper de aproximadamente 150 mm (no bolso) elastico na cintura e no final de cada perna (barra), com 4 cm de largura. Aplicacao de 3 listras paralelas do mesmo material do agasalho com 1 cm de largura (conforme imagem), na lateral das pernas, sendo na cor branca. No cos internamente, sera usado um cadarco branco para ajustamento a cintura. Na perna esquerda da calca bordado o distintivo padrao gcmsjc (brasao), lateralmente 6cm acima da linha do joelho. Jaqueta modelo slim com gola esporte, na cor azul marinho noite, frente, abertura frontal fechada com zíper esmaltado da mesma cor do tecido, colocado da barra ate a gola, com puxador personalizado de metal (brasao da guarda civil municipal de sao jose dos campos), os punhos com 6 cm de largura e a cintura com 6 cm de largura bolsos laterais externos com zíper e invisível, um inferior de cada lado embutido. Marca: roni	unid.	116,50
---	--	-------	--------

item 15 - gorro

1	Confeccao de gorro de selva modelo u.s.a. Confeccionado em tecido rip stop, tira com regulador, tamanho p - cor: preto marca: roni	unid.	54,50
2	Confeccao de gorro de selva modelo u.s.a. Confeccionado em tecido rip stop, tira com regulador, tamanho m - cor: preto marca: roni	unid.	55,50
3	Confeccao de gorro de selva modelo u.s.a. Confeccionado em tecido rip stop, tira com regulador, tamanho g - cor: preto marca: roni	unid.	55,50

item 08 – gorro

1	Gorro Com Pala Dura, Em Rip Stop, Tamanho Unico - Cor: Azul Marinho Marca: 4x4	unid.	41,00
---	--	-------	-------

item 3 - calça e camisa

1	Confeccao de calca em tecido misto 67% poliéster e 33% algodao penteado de peso aprox. 230g/m2, modelo social reto e largura regular,cos postico de 4,5cm de largura, um botao e um caseado sentido horizontal, 08 passantes, vista embutida c/ zíper, 02 bolsos dianteiros "falsos" tipo faca e 02 traseiros chapados c/ profundidade aprox. De 15cm e portinha tipo retangular chanfrada nas pontas. Marca: uniformes campinas	unid.	100,03
2	Confeccao de calca culote (motociclista) em tecido misto 67% poliéster e 33% algodao penteado de peso minimo de 221g/m2, cos postico c/ 4,5cm de largura e 02 caseados sentido horizontal embutidos, 08 passantes de 1,5cm de largura c/ botoes, vista embutida c/ 04 botoes de massa, 04 bolsos frontais embutidos, 02 bolsos traseiros embutidos, 02 pences traseiras saindo do cos, corte folgado ate os joelhos e justo abaixo dos mesmos ate a barra, recorte na parte traseira da perna abaixo dos joelhos, abertura na parte inferior da perna c/ fechamento por cardacos de nylon. Marca: uniformes campinas	unid.	119,17
3	Confeccao de camisa manga curta em tecido misto 67% poliéster e 33% algodao penteado de peso aprox. De 230g/m2, gola sport c/ botoes, mangas c/ barra italiana e tarja abotoaveis nos ombros c/ botoes, abertura frontal c/ 06 botoes, 02 bolsos retangulares, c/ pala de 02 pontas, travetes p/ reforco dos bolsos, velcros (femea) costurados p/ colocacao de bandeira, listel manicaca e escudo da gcm. Marca: uniformes campinas	unid.	104,54
4	Confeccao de camiseta em malha 100% algodao fio 30.1 penteado, tamanho p, gramatura 160g/m2 ou acima, manga curta, na cor branca, gola com elastano, com acabamento em punho canelado, costura reforçada de ombro a ombro com cobre de costura, linha de poliéster e linha de algodao nos acabamentos, a cor das linhas devera estar em concordancia com a tonalidade do tecido, com brasao da gcm bordado no peito lado direito e escrita bordada com o nome do gcm no peito lado esquerdo - tamanho p marca: uniformes campinas	unid.	28,05
5	Confeccao de camiseta em malha 100% algodao fio 30.1 penteado, tamanho m, gramatura 160g/m2 ou acima, manga curta, na cor branca, gola com elastano, com acabamento em punho canelado, costura reforçada de ombro a ombro com cobre de costura, linha de poliéster e linha de algodao nos acabamentos, a cor das linhas devera estar em concordancia com a tonalidade do tecido, com brasao da gcm bordado no peito lado direito e escrita bordada com o nome do gcm no peito lado esquerdo - - tamanho m. Marca: uniformes campinas	unid.	28,05
6	Confeccao de camiseta em malha 100% algodao fio 30.1 penteado, tamanho g, gramatura 160g/m2 ou acima, manga curta, na cor branca, gola com elastano, com acabamento em punho canelado, costura reforçada de ombro a ombro com cobre de costura, linha de poliéster e linha de algodao nos acabamentos, a cor das linhas devera estar em concordancia com a tonalidade do tecido, com brasao da gcm bordado no peito lado direito e escrita bordada com o nome do gcm no peito lado esquerdo - tamanho g marca: uniformes campinas	unid.	28,05
7	Confeccao de camiseta em malha 100% algodao fio 30.1 penteado, tamanho gg, gramatura 160g/m2 ou acima, manga curta, na cor branca, gola com elastano, com acabamento em punho canelado, costura reforçada de ombro a ombro com cobre de costura, linha de poliéster e linha de algodao nos acabamentos, a cor das linhas devera estar em concordancia com a tonalidade do tecido, com brasao da gcm bordado no peito lado direito e escrita bordada com o nome do gcm no peito lado esquerdo - - tamanho gg marca: uniformes campinas	unid.	28,05
8	Confeccao de camiseta em malha 100% algodao fio 30.1 penteado, tamanho exg, gramatura 160g/m2 ou acima, manga curta, na cor branca, gola com elastano, com acabamento em punho canelado, costura reforçada de ombro a ombro com cobre de costura, linha de poliéster e linha de algodao nos acabamentos, a cor das linhas devera estar em concordancia com a tonalidade do tecido, com brasao da gcm bordado no peito lado direito e escrita bordada com o nome do gcm no peito lado esquerdo - tamanho exg marca: uniformes campinas	unid.	28,05

22	Confecção de camisa de manga comprida de gola esportiva com recortes, tamanho m, confeccionada em dry fit profissional com gramatura 125g/m2 tecido poliéster com elastano 90/10 na cor azul bic mescla feito na sublimação, tendo faixas nas mangas de 2 cm de largura, na cor azul noite e gola esportiva com recortes, na cor azul noite, com 3 faixas em dry fit no ombro sendo de 1cm cada na cor azul noite. As cores das linhas deverao estar de acordo com a tonalidade do tecido, brasão da guarda civil municipal da frente da camiseta "brasão" nas dimensões de 7,3 cm de largura e 8,4 cm de comprimento, na frente da camiseta ao lado direito, a 10 cm de espaço a contar do centro da camisa (em sentido horizontal) e de 16 cm da costura superior do ombro (sentido vertical) e ao lado esquerdo da camiseta aplicação do letreiro "instrutor" de dimensões que não ultrapasse 2 cm de altura x 10cm de largura e abaixo "nome do gcm e tipo sanguíneo" de dimensões que não ultrapassem 1,5 cm de altura x 10 cm de largura na cor branca, localizado a 10 cm de espaço a contar do centro da camisa (em sentido horizontal) e de 16 cm da costura superior do ombro (sentido vertical), nas costas. Marca: uniformes campinas	unid.	34,80
23	Confecção de camisa de manga comprida de gola esportiva com recortes, tamanho g, confeccionada em dry fit profissional com gramatura 125g/m2 tecido poliéster com elastano 90/10 na cor azul bic mescla feito na sublimação, tendo faixas nas mangas de 2 cm de largura, na cor azul noite e gola esportiva com recortes, na cor azul noite, com 3 faixas em dry fit no ombro sendo de 1cm cada na cor azul noite. As cores das linhas deverao estar de acordo com a tonalidade do tecido, brasão da guarda civil municipal da frente da camiseta "brasão" nas dimensões de 7,3 cm de largura e 8,4 cm de comprimento, na frente da camiseta ao lado direito, a 10 cm de espaço a contar do centro da camisa (em sentido horizontal) e de 16 cm da costura superior do ombro (sentido vertical) e ao lado esquerdo da camiseta aplicação do letreiro "instrutor" de dimensões que não ultrapasse 2 cm de altura x 10cm de largura e abaixo "nome do gcm e tipo sanguíneo" de dimensões que não ultrapassem 1,5 cm de altura x 10 cm de largura na cor branca, localizado a 10 cm de espaço a contar do centro da camisa (em sentido horizontal) e de 16 cm da costura superior do ombro (sentido vertical), nas costas. Marca: uniformes campinas	unid.	34,80
24	Confecção de camisa de combate manga longa, tamanho p, confeccionada em tecidos rip stop e elastano, bolso porta canetas duplo, bolso nas mangas com tecido aderente para fixação de bracos, punhos ajustáveis, zíper invertido com garagem para o cursor, reforço no cotovelo com abertura para cotovelerias, e comprimento estendido para facilitar o uso por dentro da calça, cor: preto marca: uniformes campinas	unid.	162,20
25	Confecção de camisa de combate manga longa, tamanho m, confeccionada em tecidos rip stop e elastano, bolso porta canetas duplo, bolso nas mangas com tecido aderente para fixação de bracos, punhos ajustáveis, zíper invertido com garagem para o cursor, reforço no cotovelo com abertura para cotovelerias, e comprimento estendido para facilitar o uso por dentro da calça, cor: preto marca: uniformes campinas	unid.	162,20
26	Confecção de camisa de combate manga longa, tamanho g, confeccionada em tecidos rip stop e elastano, bolso porta canetas duplo, bolso nas mangas com tecido aderente para fixação de bracos, punhos ajustáveis, zíper invertido com garagem para o cursor, reforço no cotovelo com abertura para cotovelerias, e comprimento estendido para facilitar o uso por dentro da calça, cor: preto marca: uniformes campinas	unid.	162,20
27	Confecção de camisa de combate manga longa, tamanho gg, confeccionada em tecidos rip stop e elastano, bolso porta canetas duplo, bolso nas mangas com tecido aderente para fixação de bracos, punhos ajustáveis, zíper invertido com garagem para o cursor, reforço no cotovelo com abertura para cotovelerias, e comprimento estendido para facilitar o uso por dentro da calça, cor: preto. Marca: uniformes campinas	unid.	162,20
28	Confecção de calça tática em tecido rip stop, tamanho 40, sete bolsos, cintura com ajuste elástico, reforço de duas camadas de tecido nas regiões de joelho e barra, cor: preto. Marca: uniformes campinas	unid.	162,20
29	Confecção de calça tática em tecido rip stop, tamanho 42, sete bolsos, cintura com ajuste elástico, reforço de duas camadas de tecido nas regiões de joelho e barra, cor: preto marca: uniformes campinas	unid.	162,20
30	Confecção de calça tática em tecido rip stop, tamanho 44, sete bolsos, cintura com ajuste elástico, reforço de duas camadas de tecido nas regiões de joelho e barra, cor: preto marca: uniformes campinas	unid.	162,20
31	Confecção de calça tática em tecido rip stop, tamanho 46, sete bolsos, cintura com ajuste elástico, reforço de duas camadas de tecido nas regiões de joelho e barra, cor: preto marca: uniformes campinas	unid.	162,20
32	Confecção de calça tática em tecido rip stop, tamanho 48, sete bolsos, cintura com ajuste elástico, reforço de duas camadas de tecido nas regiões de joelho e barra, cor:preto marca	unid.	162,20
item 4 - jaqueta			
1	Confecção de jaqueta de motociclista para uso da guarda civil municipal, confeccionada em tecido 100% poliamida 66, 500 den, rip stop, na cor azul marinho noite, com acabamento resistente as intemperies climaticas e fricção e tecido 100 % poliamida tipo mercedes, com forro e 2 (dois) coletes destacaveis, com bandeira do municipio, brasão da gcm e manicaca. Tamanho 42 marca: uniformes campinas	unid.	746,82
2	Confecção de jaqueta de motociclista para uso da guarda civil municipal, confeccionada em tecido 100% poliamida 66, 500 den, rip stop, na cor azul marinho noite, com acabamento resistente as intemperies climaticas e fricção e tecido 100 % poliamida tipo mercedes, com forro e 2 (dois) coletes destacaveis, com bandeira do municipio, brasão da gcm e manicaca. Tamanho 44 marca: uniformes campinas	unid.	746,82
3	Confecção de jaqueta de motociclista para uso da guarda civil municipal, confeccionada em tecido 100% poliamida 66, 500 den, rip stop, na cor azul marinho noite, com acabamento resistente as intemperies climaticas e fricção e tecido 100 % poliamida tipo mercedes, com forro e 2 (dois) coletes destacaveis, com bandeira do municipio, brasão da gcm e manicaca. Tamanho 46 marca: uniformes campinas	unid.	746,82
4	Confecção de jaqueta de motociclista para uso da guarda civil municipal, confeccionada em tecido 100% poliamida 66, 500 den, rip stop, na cor azul marinho noite, com acabamento resistente as intemperies climaticas e fricção e tecido 100 % poliamida tipo mercedes, com forro e 2 (dois) coletes destacaveis, com bandeira do municipio, brasão da gcm e manicaca. Tamanho 48 marca: uniformes campinas	unid.	746,82
5	Confecção de jaqueta de motociclista para uso da guarda civil municipal, confeccionada em tecido 100% poliamida 66, 500 den, rip stop, na cor azul marinho noite, com acabamento resistente as intemperies climaticas e fricção e tecido 100 % poliamida tipo mercedes, com forro e 2 (dois) coletes destacaveis, com bandeira do municipio, brasão da gcm e manicaca. Tamanho 50 marca: uniformes campinas	unid.	746,82
6	Confecção de jaqueta de motociclista para uso da guarda civil municipal, confeccionada em tecido 100% poliamida 66, 500 den, rip stop, na cor azul marinho noite, com acabamento resistente as intemperies climaticas e fricção e tecido 100 % poliamida tipo mercedes, com forro e 2 (dois) coletes destacaveis, com bandeira do municipio, brasão da gcm e manicaca. Tamanho 52 marca: uniformes campinas	unid.	746,82
7	Confecção de jaqueta de motociclista para uso da guarda civil municipal, confeccionada em tecido 100% poliamida 66, 500 den, rip stop, na cor azul marinho noite, com acabamento resistente as intemperies climaticas e fricção e tecido 100 % poliamida tipo mercedes, com forro e 2 (dois) coletes destacaveis, com bandeira do municipio, brasão da gcm e manicaca. Tamanho 54 marca: uniformes campinas	unid.	746,82
8	Jaqueta de nylon na cor azul marinho noite, em material tipo paraquedas resinado e impermeabilizado com bordados e colete removivel de nylon duplo acolchoado tamanho p marca: uniformes campinas	unid.	210,12
9	Jaqueta de nylon na cor azul marinho noite, em material tipo paraquedas resinado e impermeabilizado com bordados e colete removivel de nylon duplo acolchoado tamanho m marca: uniformes campinas	unid.	210,12
10	Jaqueta de nylon na cor azul marinho noite, em material tipo paraquedas resinado e impermeabilizado com bordados e colete removivel de nylon duplo acolchoado tamanho g marca: uniformes campinas	unid.	210,12
11	Jaqueta de nylon na cor azul marinho noite, em material tipo paraquedas resinado e impermeabilizado com bordados e colete removivel de nylon duplo acolchoado tamanho gg marca: uniformes campinas	unid.	210,12
12	Jaqueta de nylon na cor azul marinho noite, em material tipo paraquedas resinado e impermeabilizado com bordados e colete removivel de nylon duplo acolchoado tamanho eg marca: uniformes campinas	unid.	210,12
13	Jaqueta de nylon na cor azul marinho noite, em material tipo paraquedas resinado e impermeabilizado com bordados e colete removivel de nylon duplo acolchoado tamanho pp marca: uniformes campinas	unid.	210,12
item 5 - capa tática			
1	Capa tática colete balístico tamanho p, confeccionado em tecido 100% poliéster de 1100 denier, com ajuste nas laterais e na cintura por meio de fivelas (fechos) confeccionados em material 100% poliamida, com travamento duplo e tres pontas de 25mm e fitas em poliéster de alta tenacidade. Marca: uniformes campinas	unid.	356,11
2	Capa tática colete balístico tamanho m, confeccionado em tecido 100% poliéster de 1100 denier, com ajuste nas laterais e na cintura por meio de fivelas (fechos) confeccionados em material 100% poliamida, com travamento duplo e tres pontas de 25mm e fitas em poliéster de alta tenacidade. Marca: uniformes campinas	unid.	356,11
3	Capa tática colete balístico tamanho g, confeccionado em tecido 100% poliéster de 1100 denier, com ajuste nas laterais e na cintura por meio de fivelas (fechos) confeccionados em material 100% poliamida, com travamento duplo e tres pontas de 25mm e fitas em poliéster de alta tenacidade. Marca: uniformes campinas	unid.	356,11
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 227/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 008/21 para fornecimento de EPI's			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Avental de segurança confeccionado em tecido sintético plastificado com pvc, tiras de ajustes no pescoço e na cintura já fixadas no avental através de ilhoses reforçados ou soldadas eletronicamente. Acabamento nas bordas e forro. Dimensões aproximadas: altura mínima 70 cm, largura mínima 80 cm. Objetivo: proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. O certificado de aprovação (c.a.) apresentado deve ser gravado de modo legível em cada peça. Marca: plastcor	unid	18,85

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 204/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 011/21 para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
01	Fornecimento de concreto betuminoso usinado à quente (c.b.u.q.), marca: caçapava	t	453,79

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 123/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 016/21 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
7	Café solúvel – granulado marca: odebrecht solúvel	kg	48,65
9	Açúcar refinado amorfo, microcristalino, pacote com 1 kg. Marca: caravelas	pt	2,24
10	Milho verde em conserva, embalagem com peso líquido drenado: 170g a 200g marca: bonare	kg	8,93
13	Seleto de legumes marca: vapza	kg	11,48

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Mobilidade Urbana, Sr. Paulo Roberto Guimarães Junior, decide aplicar à empresa Jacks B. G. Rodrigues ME, CNPJ 18.782.743/0001-26, com endereço na Rua Serra Negra Nº 103, Parque das Fontes - Tremembé, CEP 12.120-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 3355/2021, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.060,81 (dois mil e sessenta reais e oitenta e um centavos) por irregularidades nos adimplementos das Autorizações de Fornecimento Nº 11392/20, 9768/20, 11925/20, 6347/20, 6348/20, 11338/20, 11339/20, 4498/20, 10922/20, 546/20, 736/20, 7356/20, 10105/20, 549/20, 550/20, 7320/20, 10761/20, 13919/20, 11553/20 e 11457/20, infringindo o disposto no item D das Condições Gerais de Fornecimento.

Secretaria de Educação e Cidadania

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO - EIRELI – CNPJ 47.506.910/0001-04, com endereço à Avenida Andrômeda, 1799, São José dos Campos-SP, CEP 12230-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 106803/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 110.027,13 (cento e dez mil, vinte e sete reais e treze centavos) por inexecução parcial da Autorização de Fornecimento nº 3834/2020.

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor da Secretaria de Manutenção da Cidade, no uso de suas atribuições, decide aplicar à empresa A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, CNPJ nº 20.050.544/0001-75 e de acordo com o exposto nos autos do processo nº 104895/2020 a sanção administrativa de advertência cumulada de multa de 30% equivalente a R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais), referente a Autorização de Fornecimento nº 8035/2020, com base no art. 87 Incisos I e II da lei 8.666/93 e clausula 20ª do Edital do Pregão Eletrônico nº 096/SGAF/2020.

Desta decisão não cabe recurso.

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 36134/2021. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras, data: 15/04/2021. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. Objeto: Contratação de empresa para reforma de ala de lançamento com implantação de escada hidráulica em gabião e bacia de amortecimento em rachão para disposição de águas pluviais da Via Cambuí. R\$ 596.874,43 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 101/SS/2021. Objeto: Aquisição de Dieta Nº 15. Abertura em 22/04/2021 às 08h30.// PE 110/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamento – Amoxicilina. Abertura em 22/04/2021 às 08h30.// PE 105/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo III. Abertura em 23/04/2021 às 13h30.// PE 104/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXIII. Abertura em 26/04/2021 às 08h30.// PE 112/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares - Grupo III. Abertura em 27/04/2021 às 13h30.// PE 114/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXVI. Abertura em 28/04/2021 às 08h30.// PE 116/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo I. Abertura em 28/04/2021 às 13h30.

Reabertura de licitação: PP 003/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelho Digitalizador de Raio X. Reabertura em 27/04/2021 às 08h30.// PE 032/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXVI. Reabertura em 20/04/2021 às 13h30.// PE 067/SS/2021. Objeto: Aquisição de Papel Sulfite e Carbono.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 070/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Usos Diversos - Grupo I. Reabertura em 20/04/2021 às 08h30.// PE 035/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares. Reabertura em 22/04/2021 às 13h30.// PE 077/SS/2021. Objeto: Aquisição de Veículo Zero Km - Tipo Ambulância. Reabertura em 23/04/2021 às 08h30.

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia: PE 097/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Luva de Látex. Homologada em 07/04/2021.// PE 40/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo I, nos lotes 2, 5, 6, 7, 8 e 9. Homologada em 08/04/2021. PE 018/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Polivitaminico. Homologada em 16/02/2021.// PE 039/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos. Homologada em 08/04/2021.// PE 061/SS/2021. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares. Homologada em 09/04/2021.// PE 82/SS/2021. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar - Foco Cirúrgico. Homologada em 09/04/2021.// CV002/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Câmaras de Conservação de Vacinas e Bebedouros nos lotes 3 à 15. Homologada em 12/04/2021.// PE 84/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamento - Captopril. Homologada em 12/04/2021.// PE 108/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXIV, no lote 4. Homologada em 12/04/2021.// PE 095/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXX, nos lotes 2 a 16, 18, 19 e 24. Homologada em 12/04/2021.// PE 76/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXVII, nos lotes 2, 4, 7, 12, 13, 14, 15, 16 e 18. Homologada em 13/04/2021.

Ratificações de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 34390/2021. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 07/04/2021. Contratada: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Fornecimento de 10 (dez) seringas preenchidas do medicamento Dupilumabe 200 mg. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 29.579,20 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.// Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 36.081/2021. Ratificação da Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 05/04/2021. Contratada: Pronto Vida Emergências Médicas Ltda. no valor de R\$ 193.752,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), referente a prestação de serviços técnicos especializados em enfermagem, para atender a demanda de vacinação contra a COVID-19. Fundamento: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, Decretos municipais 18476/20, 18479/20 e 18763/21 e Medida Provisória nº 1.026/2021.

Prorrogação de Recebimento de Envelopes: CR010/SS/2021. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Fisioterapia. Prazo prorrogado por mais três meses a partir de 13/04/2021.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Saúde, Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar às empresas: AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP, CNPJ 06.889.652/0001-05, com endereço na Rua Mirassol, nº 320, Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04.044-010, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 98.289/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 11309/2020 e 11313/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 20.590.555/0001-48, com endereço na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.602-510, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 106.747/2020, a penalidade de MULTA no valor de 647,50 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF's 13125/2020 e ATRASO NA ENTREGA da AF 12791/2020, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras E e B.// PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ 73.856.593/0001-66, com endereço na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Nilton Arruda, Toledo - PR, CEP 85.903-630, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 88.396/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 10671/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ 73.856.593/0001-66, com endereço na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Nilton Arruda, Toledo - PR, CEP 85.903-630, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 99.313/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 12251/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 11.034.934/0001-60, com endereço na Avenida Egydio Geronimo Munaretto, s/nº, Km 3, Sala 01, Cesar Park, Toledo - PR, CEP 85.915-175, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 99.357/2020, a penalidade de MULTA no valor de 3.409,56 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA da AF 11435/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 11.034.934/0001-60, com endereço na Avenida Egydio Geronimo Munaretto, s/nº, Km 3, Sala 01, Cesar Park, Toledo - PR, CEP 85.915-175, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 105.810/2020, a penalidade de MULTA no valor de 18.824,47 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 11418/2020; 12821/2020; 12862/2020; 12864/2020 e 13208/2020; e INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 13195/2020, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B e D.// NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ 75.014.167/0001-00, com endereço na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.250-150, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 105.894/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 12852/2020 e 13215/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 33.130.762/0001-61, com endereço na Rua Teófilo Ottoni, nº 55, Nova Guará, Guaratinguetá - SP, CEP 12.515-455, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 109.185/2020, a penalidade de MULTA no valor de 97,02 (NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 9003/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.// ATECMED ASSITÊNCIA TÉCNICA E COMERCIAL MÉDICA LTDA. - ME, CNPJ 04.639.791/0001-55, com endereço na Rua Brigadeiro Osvaldo Nascimento Leal, nº 306, Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, CEP 12.245-200, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 109.165/2020, a penalidade de MULTA no valor de 177,18 (CENTO E SETENTA E SETE

REAIS E DEZOITO CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 3973/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.// QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 07.118.264/0001-93, com endereço na Avenida Alberto Ramos, nº 274, Jardim Independência, São Paulo - SP, CEP 03.222-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 105.683/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 12869/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Saúde, Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ 14.112.327/0001-60, com endereço na Rua Joaquim Justo Novaes, nº 92, Vila São Francisco de Assis, Cotia - SP, CEP 06.717-217, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 84.194/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 9935/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 072/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 93/2020, para prestação de serviços de frete com veículo leve capacidade mínima de 7 lugares com motorista.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES - COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO MEDICO SEM RESTRICAO DE CONTATO EM HOSPITAIS EM RIBEIRAO PRETO, MEDIA KM UTILIZADO PARA CADA VIAGEM 870KM	KM	2.827	1,1800
2	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES - COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO MEDICO SEM RESTRICAO DE CONTATO EM HOSPITAIS EM BAURU. MEDIA KM UTILIZADO PARA CADA VIAGEM 970KM	KM	2.910	1,1800
3	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES - COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO MEDICO SEM RESTRICAO DE CONTATO EM HOSPITAIS EM BARRRETOIS. MEDIA KM RODADO POR VIAGEM 1050 KM.	KM	1.575	1,1800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 074/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 94/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
9	BISACODIL 5 MG.	DG	2.000	0,1100
16	ALTEPLASE 50 MG - PO LIOFILO - FRASCO-AMPOLA + 50 ML DE DILUENTE.	FA	20	2.022,0000
4	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50 MG - FRASCO-AMPOLA	FA	100	12,5500
5	ONDANSETRON 8 MG - AMPOLA DE 4 ML.	AM	300	1,3888
11	NITROGLICERINA 50 MG - AMPOLA C/10 ML.	AM	350	29,8100
13	LEVOFLOXACINA 500 MG (5 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/ INFUSAO ENDOVENOSA - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	200	17,5000
12	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA TRANSPARENTE, GRADUADA, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO " EM PLASTICO EVA OU TRILAMINADO (ISENTO DE PVC, PVC-FREE) - SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	BS	300	2,5000
14	MANITOL, SOLUCAO A 20% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	750	3,1500

1	FENTANILA, CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) COM CONSERVANTE - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML.	FA	200	5,1458
3	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AM	200	6,1041
8	LEVOFLOXACINA 500 MG - COMPRIMIDO .	CP	5.000	0,5833

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 078/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 96/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
17	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG - COMPRIMIDO	CP	166.666	0,0389
16	ESPIRAMICINA 1,5 MUI (500 MG) - COMPRIMIDO	CP	1.333	3,3100
13	CAPTOPRIL 12,5 MG - COMPRIMIDO	CP	50.000	0,2600
18	BROMEXINA, CLORIDRATO 4 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 120 ML - USO PEDIATRICO.	FR	2.250	5,1800
21	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/ DOSE - AEROSOL ORAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM 200 DOSES - ISENTO DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08.	FR	416	29,1200
23	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG /DOSE - AEROSOL ORAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM 200 DOSES - ISENTO DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08.	FR	3.833	48,5300
10	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	CP	3.333	0,3300
15	CARBAMAZEPINA CR 400 MG - LIBERACAO CONTROLADA - COMPRIMIDO	CP	100.000	1,8300
3	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO	CP	100.000	0,2300
19	ERITROMICINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 60 ML	FR	125	4,1800
2	AMINOFILINA 24 MG/ML - AMPOLA C/ 10 ML	AM	208	1,0673
5	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML - AMPOLA C/ 3 ML (1 64 16 0002 8)	AM	125	2,0333
11	ACICLOVIR 3% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 4,5 G	BG	12	39,5300
12	DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA C/ 10 ML	AM	41	1,2000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 149/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 151/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
8	MEBENDAZOL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	1.000	0,7500
22	DICLOFENACO DE SODIO 50 M	CP	141.666	0,0582
6	DEXAMETASONA 0,1% - SUSPENSAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML	FR	208	6,3400
17	OXACILINA 500 MG	FA	291	2,4700
2	NITROFURANTOINA 100 MG - CAPSULA	CA	20.833	0,3250
9	N-ACETILCISTEINA 100 MG - ENVELOPE DE GRANULADO	EV	29.166	0,800
19	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G - SOLUCAO CAPILAR - FRASCO C/ 50 G	FR	416	15,4400
21	VARFARINA SODICA 5 MG	CP	13.333	0,1080
23	POTASSIO, CLORETO 600 MG - DRAGEA	DG	11.666	0,6390
24	PENICILINA V (FENOXIMETILPENICILINA) 400.000 UI/ 5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 60 ML	FR	30	30,8000
12	PREDNISONA 20 MG	CP	75.000	0,1600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 238/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 241/2020, para o fornecimento de longarinas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRACO, TIPO CONCHA EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM METALON. COR: AZUL ESCURO.	PC	33	208,7400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 245/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 238/2020, para o fornecimento de Material Odontológico - Grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	GESSO PEDRA - PACOTE C/ O1 KG	PT	8	6,0600
2	GESSO COMUM PT C/1 KG	PT	8	3,7400
4	FORMOCRESOL, SOLUCAO, FORMULA BUCKLEY, FRASCO C/ 10 ML - COMPOSTO POR FORMALDEIDO 40%, ORTO-CRESOL, GLICERINA BI-DESTILADA E ALCOOL ETILICO 96%, EM SOLUCAO, COMPOSICAO FORMULA BUCKEY, EM FRASCO COM TAMPAS DE LACRE COM 10 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMEDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE, LOTE, EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FR	20	3,7900
7	FORCEPS N 150	PC	12	40,0000
8	FORCEPS N 151	PC	8	59,9900
13	FORCEPS INFANTIL - Nº 21	PC	8	72,5600
14	FORCEPS INFANTIL - Nº 27	PC	8	61,8100
15	GESSO PEDRA TIPO IV - PACOTE COM 1 KG	PT	5	16,9900
3	FRASCO PLASTICO 500 ML BICO CURVO	PC	8	5,2000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 252/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 243/2020, para o fornecimento de Material Odontológico - Grupo X.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	POTES DAPPEN DE VIDRO	PC	37	1,6500
13	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, DENTINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA COM NO MINIMO 4G DE COR C2 DA ESCALA VITA.	BG	16	10,3400
6	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, C/ ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA C/NO MINIMO 4G - COR: A3,5 DA ESCALA VITA.	BG	29	8,3000
19	REGUA DE FOX EM ALUMINIO ANODIZADO	PC	1	56,5000
20	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA CONFECCAO DE COROAS PROVISORIAS, COR 62	PC	4	33,4800
21	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA CONFECCAO DE COROAS PROVISORIAS COR 66	PC	4	27,2400
22	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA CONFECCAO DE COROAS PROVISORIAS COR 69	PC	4	28,4300

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 253/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 240/2020, para o fornecimento de material odontológico - grupo XI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N 1011, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	62	1,3600
3	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N 1015, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	100	1,2600
4	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N 1031, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	41	1,3500
5	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N 1033, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	50	1,3800

12	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N 1016 HL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	58	1,3500
18	BROCA DE CARBURETO DE TUNGSTENIO, PARA LABORATORIO DE CORTE EXTRA GROSSO, PARA GESSO, NUMERO 1591.	PC	1	58,3100
2	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N 1012, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	62	1,3800
11	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA N 1090, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	41	1,5500
6	BROCA CARBIDE ESFERICA N 1/2, ALTA ROTACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	35	3,5300
7	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 02, ALTA ROTACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	37	3,8200
8	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 04, ALTA ROTACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICAS, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	41	4,4100
9	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 06, ALTA ROTACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICAS, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	50	3,7500
10	BROCA CARBIDE CONICA INVERTIDA Nº 33 1/2, ALTA ROTACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	20	3,3300
15	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 04 HL, ALTA ROTACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBADADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	35	4,5800
16	BROCA DE CARBURETO DE TUNGSTENIO, PARA LABORATORIO DE CORTE CRUZADO FINO, NUMERO 1517.	PC	1	50,9400
17	BROCA DE CARBURETO DE TUNGSTENIO, PARA LABORATORIO DE CORTE CRUZADO GROSSO, NUMERO 1251.	PC	1	50,9400

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 185/21

DATA: 07/04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA / L S A EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CREAS SUL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 72.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 18748/21

CONTRATO Nº 186/21

DATA: 08/04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HILARIO & MALHADO ASSISTENCIA MEDICA VETERINARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE VACINACAO, COM FORNECIMENTO DE VACINAS, MAO DE OBRA E VEICULOS.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES

VALOR: R\$ 207.990,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 16/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9438/21

CONTRATO Nº 188/21

DATA: 09/04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: SERVICIO TECNICO DE ACESSO A INTERNET MOVEI COM TECNOLOGIA 3G/4G PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.210.800,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 35/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22465/21

CONTRATO Nº 192/21

DATA: 09/04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA / L S A EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR SUL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 72.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16746/21

CONTRATO Nº 193/21

DATA: 12/04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RAUL CAETANO MOREIRA

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA NOSSA PRAÇA - ADOÇÃO DE ÀREA PUBLICA - RUA CAPITÃO ELISIARIO COM RUA GUARANI

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29955/21

CONTRATO Nº 200/21

DATA: 13/04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DHR MORAES ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRA OU REFORMA DE EDIFICACOES EXISTENTES NA SEDE DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL AUGUSTO RUSCHI - PNMR

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR: R\$ 568.038,86

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 15/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106673/20

CONTRATO Nº 201/21

DATA: 13/04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE CIDADES- IPGC

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - FINS DE ASSESSORIA, ESTUDOS E MODELAGEM PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE CONCESSÕES PÚBLICAS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA (PPPS)

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36251/21

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 DO CONTRATO Nº 24.129/2011

DATA: 09/04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA APPARECIDA DE ALVARENGA BARBOSA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO CAPS AD

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 55.031,40

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13044/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO 443/2018

DATA: 30/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VANDO DA SILVA SIMÕES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE PARA 05 PESSOAS COM MOTORISTA – GRUPO I

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 72.000,72

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO – 51/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74357/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO 445/2018

DATA: 31/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E L.M. TRANSPORTADORA SJCAMPOS LTDA. ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE PARA 05 PESSOAS COM MOTORISTA – GRUPO I

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 64.851,60

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO – 51/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74357/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO 455/2018

DATA: 01/04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E W.M.R. TRANSPORTES LTDA. ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE PARA 05 PESSOAS COM MOTORISTA – GRUPO I

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 192.255,36

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO – 51/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74357/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO 456/2018

DATA: 31/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE PARA 05 PESSOAS COM MOTORISTA – GRUPO I

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 216.817,92

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO – 51/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74357/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO 462/2018

DATA: 30/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALEXANDRE MARCOS ALVES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE PARA 05 PESSOAS COM MOTORISTA – GRUPO I

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 61.997,76

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO – 51/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74357/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2 DO CONTRATO Nº 314/2019

DATA: 08/04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BAUHAUS DO BRASIL LTDA. EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 16.318,80

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO – 24/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 59518/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 331/2019

DATA: 08/04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADO AO PROGRAMA PRÓ-TRABALHO

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 132668/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 291/2020

DATA: 13/04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA ALFREDO FERNANDES DE ALMEIDA, RUA WINSTON CHURCHILL E AVENIDA CAMPOS ELÍSEOS

PRAZO: MAIS 2 (DOIS) MESES

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 45744/2020

ARP Nº 94/21

DATA: 05/04/2021

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULA INFANTIL - AÇÃO JUDICIAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - VALOR: R\$ 1.425.098,00

CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 49.363,20

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - VALOR: R\$ 10.800,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 33/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2188/21

ARP Nº 96/21
 DATA: 06/04/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXII.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 2.414.160,00
 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 136.000,00
 RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 844.998,00
 EMS S.A. - VALOR: R\$ 255.000,00
 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - VALOR: R\$ 83.600,00
 ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 11.877,00
 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R\$ 186.960,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 27/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1868/21

ARP Nº 98/21
 DATA: 07/04/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXIII.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R\$ 185.280,00
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 666,00
 FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - VALOR: R\$ 20.102,00
 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. - VALOR: R\$ 174.960,00
 IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 24.900,00
 LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 67.132,80
 NUNESFARMA DISTR PROD FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 277.200,00
 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R\$ 127.080,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 28/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1874/21

ARP Nº 99/21
 DATA: 07/04/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE EPI
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP - VALOR: R\$ 8.367,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 22/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15967/21

ARP Nº 100/21
 DATA: 07/04/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP - VALOR: R\$ 35.249,30
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 1/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16834/21

ARP Nº 101/21
 DATA: 07/04/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - CANAQUINUMABE - AÇÃO JUDICIAL.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 581.397,90
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 41/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5804/21

ARP Nº 103/21
 DATA: 08/04/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXV.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 85.437,00
 CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 455.400,00
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 8.397,93
 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 379.900,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 31/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2179/21

ARP Nº 105/21
 DATA: 08/04/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - VALOR: R\$ 709.481,30
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 26/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20211/21

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019
 DATA: 08/04/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS BEM-TE-VI
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 351.357,96
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39.837/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019
 DATA: 08/04/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO PARA SÍNDROME DE DOWN DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 449.395,80
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39.840/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019
 DATA: 08/04/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO EDUCACIONAL FONTE DA VIDA
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 213.642,12
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39.838/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019
 DATA: 08/04/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS / CUIDADORES.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 1.397.308,56
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39.841/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019
 DATA: 08/04/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OUTRAS DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 210.392,52
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39.839/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019
 DATA: 09/04/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO ÁGAPE PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 274.991,91
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40.876/2019

APOSTILA Nº 40/2021
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45720/2019, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 325/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A EMPRESA HEMA CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA MARGINAL DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, AV. DOS ASTRONAUTAS, AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA E RUA DRA. TÂNIA LIZ TIZZONI NOGUEIRA.
 COM BASE NOS TERMOS DO ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45720/2019, POR MEIO DA PRESENTE APOSTILA, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A CONTINUIDADE DA AVENÇA, SEM PREJUÍZO DAS DOTAÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO INICIAL:
 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.140000;
 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.100137.
 PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
 PAULO ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR
 SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA
 GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
 SECRETÁRIO DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

APOSTILA Nº 42/2021
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101770/2019, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO IPPLAN.
 NOS TERMOS DO ART. 65, § 8º DA LEI FEDERAL 8.666/93, ACRESCE AO PRESENTE CONTRATO A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 10.10.3.3.50.39.04.122.0001.2.005.91.110000
 DEVENDO TAL INCLUSÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
 ANDERSON FARIAS FERREIRA
 SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 211/2021

De 07 de abril de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fernando Petiti, resolve:

I – NOMEAR o senhor LUIS GUILHERME MACHADO, para o cargo de Assistente Parlamentar padrão "D", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 07 de abril de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 212/2021

De 08 de abril de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Renato Santiago, resolve:

I – NOMEAR a senhora JOANA DE FÁTIMA COSTA, para o cargo de Assessor Parlamentar padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 08 de abril de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 213/2021

De 08 de abril de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – CONCEDER ao servidor, senhor, ALTEMAR BARBOSA, 16 (DEZESSEIS) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 24/03/2021 a 08/04/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 08 de abril de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

ATO DA MESA Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.139, de 6 de julho de 2020; e pelo art. 9º da Lei nº 10.224, de 30 de novembro de 2020, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E	
	SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Ato corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:		
02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	1.300.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 13 de abril de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

Edital 001/2020

Concurso Homologado em: 24/02/2021

A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 14/04/2021, às 09h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

Os candidatos devem comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implica na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
- Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
- Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
- Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
- Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
- Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
- 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
- Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
- Cartão do SUS;
- Carteira de vacinação do candidato;
- Curriculum vitae;
- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).

- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO

EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, ARTE E CULTURA, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA; SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)

REGIANE CAMARGO DE OLIVEIRA

ADRIANA LEMES DE LIMA

MARIA CECÍLIA RANDO DE GODOI MARIA

ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS

LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 054/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 041/2020, instaurado através da Portaria nº 099, de 30 de novembro de 2020, relativo a eventual irregularidade na conduta funcional da funcionária com matrícula nº 816190.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora

George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 055/2021

DE 08 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: DESIGNAR o Sr. JOÃO MARIA CLAUDINO, matrícula 107495, para exercer a função de Coordenador (a) I.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio George Lucas Zenha de Toledo
Diretora Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 056/2021

DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: EXONERAR a pedido, do Sr. DILERMANDO DIE ANTONIO DE ALVARENGA, do cargo de CHEFE.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 08/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio George Lucas Zenha de Toledo
Diretora Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	238/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	207/2021
CONTRATADO	RAQUEL DA SILVA ARANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	99 DISPENSA 205/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO DO REGIONAL QUARTETO AGUARÁ PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO A SER APRESENTADO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2021.
VALOR	R\$ 7.500,00
VIGÊNCIA	25/04/2021
CELEBRADO EM	08/04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	234/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	198/2021
CONTRATADO	JORGE HENRIQUE DE BARROS MARTINS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	96 DISPENSA 197/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VALOR	R\$ 2.800,00
VIGÊNCIA	03/04/2021
CELEBRADO EM	31/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	239/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	213/2021
CONTRATADO	PI CULTURAL CONSULTORIA GESTÃO E COMUNICAÇÃO PARA PROJETOS CULTURAIS E SOCIOCULTURAIS EIRELI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	102 DUSPENSA 211/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE DUAS PALESTRAS, DOIS WORKSHOPS E PLANTÃO DE DÚVIDAS (ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS) AOS PROPONENTES NA PRÉ-INSCRIÇÃO DOS EDITAIS 001/P/2021 E 002/P/2021, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 6.000,00
VIGÊNCIA	15/04/2021 A 22/05/2021
CELEBRADO EM	04/04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	236/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	208/2021
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INSTITUTO SÃO GONÇALO DE ESTUDOS CAIPIRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	100 DISPENSA 206/2021

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
VALOR	R\$ 9.500,00
VIGÊNCIA	21/04/2021
CELEBRADO EM	08/04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	418/SG/2020
CONTRATADO	ANDRE SILVA DOS SANTOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	007/FMC/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE 02 (DOIS) MESES AO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, PASSANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 09 (NOVE) MESES PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, MAIS 02 (DOIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, CONTADOS A PARTIR DA
VIGENCIA	17/07/2020 a
VALOR	SEM REPASSE DE VALOR
CELEBRADO EM	05/04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	241
PROCESSO DE COMPRAS Nº	211
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	101 DISPENSA 209
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DOS DEBATES DOS ESPETÁCULOS DA TEMPORADA DO CET.
VALOR	R\$ 2.0
VIGÊNCIA	10, 17, 24 E 25/04/2021
CELEBRADO EM	05
CANCELAMENTO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	00212/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	162/2021
CONTRATADO	COMPANHIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	89 DISPENSA Nº 168/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE
VALOR	R\$ 7.000,00
VIGÊNCIA	17/04/2021
CELEBRADO EM	22/03/2021

PORTARIA Nº 029/P/2021

de 08 de abril de 2021

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 261.000,00.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Remanejar dotação orçamentária no valor total de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e hum mil reais), conforme segue:

De:	Ficha 11-3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Para:	Ficha 07-3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 08 de abril de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 030/P/2021

De 08 de abril de 2021

Dispõe sobre delegação de competência ao Diretor Administrativo para homologar as compras realizadas através da modalidade de licitação "Pregão Eletrônico" regulamentado pela Portaria nº 023/P/2020, de 03 de abril de 2020.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Administrativo para homologar as compras, no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, através da modalidade de licitação "Pregão Eletrônico" regulamentado pela Portaria nº 023/P/2020, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º A homologação de que trata o artigo anterior deverá ser precedida da homologação outorgada pelo Diretor Presidente no processo físico da respectiva compra.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/P/2020, de 04 de junho de 2020.

São José dos Campos, 08 de abril de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 031/P/2021

De 09 de abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiros e equipe de apoio para atuação nos certames licitatórios, nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico e dá outras providências. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE

Art. 1º - Nomear os empregados abaixo relacionados para a função de Pregoeiro e composição da Equipe de Apoio para realização de certames relativos às modalidades de licitação "Pregão Presencial" e "Pregão Eletrônico", nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Portaria nº 001/P/2005, de 04/02/2005 e Portaria nº 023/P/2020, de 03 de abril de 2020.

Marli Aparecida Portela de Paula – matrícula 27081

Ronaldo José Eugênio – matrícula 27291

Telmo Alessandro dos Santos – matrícula 27479

Art. 2º - No processo administrativo do edital de cada Pregão Presencial constará a indicação do Pregoeiro e dos integrantes da equipe de apoio que nele atuarão.

§ 1º - No caso de impedimento do Pregoeiro indicado, será substituído por outro empregado entre os demais nomeados no artigo 1º desta Portaria.

§ 2º - No caso de impedimento de empregado indicado para integrar a equipe de apoio, o Pregoeiro convocará para substituição, entre os demais designados nomeados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/P/2020, de 29 de abril de 2020.

São José dos Campos, 09 de abril de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 032/P/2021

de 12 de abril de 2021

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 60.000,00.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar dotação orçamentária no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme segue:

De:	Ficha 11-3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Para:	Ficha 14-3.3.90.36.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de abril de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

IPSM

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Aprova a Política de Segurança da Informação no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos - IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 da Lei 4220/92, o inciso XVI do artigo 23 do Decreto nº 15.185, de 13 de novembro de 2012.

Considerando que a informação é um ativo essencial da organização e precisa ser protegida quanto a eventuais ameaças, preservando e minimizando os riscos para a continuidade dos serviços prestados pelo RPPS e que a adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição.

Considerando o disposto no Manual do PRÓ-GESTÃO, Versão 3.2, aprovado pela Portaria da Secretaria da Previdência nº 20.532, de 08 de setembro de 2020; resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Política de Segurança da Informação no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos - IPSM, conforme documento anexo integrante desta Resolução.

CAPÍTULO I

OBJETIVOS DA PSI

Art. 2º. A Política de Segurança da Informação – PSI é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas do IPSM para a proteção dos ativos de informação e a responsabilidade legal para todos os usuários. Deve, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Autarquia e por todos os colaboradores e prestadores de serviço que tenham acesso às informações de propriedade do IPSM.

Art. 3º. Constitui objetivo da PSI:

I - estabelecer diretrizes que permitam aos colaboradores e fornecedores do IPSM seguirem padrões de comportamento relacionados à segurança da informação adequados às necessidades de negócio e de proteção legal da Autarquia e do indivíduo;

II - nortear a definição de normas e procedimentos específicos de segurança da informação, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento; e

III - preservar as informações do IPSM quanto à:

a) integridade: garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;

b) confidencialidade: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas;

c) disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

CAPÍTULO II

APLICAÇÕES DA PSI

Art. 4º. As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas por todos os colaboradores, bem como os prestadores de serviço, e se aplicam à informação em qualquer meio ou suporte.

Parágrafo único. É obrigação de cada colaborador se manter atualizado em relação a esta PSI e aos procedimentos e normas relacionadas, buscando orientação sempre que não estiver absolutamente seguro quanto à aquisição, uso ou descarte de informações.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

Art. 5º. Entende-se por colaborador toda e qualquer pessoa física, contratada no regime estatutário, CLT ou temporário, e os prestadores de serviço, contratados por intermédio de pessoa jurídica ou não, que exerça alguma atividade dentro ou fora do IPSM.

§ 1º. Os colaboradores deverão:

I - manter sigilo das informações do RPPS;

II - zelar pelos ativos de informação do RPPS, sejam eles físicos (processos, documentos, etc) ou digitais (arquivos, sistemas, etc); e

III - seguir as diretrizes e recomendações do IPSM quanto ao uso, divulgação e descarte de dados e informações.

§ 2º. Será de responsabilidade de cada colaborador o prejuízo ou dano que vier a sofrer ou causar ao IPSM ou a terceiros, em decorrência da não obediência às diretrizes e normas aqui referidas.

§ 3º. A empresa interposta que forneça mão-de-obra em contratos de prestação de serviços para o IPSM será igualmente responsável pelo prejuízo ou dano que vier a sofrer ou causar ao IPSM ou a terceiros, em decorrência da não obediência às diretrizes e normas aqui referidas.

CAPÍTULO IV

DO MONITORAMENTO E DA AUDITORIA DO AMBIENTE

Art. 6º. Para garantir as regras mencionadas nesta PSI, o IPSM poderá:

I - implantar sistemas de monitoramento nas estações de trabalho, servidores, correio eletrônico, conexões com a internet, dispositivos móveis ou wireless e outros componentes da rede – a informação gerada por esses sistemas poderá ser usada para identificar usuários e respectivos acessos efetuados, bem como material manipulado;

II - tornar públicas as informações obtidas pelos sistemas de monitoramento e auditoria, no caso de exigência judicial ou solicitação do superior hierárquico;

III - realizar, a qualquer tempo, inspeção física nos equipamentos de sua propriedade;

IV - instalar sistemas de proteção, preventivos e detectáveis, para garantir a segurança das informações e dos perímetros de acesso.

CAPÍTULO V

CORREIO ELETRÔNICO

Art. 7º. O uso do correio eletrônico do IPSM é para fins corporativos e relacionados às atividades do colaborador usuário da Autarquia, sendo vedado:

I - enviar mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários, exceto se relacionadas a uso legítimo da autarquia;

II - enviar mensagem por correio eletrônico pelo endereço de seu departamento ou usando o nome de usuário de outra pessoa ou endereço de correio eletrônico que não esteja autorizado a utilizar;

III - enviar qualquer mensagem por meios eletrônicos que torne seu remetente e/ou o IPSM vulneráveis a ações civis ou criminais;

IV - divulgar informações não autorizadas ou imagens de tela, sistemas, documentos e afins sem autorização expressa e formal concedida pelo proprietário desse ativo de informação;

V - falsificar informações de endereçamento, adulterar cabeçalhos para esconder a identidade de remetentes e/ou destinatários, com o objetivo de evitar as punições previstas;

VI - apagar mensagens pertinentes de correio eletrônico quando o IPSM estiver sujeito a algum tipo de investigação.

VII - produzir, transmitir ou divulgar mensagem que:

a) contenha qualquer ato ou forneça orientação que conflite ou contrarie os interesses do IPSM;

b) contenha ameaças eletrônicas, como: spam, mail bombing, vírus de computador;

c) contenha arquivos com código executável (.exe, .com, .bat, .pif, .js, .vbs, .hta, .src, .cpl, .reg, .dll, .inf) ou qualquer outra extensão que represente um risco à segurança;

d) vise obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede;

e) vise interromper um serviço, servidores ou rede de computadores por meio de qualquer método ilícito ou não autorizado;

f) vise burlar qualquer sistema de segurança;

g) vise vigiar secretamente ou assediado outro usuário;

h) vise acessar informações confidenciais sem explícita autorização do proprietário;

i) vise acessar indevidamente informações que possam causar prejuízos a qualquer pessoa;

j) inclua imagens criptografadas ou de qualquer forma mascaradas;

k) tenha conteúdo considerado impróprio, obsceno ou ilegal;

l) seja de caráter calunioso, difamatório, degradante, infame, ofensivo, violento, ameaçador, pornográfico entre outros;

m) contenha perseguição preconceituosa baseada em sexo, orientação sexual, raça, religião, crença, posicionamento políticos ou filosóficos, identidade de gênero, incapacidade física ou mental ou outras formas de discriminação;

n) tenha fins políticos ou partidários, incluída a propaganda política, de abrangência local, regional ou nacional;

o) inclua material protegido por direitos autorais sem a permissão do detentor dos direitos.

Art. 8º. As mensagens de correio eletrônico deverão incluir assinatura do respectivo remetente, sendo que o formato dessa assinatura será definido pela Superintendência e deverá conter no mínimo a identificação do agente público, e seu cargo, função ou divisão que está alocado.

CAPÍTULO VI

INTERNET

Art. 9º. Exige-se dos colaboradores usuários comportamento eminentemente ético e profissional do uso da internet.

Art. 10º. Os equipamentos, tecnologia e serviços fornecidos para o acesso à internet são de propriedade do IPSM, que pode analisar e, se necessário, bloquear qualquer arquivo, site, correio eletrônico, domínio ou aplicação armazenados na rede/internet, estejam eles em disco local, na estação ou em áreas privadas da rede, visando assegurar o cumprimento de sua Política de Segurança da Informação.

§ 1º. Qualquer informação acessada, transmitida, recebida ou produzida na internet está sujeita a divulgação e auditoria, tendo o IPSM, em total conformidade legal, o direito de monitorar e registrar todos os acessos a ela.

§ 2º. Qualquer alteração dos parâmetros de segurança, por qualquer colaborador, sem o devido credenciamento e a autorização para tal, será julgada inadequada e os riscos relacionados serão informados ao colaborador e ao respectivo superior hierárquico.

§ 3º. O uso de qualquer recurso para atividades ilícitas poderá acarretar as ações administrativas e as penalidades decorrentes de processos civil e criminal, sendo que nesses casos a autarquia cooperará ativamente com as autoridades competentes.

§ 4º. O uso de sites de notícias ou de serviços é excepcionalmente permitido desde que não comprometa a banda da rede em horários estritamente comerciais, não perturbe o bom andamento dos trabalhos ou implique conflitos de interesse com as funções institucionais do IPSM.

Art. 11. Somente os servidores que estão devidamente autorizados a falar em nome do IPSM para os meios de comunicação poderão manifestar-se, por e-mail, entrevista on-line, podcast, documento físico, entre outros.

Art. 12. Apenas os servidores autorizados pela autarquia poderão copiar, captar, imprimir ou enviar imagens da tela para terceiros, devendo atender à norma interna de uso de imagens, à Lei de Direitos Autorais, à proteção da imagem garantida pela Constituição Federal e demais dispositivos legais.

Parágrafo único. É proibida a divulgação ou o compartilhamento indevido de informações da área administrativa em listas de discussão, sites ou comunidades de relacionamento, salas de bate-papo ou chat, comunicadores instantâneos ou qualquer outra tecnologia correlata da internet.

Art. 13. Os colaboradores com acesso à internet poderão fazer o download (baixa) somente de programas ligados diretamente às suas atividades no IPSM e deverão providenciar o que for necessário para regularizar a licença e o registro desses programas, desde que autorizados pelo seu respectivo diretor.

§ 1º. O uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de softwares que tenham direitos autorais, marca registrada ou patente na internet são expressamente proibidos.

§ 2º. É vedado aos colaboradores utilizar os recursos do IPSM para fazer o download ou distribuição de software ou dados pirateados.

Art. 14. É proibido o acesso, exposição, armazenamento, distribuição, edição, impressão ou gravação por meio de qualquer recurso, de materiais de cunho sexual.

Art. 15. Os colaboradores não poderão utilizar os recursos do IPSM para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, worm, spam, assédio, perturbação ou programas de controle de outros computadores.

Art. 16. As regras expostas neste capítulo se aplicam no uso de computadores e outros dispositivos de propriedade do IPSM, bem como a dispositivos particulares dos usuários que estiverem conectados à rede do IPSM por cabos ou rede sem-fio.

CAPÍTULO VII

DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO E OUTROS DISPOSITIVOS

Art. 17. As estações de trabalho disponibilizadas pelo IPSM aos colaboradores, constituem instrumento de trabalho para execução das atividades próprias da autarquia.

§ 1º. Cada colaborador deve zelar para segurança e bom uso dos equipamentos, reportando à área competente qualquer incidente que tenha conhecimento.

§ 2º. Em caso de mau uso, ou uso em desacordo com as instruções desta norma, o colaborador poderá ser responsabilizado.

Art. 18. As estações de trabalho não devem ser deixadas autenticadas/registradas quando não houver um colaborador junto e devem ser protegidos por senhas e outros controles quando não estiverem em uso.

Art. 19. Somente poderão ser mantidos na estação de trabalho arquivos supérfluos ou pessoais, sendo que todos os dados referentes ao IPSM deverão ser mantidos no servidor, com sistema de backup conforme previsto no CAPÍTULO X desta Política de Segurança da informação.

Art. 20. É proibida a instalação de softwares ou hardwares sem autorização da equipe de segurança, bem como a utilização ou armazenagem de músicas, filmes, fotos e softwares com direitos autorais ou qualquer outro tipo de pirataria.

Art. 21. O anti-vírus deverá estar sempre atualizado, cabendo à equipe técnica a atualização constante do mesmo.

Parágrafo único. Os usuários deverão reportar as atitudes suspeitas em sua estação de trabalho para a equipe técnica, de forma que possíveis vírus sejam identificados no menor espaço de tempo possível.

Art. 22. O uso de mídias removíveis deve ser tratado como exceção à regra, pois a porta USB é o principal ponto de vulnerabilidade de segurança, podendo ser usada para a fuga de informações corporativas confidenciais.

Parágrafo único. Os usuários de mídias removíveis são diretamente responsáveis pelos riscos e impactos que tais dispositivos possam vir a causar, uma vez que esse tipo de mídia pode conter vírus e softwares maliciosos, capazes de danificar e corromper dados.

CAPÍTULO VIII

IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO LÓGICO

Art. 23. Para o acesso aos recursos tecnológicos do IPSM será exigido, sempre que possível, identificação e senha exclusiva de cada colaborador, no qual se permita o controle de acesso.

§ 1º. É proibido o compartilhamento de login entre os colaboradores.

§ 2º. Recomenda-se como boa prática de segurança que, ao realizar o primeiro acesso ao ambiente de rede local, o usuário troque imediatamente a sua senha.

§ 3º. É de responsabilidade de cada usuário a memorização de sua própria senha, bem como a proteção e a guarda dos dispositivos de identificação que lhe forem designados.

§ 4º. Os usuários podem alterar a própria senha, e devem ser orientados a fazê-lo, caso suspeitem que terceiros obtiveram acesso indevido ao seu login/senha.

§ 5º. As senhas não devem ser anotadas e deixadas próximo ao computador ou em lugares expostos.

§ 6º. As senhas deverão seguir os seguintes pré-requisitos:

I - Tamanho mínimo de oito caracteres;

II - Existência de caracteres pertencentes a, pelo menos, três dos seguintes grupos: letras maiúsculas, letras minúsculas, números e caracteres especiais;

III - Não devem ser baseadas em informações pessoais de fácil dedução (aniversário, nome do cônjuge, etc.).

§ 7º. As senhas deverão ser trocadas periodicamente.

Art. 24. O acesso do usuário deverá ser imediatamente cancelado nas seguintes situações:

I - Desligamento do colaborador;

II - Mudança de função do colaborador;

III - Quando, por qualquer razão, cessar a necessidade de acesso do usuário ao sistema ou informação.

§ 1º Para os cancelamentos acima mencionados, a Divisão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos ficará responsável por informar prontamente a área de Informática acerca dos desligamentos e mudança de função dos colaboradores.

CAPÍTULO IX

SEGURANÇA DO AMBIENTE FÍSICO

Art. 25. É fundamental que, durante a jornada de trabalho e nas dependências do IPSM, todos colaboradores utilizem crachá de identificação. As áreas de acesso restrito, somente podem ser acessadas por colaboradores devidamente autorizados.

Art. 26. Todos visitantes deverão ser identificados e utilizar crachá de identificação enquanto permanecer nas dependências do IPSM.

Art. 27. É vedado o acesso de pessoas não autorizadas ao Centro de Processamento de Dados – CPD, ou equivalente, do IPSM.

Parágrafo único. O acesso de visitantes à Área Técnica ou às áreas internas do IPSM deverá ser supervisionado ou por Diretor ou colaborador.

Art. 28. O acesso às dependências do IPSM com quaisquer equipamentos de gravação, fotografia, vídeo, som ou outro tipo de equipamento similar, para fins de gravação dos ambientes de trabalho, somente poderá ser realizado a partir de autorização da Superintendência.

CAPÍTULO X

BACKUP E CONTINGÊNCIA

Art. 29. Todas as cópias de segurança (backups) deverão ser gerenciadas e executadas por sistemas de agendamento automatizado, executados preferencialmente fora do horário comercial, nas chamadas “janelas de backup” – períodos em que não há nenhum ou pouco acesso de usuários.

Parágrafo único. Na impossibilidade de criação de cópias de segurança de forma automatizada deverão ser criadas rotinas para a execução manual para geração de cópias de segurança.

Art. 30. Quando a instalação de sistema informatizado for realizada em ambiente sob responsabilidade do IPSM, deverão ser realizadas cópias de segurança diárias ou semanais do banco de dados e arquivos de execução do respectivo sistema.

Parágrafo único. Quando a instalação do sistema for realizada em ambiente terceirado, como em datacenter ou na “nuvem”, deverão ser garantidos pela contratada, os mesmos requisitos previstos para o ambiente IPSM.

CAPÍTULO XI

DA GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E REDE

Art. 31. A gestão de incidentes de segurança da informação e rede seguirá os seguintes critérios e procedimentos:

I - Todo incidente de segurança deverá ser comunicado ao Comitê de Segurança de Informação do IPSM;

II – Deverá existir um canal de comunicação de incidentes de segurança da informação, de modo que todos os funcionários e colaboradores possam notificar sobre os eventos detectados;

III - É necessário que sejam estabelecidos responsabilidades e procedimentos para tratamento de incidentes, como forma de garantir respostas rápidas e efetivas;

IV - Implantar ferramentas de monitoramento de sistemas, que sejam versáteis e capazes de emitir alertas de vulnerabilidades e indisponibilidade dos serviços e sistemas organizacionais do IPSM;

V - Todos os funcionários e colaboradores são responsáveis por notificar qualquer evento de segurança da informação, assim que esses eventos forem detectados, ou o mais breve possível;

VI - Os conhecimentos obtidos de análise e resolução de incidentes anteriores devem ser utilizados para reduzir as possibilidades de ocorrência ou impacto de incidentes futuros;

VII - Planejar e implantar planos de contingência, como resposta aos incidentes, para manter a continuidade do negócio em um nível aceitável.

CAPÍTULO XII

MESA LIMPA

Art. 32. Deve ser seguido o princípio estabelecido na Norma ABNT NBR/ISO/IEC 27.001 da “mesa limpa”, com o objetivo a redução dos riscos de acesso não autorizado, perda de informações ou danos às informações durante e fora do horário de expediente, cabendo a cada colaborador seguir as seguintes recomendações:

I - Papéis, anotações e lembretes da sua mesa de trabalho devem ser mantidos sempre que possível fora da superfície da mesa (mesa limpa);

II - Informações restritas ou confidenciais devem ser trancadas em local separado (idealmente em um arquivo, armário ou gaveteiro) quando não necessárias, especialmente quando o ambiente fica vazio;

III - Informações restritas ou confidenciais, quando impressas, devem ser retiradas da impressora imediatamente;

IV - Ao final do dia, ou no caso de ausência prolongada, limpar a mesa de trabalho;

V - Papéis, livros ou qualquer informação restrita ou confidencial não devem ser deixados na mesa;

VI - Informações restritas ou confidenciais devem ser mantidas em local apropriado (longe dos olhos de curiosos);

VII - Documentos contendo informações pessoais devem ser mantidos trancados.

CAPÍTULO XIII

COMUNICAÇÃO VERBAL DENTRO E FORA DO INSTITUTO

Art. 33. Somente os colaboradores que estão devidamente autorizados a falar em nome do IPSM, para os meios de comunicação, podem fazê-lo em nome do Instituto.

Art. 34. A fim de evitar exposição desnecessária do IPSM, os colaboradores não devem tratar de assuntos internos em locais públicos ou dentro das instalações físicas do Instituto, quando próximos a visitantes ou terceiros.

CAPÍTULO XIV

DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Art. 35. A divulgação das regras e orientações de segurança aplicadas aos usuários deve ser objeto de campanhas internas permanentes, disponibilização integral e contínua na Internet, seminários de conscientização e quaisquer outros meios, como forma de ser criada uma cultura de segurança dentro do IPSM.

Art. 36. O Comitê de Segurança da Informação, com o apoio das áreas responsáveis pelos processos de comunicação interna, deverá providenciar a divulgação interna desta Política de Segurança da Informação, inclusive com publicação permanente na página da Internet do IPSM, para que seu conteúdo possa ser consultado a qualquer momento e desenvolver processo permanente de divulgação, sensibilização, conscientização e capacitação dos usuários sobre os cuidados e deveres relacionados à Segurança da Informação.

Art. 37. Os colaboradores atuais e aqueles futuramente contratados deverão assinar Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, comprometendo-se a agir conforme as diretrizes aqui estipuladas.

CAPÍTULO XV

DAS PENALIDADES

Art. 38. Atos ou ações que violem o disposto nesta Resolução ou em quaisquer de suas normas e/ou procedimentos complementares, ou que prejudiquem os controles de segurança da informação, no âmbito do IPSM, serão apuradas mediante instauração de processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. Os responsáveis por prejuízos ou irregularidades mencionados no caput deste artigo responderão administrativa, civil e/ou penalmente pelos seus atos.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Aplica-se à esta Política de Segurança da Informação as normas gerais e princípios relativos à razoabilidade, eficiência, ética e bons costumes, aplicando-se ainda, no que couber, os dispositivos constantes no Código de Ética desta autarquia.

Art. 40. Fica revogada a Resolução n. 02. de 13 de maio de 2019.

Art. 41. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

RESOLUÇÃO Nº 11/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o DEFERIMENTO da inscrição de serviços da organização da sociedade civil, Associação Maternal Espírita – AME

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a inscrição de serviços da organização da sociedade civil, Associação Maternal Espírita – AME, inscrita no CNPJ 51.617.298/0001-14, situada à Rua Oscar Strauss, 344/350 – Bosque dos Eucaliptos - 12.233-790 - São José dos Campos/SP; de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 6 anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 12/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o DEFERIMENTO da inscrição de serviços da organização da sociedade civil, Centro de Assistência Social Palavra da Fé – CASEPAFE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a inscrição de serviços da organização da sociedade civil, Centro de Assistência Social Palavra da Fé – CASEPAFE, inscrita no CNPJ 04.439.432/0001-54, situada à Rua Pedra o Sol, 1530 – Jardim Santa Hermínia - 12.226-838 - São José dos Campos/SP; de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 6 anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 13/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre as Ações Complementares 2021 ao Plano de Ações Estratégicas do PETI 2020 e de Proteção ao Trabalhador

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as Ações Complementares 2021 ao Plano de Ações Estratégicas do PETI 2020 e de Proteção ao Trabalhador

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16252/2021 Data de Protocolo: 10/02/2021 CEVS: 354990401-863-003819-1-8 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SILVIO ROBERTO DE CASTRO MARTINS FILHO CNPJ/CPF: 30331543877 Endereço: Rua ENGENHEIRO JOÃO FONSECA DOS SANTOS, 32 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-620 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO ROBERTO DE CASTRO MARTINS FILHO CPF: 30331543877 Resp. Técnico: SILVIO ROBERTO DE CASTRO MARTINS FILHO CPF: 30331543877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85068 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100321/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-464-000214-1-5 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 37.565.563/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ COBRA, 1611 Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO SANTOS CPF: 11894436865 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100322/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-464-000233-1-0 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 37.565.563/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ COBRA, 1611 Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO SANTOS CPF: 11894436865 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100323/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-464-000216-1-0 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 37.565.563/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ COBRA, 1611 Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO SANTOS CPF: 11894436865 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100324/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-464-000217-1-7 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 37.565.563/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ COBRA, 1611 Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO SANTOS CPF: 11894436865 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100325/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-464-000218-1-4 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 37.565.563/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ COBRA, 1611 Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO SANTOS CPF: 11894436865 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100352/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-464-000219-1-1 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 37.565.563/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ COBRA, 1611 Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO SANTOS CPF: 11894436865 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22913/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-109-000109-1-0 Data de Validade: 31/03/2022 Razão Social: MCG SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ/CPF: 14.600.578/0001-93 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANI MORTANI BARBOSA CONDE CPF: 30436658801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70161 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22863/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-109-000108-1-2 Data de Validade: 31/03/2022 Razão Social: MCG SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ/CPF: 14.600.578/0001-93 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANI MORTANI BARBOSA CONDE CPF: 30436658801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70161 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21601/2021 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 354990401-493-000168-1-0 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: RODARS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI CNPJ/CPF: 31.981.031/0001-02 Endereço: Rua JAGUARÃO, 856 galpao 1 Chácaras Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-410 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO DOS SANTOS PEREIRA CPF: 27439086880 Resp. Técnico: GABRIELLE CRISTINA LEITE E SILVA PEREIRA CPF: 22044457890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59317 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82988/2020 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-562-000407-1-1 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 02.905.110/1472-26 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 2071 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: THAIS REIS SOUZA MAIA NASCIMENTO COELHO CPF: 32967161810 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:27494 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99125/2017-3 Data de Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 354990401-863-000077-1-4 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: INSTITUTO NEWTON ROBERTO RIBEIRO E ASSOCIADOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 05.208.388/0001-34 Endereço: Rua MADRE PAULA DE SÃO JOSÉ, 568 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-010 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROBERTO RIBEIRO CPF: 78740398820 Resp. Técnico: NEWTON ROBERTO RIBEIRO CPF: 78740398820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:15772 UF:SP Resp. Técnico: TATIANA VILAÇA RIBEIRO ALVAREZ CPF: 22823896899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96652 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94906/2016-7 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-864-003446-1-3 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: VALECLINLABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/LTDACNPJ/CPF: 50.008.812/0007-47 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 55 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: BRUNA COSTA TOLEDO CPF: 39927821824 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19841 UF:SP Resp. Técnico: JACQUELINE ELISA PEREIRA CPF: 36037234817 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:40049 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18710/2016-4 Data de Protocolo: 10/09/2020 CEVS: 354990401-864-003149-1-9 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: CENTRO ONCOLÓGICO DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 00.745.887/0001-47 Endereço: Rua MAJOR ANTÔNIO DOMINGUES, 472 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO DISTEFANO PINTO CPF: 89724410749 Resp. Técnico: CARLOS FLAVIO TURCI CPF: 30647320800 CBO: 06159 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27301 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANO DINIZ BAPTISTA MENDES CPF: 92467938620 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90013 UF:SP Resp. Técnico: HENRIQUE ZANONI FERNANDES CPF: 25112907827 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103166 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37510/2017-1 Data de Protocolo: 16/03/2021 CEVS: 354990401-863-000312-1-6 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: GLORIA DE GUADALUPE GURRUTIA MARRUFO DE CASTRO CNPJ/CPF: 07596393888 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 95 SALA 41 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: GLORIA G. GURRUTIA MARRUFO DE CASTRO CPF: 07596393888 Resp. Técnico: GLORIA G. GURRUTIA MARRUFO DE CASTRO CPF: 07596393888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44025 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92333/2016-3 Data de Protocolo: 16/03/2021 CEVS: 354990401-863-001234-1-2 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: MISLENE CRISTINA DA SILVA CNPJ/CPF: 32420261879 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 610 SALA 06 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: MISLENE CRISTINA DA SILVA CPF: 32420261879 Resp. Técnico: MISLENE CRISTINA DA SILVA CPF: 32420261879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95395 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90141/2016-3 Data de Protocolo: 10/03/2021 CEVS: 354990401-863-001683-1-9 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: INSTITUTO PAULISTA DE OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 53.324.828/0001-61 Endereço: Rua NASSAU, 125 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-591 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO CUNHA COSTA MARQUES CPF: 55013732700 Resp. Técnico: EDUARDO CUNHA COSTA MARQUES CPF: 55013732700 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54950 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS PRADO ALVES PEREIRA CPF: 01930612877 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57966 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73650/2016-3 Data de Protocolo: 16/03/2021 CEVS: 354990401-865-000229-1-8 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: MARIA APARECIDA SARQUIZ UDE JEHÁ CNPJ/CPF: 01966224842 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 50 SALA 204 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA SARQUIZ UDE JEHÁ CPF: 01966224842 Resp. Técnico: MARIA APARECIDA SARQUIZ UDE JEHÁ CPF: 01966224842 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/ 22319-0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132455/2016-3 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 354990401-865-000528-1-7 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: MARIA BERNADETE BEZERRA BESSA CNPJ/CPF: 03734281890 Endereço: Rua JOÃO BICUDO, 355 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-530 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA BERNADETE BEZERRA BESSA CPF: 03734281890 Resp. Técnico: MARIA BERNADETE BEZERRA BESSA CPF: 03734281890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:28003 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2736/2016-2 Data de Protocolo: 16/03/2021 CEVS: 354990401-865-001303-1-1 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: ISADORA LESSA MORENO CNPJ/CPF: 35250357806 Endereço: Rua NASSAU, 87 sala 01 Vila Rubi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-591 UF: SP Resp. LEGAL: ISADORA LESSA MORENO CPF: 35250357806 Resp. Técnico: ISADORA LESSA MORENO CPF: 35250357806 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:172151-f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31668/2016-2 Data de Protocolo: 26/02/2021 CEVS: 354990401-863-001292-1-6 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: OTOVALE OTORRINOLARINGOLOGIA E OTOLOGIA OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 02.710.748/0001-03 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 910 SALA 01 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEMEIRY TEREZA MARÇAL MELO CPF: 57439141920 Resp. Técnico: ROSEMEIRY TEREZA MARÇAL MELO CPF: 57439141920 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71200 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO DE ANDRADE SOARES CPF: 27215341810 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104075 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20715/2016-2 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 354990401-863-002945-1-9 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: E. F. DE CARVALHO CLINICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI ME CNPJ/CPF: 22.443.851/0001-41 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 248 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: EDILSON FERREIRA DE CARVALHO CPF: 10949917320 Resp. Técnico: EDILSON FERREIRA DE CARVALHO CPF: 10949917320 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47031 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14202/2020-0 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 354990401-851-002887-1-3 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO PERSONALIZADA CNPJ/CPF: 18.926.708/0002-14 Endereço: Avenida DURVAL MESSIAS QUEIROGA, 84 Condomínio Residencial Monaco Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-142 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO TOGNI CPF: 28606680630 Resp. Técnico: ANA MICHELE SOARES MILHOMENS CPF: 93116810168 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89654/2019-0 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 354990401-863-003605-1-1 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: MED STJ MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 15.609.339/0001-67 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 94 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: TASSIANE MAGALHAES FERNANDES CPF: 33800293862 Resp. Técnico: JANSEN DE ALBUQUERQUE ROSA CPF: 32145721720 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33123 UF:SP Resp. Técnico: PAULO CORTES NAVARRO CPF: 49967843772 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136215 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115862/2017-2 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 354990401-865-000004-1-8 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: ALBERTO JOSÉ DE CAMARGO CNPJ/CPF: 00391614800 Endereço: Rua KINGSTOWN, 62 SALA 03 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-574 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO JOSÉ DE CAMARGO CPF: 00391614800 Resp. Técnico: ALBERTO JOSÉ DE CAMARGO CPF: 00391614800 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06449-9 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20964/2017-4 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 354990401-863-001171-1-0 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: CONSULTÓRIO DE OTORRINOLARING. DRª JOON MI LEE LTDA CNPJ/CPF: 00.033.759/0001-70 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 300 SALA 51 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOON MI LEE CPF: 04003211812 Resp. Técnico: FERNANDA BAIÃO CINTRA CPF: 29446097851 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113411 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2730/2016-3 Data de Protocolo: 16/03/2021 CEVS: 354990401-865-001300-1-0 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: DANILO AUGUSTO NINELLO CNPJ/CPF: 31706381816 Endereço: Rua NASSAU, 87 SALA 03 Vila Rubi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-591 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO AUGUSTO NINELLO CPF: 31706381816 Resp. Técnico: DANILO AUGUSTO NINELLO CPF: 31706381816 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:168248-f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130316/2016-3 Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 354990401-865-000478-1-3 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: APARECIDA DE FÁTIMA CAMILLO CNPJ/CPF: 01969337818 Endereço: Rua TUCUMAN, 482 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-330 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA DE FATIMA CAMILLO CPF: 01969337818 Resp. Técnico: APARECIDA DE FATIMA CAMILLO CPF: 01969337818 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:32540 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75990/2017-1 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 354990401-863-000953-1-1 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: ÉRIKA KOGA CNPJ/CPF: 21673939899 Endereço: Rua BENEDITO OSVALDO LECQUES, 51 SALA 1008 - 10º ANDAR PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-021 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRIKA KOGA CPF: 21673939899 Resp. Técnico: ÉRIKA KOGA CPF: 21673939899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83549 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126620/2016-9 Data de Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 354990401-863-001071-1-5 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS REVAP CNPJ/CPF: 33.000.167/0822-48 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, KM 143 JARDIM DIAMANTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-201 UF: SP Resp. LEGAL: GERSON JOSE MARTINS DE ANDRADE CPF: 08117725860 Resp. Técnico: LUIZ GUSTAVO DE LIMA PERIOTTO CPF: 81271034115 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138927 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO VIEIRA DE LIMA CPF: 02918861758 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143267 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37569/2020-0 Data de Protocolo: 25/03/2021 CEVS: 354990401-477-000704-1-6 Data de Validade: 31/03/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2398-80 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 825 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: CLEIDIANA VELASQUES DA SILVA CPF: 67730701200 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93509 UF:SP Resp. Técnico: CINTHIA RODRIGUES AMARAL CPF: 35986225899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82719 UF:SP Resp. Técnico: MARIA FERNANDA DE SOUZA MARCONDES CPF: 32876639840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92.659 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38582/2016-14 Data de Protocolo: 23/03/2021 CEVS: 354990401-325-000012-1-0 Data de Validade: 31/03/2022 Razão Social: L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 57.532.343/0001-14 Endereço: Rua JAGUARÃO, 95 Hácara Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-410 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO DE SOUZA FERREIRA CPF: 27080327806 Resp. Técnico: ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA CPF: 04534513658 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42184 UF:SP Resp. Técnico: GISELLE PRISCILA PARADA COELHO CPF: 22374622835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40451 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112584/2014-2 Data de Protocolo: 23/03/2020 CEVS: 354990401-360-000120-1-7 Data de Validade: 31/03/2022 Razão Social: HIDROLEST SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 17.864.846/0001-72 Endereço: Rua MARIA PEREIRA DA SILVA, 52 RESIDENCIAL DOM BOSCO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-866 UF: SP Resp. LEGAL: ISMAEL GOMES DE BARROS CPF: 30580268896

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52173/2018-5 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-851-002799-1-9 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: R.A.B DOS SANTOS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 10.536.777/0001-29 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 2986 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: ROSIMEIRE APARECIDA BRUNO DOS SANTOS CPF: 22116457807 Resp. Técnico: ROSIMEIRE APARECIDA BRUNO DOS SANTOS CPF: 22116457807 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS) Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37511/2017-1 Data de Protocolo: 16/03/2021 CEVS: 354990401-863-002892-1-3 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: GLORIA DE GUADALUPE GURRUTIA MARRUFO DE CASTRO CNPJ/CPF: 07596393888 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 95 SALA 41 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: GLORIA G. GURRUTIA MARRUFO DE CASTRO CPF: 07596393888 Resp. Técnico: GLORIA G. GURRUTIA MARRUFO DE CASTRO CPF: 07596393888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44025 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125521/2017-1 Data de Protocolo: 11/03/2021 CEVS: 354990401-863-003266-1-5 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: VITAL CARE CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA LTDA ME CNPJ/CPF: 17.287.094/0001-24 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 808 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS FERNANDO RACHID HATUN MELO CPF: 21603160833 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO RACHID HATUN MELO CPF: 21603160833 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85056 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16252/2021 Data de Protocolo: 10/02/2021 CEVS: 354990401-863-003819-1-8 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SILVIO ROBERTO DE CASTRO MARTINS FILHO CNPJ/CPF: 30331543877 Endereço: Rua ENGENHEIRO JOÃO FONSECA DOS SANTOS, 32 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-620 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO ROBERTO DE CASTRO MARTINS FILHO CPF: 30331543877 Resp. Técnico: SILVIO ROBERTO DE CASTRO MARTINS FILHO CPF: 30331543877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85068 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99125/2017-2 Data de Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 354990401-863-000077-1-4 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: INSTITUTO NEWTON ROBERTO RIBEIRO E ASSOCIADOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 05.208.388/0001-34 Endereço: Rua MADRE PAULA DE SÃO JOSÉ, 568 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-010 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROBERTO RIBEIRO CPF: 78740398820 Resp. Técnico: TATIANA VILAÇA RIBEIRO ALVAREZ CPF: 22823896899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96652 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100321/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-464-000214-1-5 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 37.565.563/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ COBRA, 1611 Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO SANTOS CPF: 11894436865 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100322/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-464-000233-1-0 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 37.565.563/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ COBRA, 1611 Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO SANTOS CPF: 11894436865 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100323/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-464-000216-1-0 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 37.565.563/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ COBRA, 1611 Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO SANTOS CPF: 11894436865 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100324/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-464-000217-1-7 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 37.565.563/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ COBRA, 1611 Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO SANTOS CPF: 11894436865 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100325/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-464-000218-1-4 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 37.565.563/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ COBRA, 1611 Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO SANTOS CPF: 11894436865 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100352/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-464-000219-1-1 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 37.565.563/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ COBRA, 1611 Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO SANTOS CPF: 11894436865 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94906/2016-6 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-864-003446-1-3 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: VALECLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.008.812/0007-47 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 55 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: JACQUELINE ELISA PEREIRA CPF: 36037234817 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:40049 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30162/2018-11 Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 354990401-861-000481-1-9 Data de Validade: 19/10/2021 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Praça NATAL, 55 parque industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-021 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA CPF: 48539996634 Resp. Técnico: THIAGO VINICIUS DE SIQUEIRA CPF: 40967965810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93590 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22913/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-109-000109-1-0 Data de Validade: 31/03/2022 Razão Social: MCG SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ/CPF: 14.600.578/0001-93 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANI MORTANI BARBOSA CONDE CPF: 30436658801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70161 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22863/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-109-000108-1-2 Data de Validade: 31/03/2022 Razão Social: MCG SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ/CPF: 14.600.578/0001-93 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANI MORTANI BARBOSA CONDE CPF: 30436658801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70161 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76826/2016-16 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 354990401-477-000260-1-8 Data de Validade: 12/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0002-50 Endereço: Rua GISELE MARTINS, 550 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-500 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: CLAUDEMIR CASSEANO DE SOUZA CPF: 11690403810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84281 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74253/2016-21 Data de Protocolo: 23/03/2021 CEVS: 354990401-477-000307-1-6 Data de Validade: 31/07/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0001-79 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 790 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: MARIANA BUENO GUIMARAES ALVARENGA CPF: 14423557789 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102163 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27268/2017-8 Data de Protocolo: 23/03/2021 CEVS: 354990401-477-000293-1-9 Data de Validade: 28/05/2021 Razão Social: DROGARIA CASTELLI LTDA CNPJ/CPF: 10.631.339/0001-40 Endereço: Rua JOÃO RODOLFO CASTELLI, 1670 SALAO 2 Putim Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRA SACILOTTO CURSINO RIBEIRO CPF: 16268191811 Resp. Técnico: MARIA FERNANDA CANAVERDE SILVA PEREIRA CPF: 10939626667 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84.104 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28150/2018-13 Data de Protocolo: 24/03/2021 CEVS: 354990401-477-000672-1-0 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0015-74 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1832 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: CARLA TONELI FERNANDES CPF: 38253156812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101272 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21601/2021 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 354990401-493-000168-1-0 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: RODARS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI CNPJ/CPF: 31.981.031/0001-02 Endereço: Rua JAGUARÃO, 856 galpao 1 Chácaras Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-410 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO DOS SANTOS PEREIRA CPF: 27439086880 Resp. Técnico: GABRIELLE CRISTINA LEITE E SILVA PEREIRA CPF: 22044457890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59317 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82988/2020 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-562-000407-1-1 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 02.905.110/1472-26 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 2071 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: THAIS REIS SOUZA MAIA NASCIMENTO COELHO CPF: 32967161810 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:27494 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123955/2019-0 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 354990401-863-003547-1-6 CEVS: 354990401-863-003547-1-6 Data de Validade: 23/03/2021 Razão Social: VIVIANE THAIS DOS SANTOS LOURENÇO CNPJ/CPF: 39479570840 Endereço: Avenida JOSÉ IGNACIO BICUDO, 175 Jardim São Leopoldo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-180 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE THAIS DOS SANTOS LOURENÇO CPF: 39479570840 Resp. Técnico: VIVIANE THAIS DOS SANTOS LOURENÇO CPF: 39479570840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131794 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94906/2016-5 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-864-003446-1-3 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: VALECLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.008.812/0007-47 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 55 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: ODILAINE HELENA DOS SANTOS CPF: 21963036824 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11410 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30162/2018-10 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 354990401-861-000481-1-9 Data de Validade: 19/10/2021 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Praça NATAL, 55 parque industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-021 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA CPF: 48539996634 Resp. Técnico: RUTH HELEN MOREIRA CPF: 36973964800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81208 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76826/2016-17 Data de Protocolo: 23/03/2021 CEVS: 354990401-477-000260-1-8 Data de Validade: 12/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0002-50 Endereço: Rua GISELE MARTINS, 550 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-500 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: CLAUDEMIR CASSEANO DE SOUZA CPF: 11690403810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84281 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76826/2016-15 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-477-000260-1-8 Data de Validade: 12/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0002-50 Endereço: Rua GISELE MARTINS, 550 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-500 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: KEILA DA FRANCA VIANA CPF: 92952550549 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1994797 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76826/2016-14 Data de Protocolo: 09/12/2020 CEVS: 354990401-477-000260-1-8 Data de Validade: 12/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0002-50 Endereço: Rua GISELE MARTINS, 550 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-500 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: LAIZ PAITAX CPF: 34900105821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56943

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27268/2017-7 Data de Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 354990401-477-000293-1-9 Data de Validade: 28/05/2021 Razão Social: DROGARIA CASTELLI LTDA CNPJ/CPF: 10.631.339/0001-40 Endereço: Rua JOÃO RODOLFO CASTELLI, 1670 SALAO 2 Putim Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRA SACILOTTO CURSINO RIBEIRO CPF: 16268191811 Resp. Técnico: ALESSANDRA PRADO DE CAMARGO CPF: 32963859830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78363 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28150/2018-12 Data de Protocolo: 24/03/2021 CEVS: 354990401-477-000672-1-0 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0015-74 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 1832 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: ANA PAULA MARTINS RODRIGUES CPF: 22110351837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41159 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123955/2019-0 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 354990401-863-003548-1-3 CEVS: 354990401-863-003547-1-6 Data de Validade: 23/03/2021 Razão Social: VIVIANE THAIS DOS SANTOS LOURENÇO CNPJ/CPF: 39479570840 Endereço: Avenida JOSÉ IGNACIO BICUDO, 175 Jardim São Leopoldo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-180 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE THAIS DOS SANTOS LOURENÇO CPF: 39479570840 Resp. Técnico: VIVIANE THAIS DOS SANTOS LOURENÇO CPF: 39479570840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131794 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94906/2016-5 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-864-003446-1-3 Data de Validade: 26/03/2022 Razão Social: VALECLINLABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S/SLTDA CNPJ/CPF: 50.008.812/0007-47 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 55 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: BRUNA COSTA TOLEDO CPF: 39927821824 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19841 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112584/2014-4 Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 354990401-360-000120-1-7 Data de Validade: 31/03/2022 Razão Social: HIDROLEST SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 17.864.846/0001-72 Endereço: Rua PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, 39 JARDIM SÃO JOSÉ LESTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12248-628 UF: SP Resp. LEGAL: HELOISA CRISTINA MASTROCHIRICO CPF: 26077697877

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112584/2014-3 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-360-000120-1-7 Data de Validade: 31/03/2022 Razão Social: HIDROLEST SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 17.864.846/0001-72 Endereço: Rua PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, 39 JARDIM SÃO JOSÉ LESTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12248-628 UF: SP Resp. LEGAL: ISMAEL GOMES DE BARROS CPF: 30580268896

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112584/2014-3 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-360-000120-1-7 Data de Validade: 31/03/2022 Razão Social: HIDROLEST SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 17.864.846/0001-72 Endereço: Rua PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, 39 JARDIM SÃO JOSÉ LESTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12248-628 UF: SP Resp. LEGAL: ISMAEL GOMES DE BARROS CPF: 30580268896

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75057/2020-2 Data de Protocolo: 29/03/2021 CEVS: 354990401-493-000164-1-1 Data de Validade: 09/12/2021 Razão Social: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA CNPJ/CPF: 18.233.211/0016-16 Endereço: Rua CARLOS MARCONDES, 299 Jardim Limoeiro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF: 05094120840 Resp. Técnico: LIDIANE ROSSI CORREA PEREIRA CPF: 32587935814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69757 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 72942/2020 Data de Protocolo: 28/08/2020 CEVS: 354990401-864-003545-0-3 Data de Validade: Razão Social: ANA VAL LABORATORIO LTDA CNPJ/CPF: 36.033.494/0001-58 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 518 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: ANA VALERIA SILVA SOUSA DA CRUZ CPF: 33489945867 Resp. Técnico: EDER GONZAGA CRUZ CPF: 31506425828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63137 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 69485/2020 Data de Protocolo: 26/08/2020 CEVS: 354990401-109-000106-0-0 Data de Validade: Razão Social: PAULO ROBERTO DA ROCHA S J DOS CAMPOS ME CNPJ/CPF: 02.889.652/0001-54 Endereço: Rua MATHILDE NEME BAGDAD, 313 Jardim Nova Detroit Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-540 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO DA ROCHA CPF: 10613988892

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123955/2019-0 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 354990401-863-003547-1-6 CEVS: 354990401-863-003547-1-6 Data de Validade: 23/03/2021 Razão Social: VIVIANE THAIS DOS SANTOS LOURENÇO CNPJ/CPF: 39479570840 Endereço: Avenida JOSÉ IGNACIO BICUDO, 175 Jardim São Leopoldo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-180 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE THAIS DOS SANTOS LOURENÇO CPF: 39479570840

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84193/2015 C Data de Protocolo: 23/11/2020 CEVS: 354990401-562-000351-1-4 Data de Validade: Razão Social: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO CNPJ/CPF: 57.508.426/0021-11 Endereço: Avenida JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 2185 JARDIM MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-200 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE CPF: 01470097826

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20577/2016-0 C Data de Protocolo: 29/03/2021 CEVS: 354990401-851-002780-1-7 Data de Validade: Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL EDWARD BERTHOLINI S/C LTDA ME CNPJ/CPF: 50.458.140/0001-86 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 149 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE LUIZ FERMENTO CPF: 00373196806 Resp. Técnico: HEGLYS BERTHOLINI FERMENTO CPF: 26651361805 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:9999 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58149/2015-0 C Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-865-001272-1-3 Data de Validade: Razão Social: RITA DE CASSIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 15760273841 Endereço: Rua OEIRAS, 41 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-710 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 15760273841 Resp. Técnico: RITA DE CASSIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 15760273841 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:63849 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56000/2015 C Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-863-002793-1-5 Data de Validade: Razão Social: TABATA DUTRA DE ARAÚJO CNPJ/CPF: 35472873835 Endereço: Avenida DOUTOR JOAO GUILHERMINO, 429 SALA 102 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-131 UF: SP Resp. LEGAL: TABATA DUTRA DE ARAÚJO CPF: 35472873835 Resp. Técnico: TABATA DUTRA DE ARAÚJO CPF: 35472873835 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98663 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54794/2015-0 C Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-863-002791-1-0 CEVS: 354990401-863-002791-1-0 Data de Validade: Razão Social: MICHELLE DE SÁ DOS SANTOS GOMES CNPJ/CPF: 39490168807 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 3316 bosque dos eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE DE SÁ DOS SANTOS GOMES CPF: 39490168807 Resp. Técnico: MICHELLE DE SÁ DOS SANTOS GOMES CPF: 39490168807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105645 UF:SP Resp. Técnico: RAPHAEL SA DOS SANTOS GOMES CPF: 33464589897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96649 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54762/2015 C Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-109-000086-1-3 Data de Validade: Razão Social: M CARVALHO BARBOSA PAES ME CNPJ/CPF: 11.315.674/0001-00 Endereço: Avenida PROFESSOR POSSIDONIO SALLES, 41 Jardim São Vicente Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-400 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA CARVALHO BARBOSA CPF: 06104157432

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50555/2015 C Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-865-001270-1-9 Data de Validade: Razão Social: ISABELLY DOS SANTOS RIBEIRO CNPJ/CPF: 35332165862 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 464 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELLY DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 35332165862 Resp. Técnico: ISABELLY DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 35332165862 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:104929 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50374/2015-0 C Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-863-002728-1-7 CEVS: 354990401-863-002728-1-7 Data de Validade: Razão Social: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CNPJ/CPF: 28719400888 Endereço: Avenida JOSEFINA POZZI BONDENSAN, 161 SALA 01 JD CASTANHEIRAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-270 UF: SP Resp. LEGAL: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CPF: 28719400888 Resp. Técnico: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CPF: 28719400888 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.526 UF:SP Resp. Técnico: CÁSSIO MARTINS REBOUÇAS CPF: 27620789898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83129 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49439/2015 C Data de Protocolo: 21/11/2020 CEVS: 354990401-562-000345-1-7 Data de Validade: Razão Social: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS REVAP CNPJ/CPF: 33.000.167/0822-48 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, KM 143 REVAP JD DIAMANTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-900 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO GIACHINI MOTA SILVA CPF: 02698281685

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72665/2013-1 C Data de Protocolo: 30/03/2021 CEVS: 354990401-863-002386-1-9 Data de Validade: Razão Social: LOREN SOUZA DIAS MARSURA CNPJ/CPF: 21410794890 Endereço: Rua QUATRO DE MARÇO, 428 sala 01 Jardim das Cerejeiras Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-570 UF: SP Resp. LEGAL: LOREN SOUZA DIAS MARSURA CPF: 21410794890 Resp. Técnico: LOREN SOUZA DIAS MARSURA CPF: 21410794890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89734 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA DIAS SANTOS CPF: 41086351835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112245 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45174/2015-0 C Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-865-001266-1-6 Data de Validade: Razão Social: LILIANE CRISTINA RIBEIRO MOREIRA CNPJ/CPF: 22218519860 Endereço: Rua COMENDADOR REMO CESARONI, 115 FUNDOS VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-020 UF: SP Resp. LEGAL: LILIANE CRISTINA RIBEIRO MOREIRA CPF: 22218519860 Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA RIBEIRO MOREIRA CPF: 22218519860 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/200723F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44527/2015 C Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-865-001265-1-9 Data de Validade: Razão Social: KETY BRAULIO DE MELO CNPJ/CPF: 25233887827 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 660 SALA 16 ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: KETY BRAULIO DE MELO CPF: 25233887827 Resp. Técnico: KETY BRAULIO DE MELO CPF: 25233887827 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3776-TO UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43845/2015 C Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-865-001264-1-1 Data de Validade: Razão Social: DANIELA TAKAMURA KIKKO CNPJ/CPF: 22059165806 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1585 vila rubi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA TAKAMURA KIKKO CPF: 22059165806 Resp. Técnico: DANIELA TAKAMURA KIKKO CPF: 22059165806 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:7822 LTF UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43677/2015-0 C Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-863-002691-1-5 CEVS: 354990401-863-002691-1-5 Data de Validade: Razão Social: CARLOS VANIO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 31179150104 Endereço: Rua JOSÉ MATTAR, 302 SALA 02 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-450 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS VANIO DE OLIVEIRA CPF: 31179150104 Resp. Técnico: CARLOS VANIO DE OLIVEIRA CPF: 31179150104 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110198 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42016/2015 C Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-562-000344-1-0 Data de Validade: Razão Social: ELTEK VALERE SISTEMAS DE ENERGIA IND. COM. S.A CNPJ/CPF: 05.843.415/0001-40 Endereço: Avenida DR. SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 8000 chacaras reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-365 UF: SP Resp. LEGAL: ALVARO AUGUSTO SIMOES DE OLIVEIRA CPF: 01934751898

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41546/2015-0 C Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-865-001263-1-4 Data de Validade: Razão Social: ADRIANA ELVIRA FERREIRA MADEIRA CNPJ/CPF: 18563277871 Endereço: Avenida SAO JOAO, 410 2 ANDAR JD ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA ELVIRA FERREIRA MADEIRA CPF: 18563277871 Resp. Técnico: ADRIANA ELVIRA FERREIRA MADEIRA CPF: 18563277871 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:36565 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41482/2015 C Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-865-001262-1-7 Data de Validade: Razão Social: GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA PINTO CNPJ/CPF: 33617125808 Endereço: Rua NASSAU, 87F VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-591 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA PINTO CPF: 33617125808 Resp. Técnico: GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA PINTO CPF: 33617125808 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:171114F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13019/2016 C Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354990401-472-000699-1-4 Data de Validade: Razão Social: MERCADINHO TESOIRO AMARELO LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.887.140/0001-01 Endereço: Estrada MARTINS GUIMARÃES, 220 VILA TESOIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12221-520 UF: SP Resp. LEGAL: MO RENG BANG CPF: 16074388873

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13013/2016 C Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354990401-472-000698-1-7 Data de Validade: Razão Social: MERCADINHO TESOIRO AMARELO LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.887.140/0001-01 Endereço: Estrada MARTINS GUIMARÃES, 220 VILA TESOIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12221-520 UF: SP Resp. LEGAL: MO RENG BANG CPF: 16074388873

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12874/2016 C Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354990401-863-002927-1-0 Data de Validade: Razão Social: BRUNO HENRIQUE GUIMARAES MENDES CNPJ/CPF: 03996877935 Endereço: Rua BENEDITO OSVALDO LECQUES, 51 sala 1201 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-021 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO HENRIQUE GUIMARAES MENDES CPF: 03996877935 Resp. Técnico: BRUNO HENRIQUE GUIMARAES MENDES CPF: 03996877935 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174895 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124123/2016-0 C Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354990401-863-003089-1-9 Data de Validade: Razão Social: RAPHAEL SA DOS SANTOS GOMES CNPJ/CPF: 33464589897 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 3316 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: RAPHAEL SA DOS SANTOS GOMES CPF: 33464589897 Resp. Técnico: RAPHAEL SA DOS SANTOS GOMES CPF: 33464589897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96649 UF:SP Resp. Técnico: MICHELLE DE SÁ DOS SANTOS GOMES CPF: 39490168807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105645 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132989/2016 C Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 354990401-750-000017-1-6 Data de Validade: Razão Social: MATEUS NUNES TEIXEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 27626940865 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 566 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATEUS NUNES TEIXEIRA DA SILVA CPF: 27626940865 Resp. Técnico: MATEUS NUNES TEIXEIRA DA SILVA CPF: 27626940865 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:20596 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101703/2016 C Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354990401-865-001346-1-9 Data de Validade: Razão Social: FABIANO FERRI BITTENCOURT DA SILVEIRA CNPJ/CPF: 33531651854 Endereço: Rua CEL JOÃO CURSINO, 91 VL JACI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-680 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO FERRI B. DA SILVEIRA CPF: 33531651854 Resp. Técnico: FABIANO FERRI B. DA SILVEIRA CPF: 33531651854 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:173095-F UF:SP Resp. Técnico: JESSICA DE SOUZA SILVEIRA CPF: 38351841803 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:207597-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29414/2016 C Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 354990401-863-001428-1-6 Data de Validade: Razão Social: ANA LUIZA MERIGO DE OLIVEIRA CARDOSO CNPJ/CPF: 27214343819 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 708 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUIZA MERIGO DE OLIVEIRA CARDOSO CPF: 27214343819 Resp. Técnico: ANA LUIZA MERIGO DE OLIVEIRA CARDOSO CPF: 27214343819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87749 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107621/2016 C Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354990401-863-001322-1-7 Data de Validade: Razão Social: DANIEL MONTEIRO CUNHA CNPJ/CPF: 22391527888 Endereço: AV JOAO GUILHERMINO, 474 SALA 81 B CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-131 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL MONTEIRO DA CUNHA CPF: 22391527888 Resp. Técnico: DANIEL MONTEIRO DA CUNHA CPF: 22391527888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85034 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105429/2016 C Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354990401-863-000575-1-7 Data de Validade: Razão Social: MAURO AGUIAR VILLELA CNPJ/CPF: 15087409849 Endereço: AV RUI BARBOSA, 2082 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-011 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO DE AGUIAR VILLELA CPF: 15087409849 Resp. Técnico: MAURO DE AGUIAR VILLELA CPF: 15087409849 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:9295 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105353/2016 C Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354990401-865-000156-1-0 Data de Validade: Razão Social: MONICA DE FATIMA CAMPOS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 15961829898 Endereço: Rua MANOEL RICARDO JÚNIOR, 73 SALA 01 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-061 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA DE FATIMA CAMPOS DE OLIVEIRA CPF: 15961829898 Resp. Técnico: MONICA DE FATIMA CAMPOS DE OLIVEIRA CPF: 15961829898 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:48250-0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38732/2015 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-750-000134-1-2 Data de Validade: Razão Social: STELLA MARIS BENEZ CNPJ/CPF: 10637847865 Endereço: Rua ALBINO DOS SANTOS CONRADO, 81 urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-850 UF: SP Resp. LEGAL: STELLA MARIS BENEZ CPF: 10637847865 Resp. Técnico: STELLA MARIS BENEZ CPF: 10637847865 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:4953 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38695/2015-0 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-863-002689-1-7 Data de Validade: Razão Social: LILIANA MARIA TORRES CIPRO CNPJ/CPF: 23045259898 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 300 SALA 46 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: LILIANA MARIA TORRES CIPRO CPF: 23045259898 Resp. Técnico: LILIANA MARIA TORRES CIPRO CPF: 23045259898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106624 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38175/2015-0 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-960-000811-2-4 Data de Validade: Razão Social: MARIA DO CARMO GOMES CNPJ/CPF: 36746452468 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 231 centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-250 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO GOMES CPF: 36746452468

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38102/2015 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-960-000803-2-2 Data de Validade: Razão Social: VANIA LUCIA DE SOUZA CNPJ/CPF: 07717413752 Endereço: RUA LAMARTINE MAIA DA SILVA TORRES, 177 LOJA 06 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-380 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA LUCIA DE SOUZA CPF: 07717413752

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36703/2015 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-865-001261-1-0 Data de Validade: Razão Social: DANIELA TAVARES MARGATO CNPJ/CPF: 31452955867 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 7 SALA 1 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-580 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA TAVARES MARGATO CPF: 31452955867 Resp. Técnico: DANIELA TAVARES MARGATO CPF: 31452955867 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:21443 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35956/2015-0 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-865-001257-1-7 Data de Validade: Razão Social: REGINA CELIA ARRUDA LEANDRO TAVERNIER CNPJ/CPF: 08879947842 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 433 SALA 411 - 4º ANDAR JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA CELIA ARRUDA LEANDRO TAVERNIER CPF: 08879947842 Resp. Técnico: REGINA CELIA ARRUDA LEANDRO TAVERNIER CPF: 08879947842 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:64438 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3488/2015 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-865-001246-1-3 Data de Validade: Razão Social: VIVIANE FRANCO JALLAIS CNPJ/CPF: 74542834620 Endereço: Rua JOSÉ MATTAR, 302 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-450 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE FRANCO JALLAIS CPF: 74542834620 Resp. Técnico: VIVIANE FRANCO JALLAIS CPF: 74542834620 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5200 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34841/2015 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-865-001260-1-2 Data de Validade: Razão Social: ANA CAROLINA DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 28605935863 Endereço: Avenida IPIRANGA, 66 JD MARINGA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-400 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA DE SIQUEIRA CPF: 28605935863 Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE SIQUEIRA CPF: 28605935863 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:107242 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31908/2015 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-863-002647-1-7 CEVS: 354990401-863-002647-1-7 Data de Validade: Razão Social: HELOISA FIORILO DE PALMA CNPJ/CPF: 21874728844 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 1820 SALA 03 Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELOISA FIORILO DE PALMA CPF: 21874728844 Resp. Técnico: HELOISA FIORILO DE PALMA CPF: 21874728844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96639 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANO PINTO CARVALHO CPF: 39782382841 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108415 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29425/2015 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-865-001248-1-8 Data de Validade: Razão Social: JULIANA OLIVEIRA DA ROVARE CNPJ/CPF: 28298689860 Endereço: Rua JOSÉ MATTAR, 302 4 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-450 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA OLIVEIRA DA ROVARE CPF: 28298689860 Resp. Técnico: JULIANA OLIVEIRA DA ROVARE CPF: 28298689860 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:11185 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29036/2015 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-562-000342-1-5 Data de Validade: Razão Social: SWINMAMERICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.206.090/0001-95 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 1250 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DI NICOLÓ CPF: 05270722810

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28331/2015 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-863-002679-1-0 Data de Validade: Razão Social: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CNPJ/CPF: 28719400888 Endereço: Avenida ARTHUR ANTONIO DOS SANTOS, 64 SALA 02 Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-440 UF: SP Resp. LEGAL: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CPF: 28719400888 Resp. Técnico: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CPF: 28719400888 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.526 UF:SP Resp. Técnico: ALINE DE LIMA SIQUEIRA CPF: 10359599680 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112254 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28325/2015 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-863-002678-1-3 Data de Validade: Razão Social: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CNPJ/CPF: 28719400888 Endereço: Avenida ARTHUR ANTONIO DOS SANTOS, 64 SALA 1 JD MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-440 UF: SP Resp. LEGAL: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CPF: 28719400888 Resp. Técnico: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CPF: 28719400888 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.526 UF:SP Resp. Técnico: CÁSSIO MARTINS REBOUÇAS CPF: 27620789898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83129 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28281/2015-0 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-863-002677-1-6 Data de Validade: Razão Social: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CNPJ/CPF: 28719400888 Endereço: Rua JOSEFINA POZZI BONDENSAN, 161 SALA 3 JD CASTANHEIRAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-270 UF: SP Resp. Técnico: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CPF: 28719400888 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.526 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 10359454607 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110660 UF:SP Resp. Técnico: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CPF: 28719400888 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.526 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28279/2015-0 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-863-002676-1-9 Data de Validade: Razão Social: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CNPJ/CPF: 28719400888 Endereço: Rua JOSEFINA POZZI BONDENSAN, 161 SALA 2 JD CASTANHEIRAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-270 UF: SP Resp. LEGAL: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CPF: 28719400888 Resp. Técnico: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CPF: 28719400888 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.526 UF:SP Resp. Técnico: LUANA PALMA DE SA CPF: 18569360827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72162 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27673/2015 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-863-002675-1-1 Data de Validade: Razão Social: ROGÉRIO FERRANTE CARDOSO CNPJ/CPF: 26891035830 Endereço: Avenida ANTÔNIO FERREIRA VINHAS, 590 Sala 3 Conjunto Residencial Galo Branco Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-520 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO FERRANTE CARDOSO CPF: 26891035830 Resp. Técnico: ROGÉRIO FERRANTE CARDOSO CPF: 26891035830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70015 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA NAKAMURA CPF: 18563323814 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10874 UF:SP Resp. Técnico: GIULIANO TSUNYUKI FERREIRA ASSAOKA CPF: 19923522830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82258 UF:SP Resp. Técnico: TATIANA GIOVANINI KOZAMA CPF: 21455967807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81804 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26443/2015-1 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-865-001247-1-0 Data de Validade: Razão Social: MILENA DE SOUZA CNPJ/CPF: 98462903653 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 433 SALA 312 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: MILENA DE SOUZA CPF: 98462903653 Resp. Técnico: MILENA DE SOUZA CPF: 98462903653 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:12649 UF:SP Resp. Técnico: MARA CRISTINA DA SILVA MODELO CPF: 28358455852 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:12309 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123955/2019-0 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 354990401-863-003548-1-3 CEVS: 354990401-863-003547-1-6 Data de Validade: 23/03/2021 Razão Social: VIVIANE THAIS DOS SANTOS LOURENÇO CNPJ/CPF: 39479570840 Endereço: Avenida JOSÉ IGNACIO BICUDO, 175 Jardim São Leopoldo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-180 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE THAIS DOS SANTOS LOURENÇO CPF: 39479570840

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54794/2015-0 C Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-863-002792-1-8 CEVS: 354990401-863-002791-1-0 Data de Validade: Razão Social: MICHELLE DE SÁ DOS SANTOS GOMES CNPJ/CPF: 39490168807 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 3316 bosque dos eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE DE SÁ DOS SANTOS GOMES CPF: 39490168807 Resp. Técnico: MICHELLE DE SÁ DOS SANTOS GOMES CPF: 39490168807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105645 UF:SP Resp. Técnico: RAPHAEL SA DOS SANTOS GOMES CPF: 33464589897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96649 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50374/2015-0 C Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-863-002729-1-4 CEVS: 354990401-863-002728-1-7 Data de Validade: Razão Social: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CNPJ/CPF: 28719400888 Endereço: Avenida JOSEFINA POZZI BONDENSAN, 161 SALA 01 JD CASTANHEIRAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-270 UF: SP Resp. LEGAL: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CPF: 28719400888 Resp. Técnico: HELENO CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR CPF: 28719400888 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.526 UF:SP Resp. Técnico: CÁSSIO MARTINS REBOUÇAS CPF: 27620789898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83129 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45685/2015-0 C Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-863-003072-1-1 Data de Validade: Razão Social: LOREN SOUZA DIAS MARSURA CNPJ/CPF: 21410794890 Endereço: Rua QUATRO DE MARÇO, 428 sala 01 Jardim das Cerejeiras Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-570 UF: SP Resp. LEGAL: LOREN SOUZA DIAS MARSURA CPF: 21410794890

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43677/2015-0 C Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-863-002692-1-2 CEVS: 354990401-863-002691-1-5 Data de Validade: Razão Social: CARLOS VANIO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 31179150104 Endereço: Rua JOSÉ MATTAR, 302 SALA 02 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-450 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS VANIO DE OLIVEIRA CPF: 31179150104 Resp. Técnico: CARLOS VANIO DE OLIVEIRA CPF: 31179150104 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110198 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31908/2015 C Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-863-002648-1-4 CEVS: 354990401-863-002647-1-7 Data de Validade: Razão Social: HELOISA FIORILO DE PALMA CNPJ/CPF: 21874728844 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 1820 SALA 03 Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELOISA FIORILO DE PALMA CPF: 21874728844 Resp. Técnico: HELOISA FIORILO DE PALMA CPF: 21874728844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96639 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANO PINTO CARVALHO CPF: 39782382841 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108415 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9722/2020 LTA: 38/21 Razão Social: R. Gonçalves Suprimentos Médico Ltda CNPJ/CPF: 05.389.365/0001-73 Endereço: Rua Romualdo Davoli, 65 – Eldorado Centro Industrial e Empresarial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-577 UF: SP Resp. LEGAL: Adilson Magri CPF: 040.298.768-38 Resp. Técnico: Fernando Pinotti Negrão Palma CREA: 5069711676 UF:SP
Condicionante:
Onde a iluminação e a ventilação natural forem insuficientes deverá solucionar com iluminação artificial e ventilação mecânica;
Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100030/2020 LTA: 36/21 Razão Social: R N Medicina e Estética Ltda. CNPJ/CPF: 37.645.948/0001-04 Endereço: Rua Carlos Maria Auricchio, 70 – sala 1208 – Royal Park Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: Raphael Lázaro Nascimento Silva Prado CPF: 350.470.698-85 Resp. Técnico: Carla Pereira Veiga CAU: 93490 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107711/2020 LTA: 37/21 Razão Social: Sesi Serviço Social da Indústria CNPJ/CPF: 03.779.133/0010-97 Endereço: Avenida Cidade Jardim, 4389 – Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-000 UF: SP Resp. LEGAL: Carlos Frederico D'Ávila de Brito CPF: 185.708.488-89 Resp. Técnico: Álvaro do Amaral Rocha CAU: 000A176540 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade.

INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 28858/2021
C.N.P.J.: 00.566.837/0001-00
Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 10/03/2021, tendo em vista grave risco à saúde pública.

DESINTERDIÇÃO

Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 28858/2021
C.N.P.J.: 00.566.837 /0001-00
Desinterdição do estabelecimento e autorização para o retorno do exercício da atividade, em 31/03/2021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**Ref. Edital de Chamamento Público n. 01/SIDE/2021**

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos dos artigos 4º, "c" e 9º do Decreto Municipal n. 17.787, de 20 de abril de 2018, resolve:

1 – DA PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para apresentação dos estudos relativos ao Termo de Autorização publicado em razão do Edital de Chamamento Público n. 01/SIDE/2021 em mais 45 (quarenta e cinco) dias para todos os participantes desta etapa, a contar de 24 de abril de 2021, tendo em vista as justificativas e a decisão constantes no bojo do processo interno n. 8091/2021.

2 – DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

O presente ato incorpora as disposições do Edital de Chamamento para todos os efeitos, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Anexos

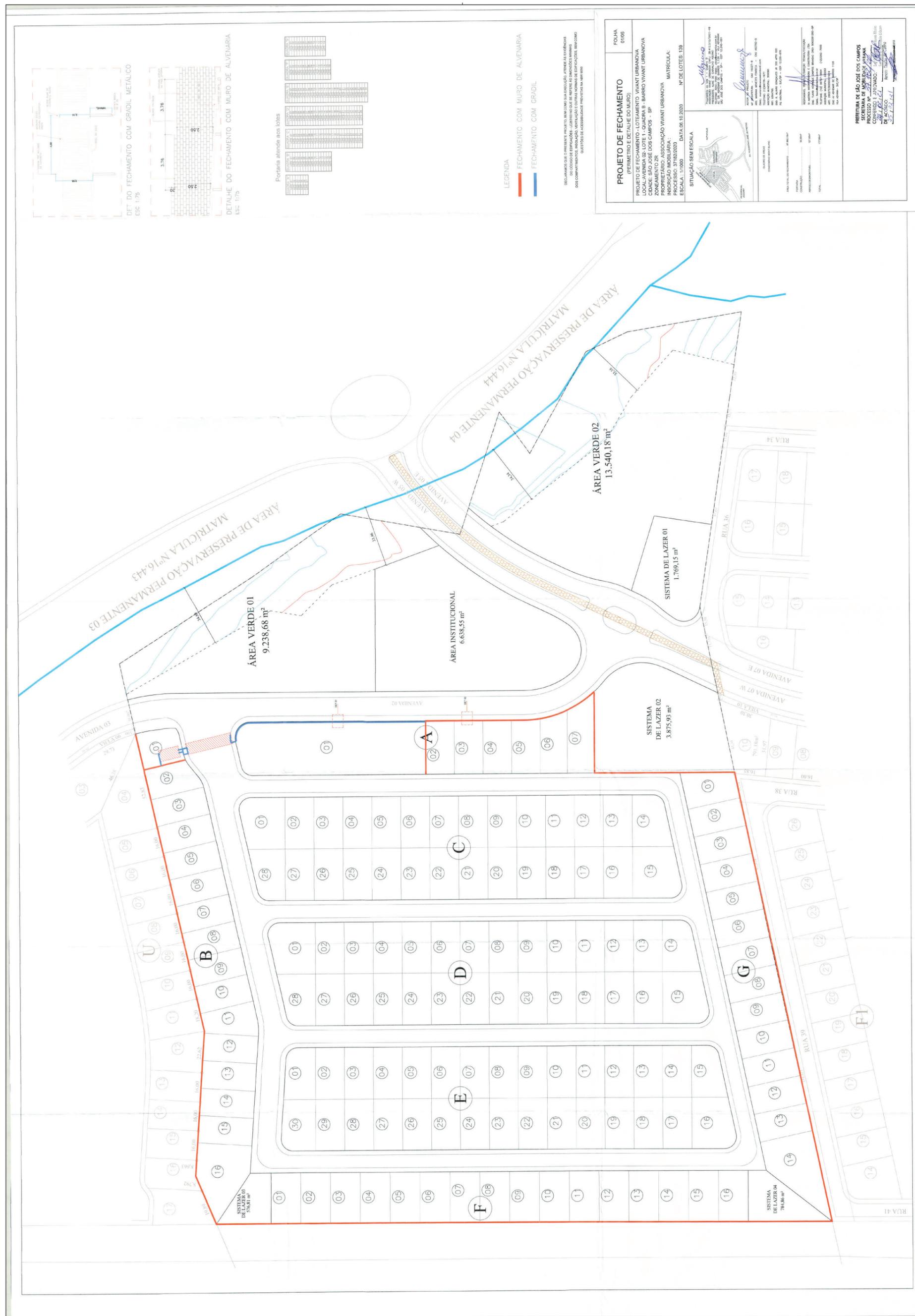
>>>OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL SAO LUCAS<<<					
Rua Luiz Monteiro Pinto, nº 121 - Conj 31 de Março - São José dos Campos - SP CNPJ : 51.619.294/0001-75					
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS ENCERRADO EM 31/12/2019 E 31/12/2020					
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL			FORNECEDORES		
Caixa	4.235,82	344,81	Títulos a Pagar a Fornecedores		
Bancos	-	-	Títulos a Pg - TC 50/18 Idoso 2021	4,57	-
Aplicações	144.828,77	83.439,09	CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES		
			Contas a Pg - TC 51/18 Adulto 2020	-	473,27
			Contas a Pg - 51/18 Adulto 2021	246,46	-
			IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER		
			Inss a Recolher	-	-
			Fgts a Recolher	-	-
			Pis a Recolher	-	-
			Contr. Assist. a Recolher	-	-
			Irrf a Recolher	-	-
			Iss a Recolher	-	-
			Iss a recolher - TC 50/18 Idoso - 2020	-	5,30
			SALARIOS A PAGAR		
			Salarios a Pagar	-	-
			13º Salario a Pagar	-	-
			Férias a Pagar	-	-
			Rescisões a Pagar	-	-
			RECEITA DIFERIDA		
			Conv a Realizar - TC 50/18 Idoso 2019	-	20.025,11
			Conv a Realizar - TC 51/18 Adulto 2019	-	37.389,93
			Conv a Realizar - TC 50/18 Idoso Rd 2019	-	582,34
			Conv a Realizar - TC 51/18 Adult Rd 2019	-	808,35
			Conv a Realizar - TC 51/18 Adulto 2020	67.084,71	-
			Conv a Realizar - TC 51/18 Adult Rd 2020	286,07	-
			Conv a Realizar - TC 50/18 Idoso 2020	40.272,12	-
			Conv a Realizar - TC 50/18 Idoso Rd 2020	150,03	-
TOTAL	149.064,59	83.783,90	TOTAL	108.043,96	59.284,30
ATIVO NAO CIRCULANTE			PATRIMONIO LIQUIDO		
IMOBILIZADO			Patrimonio Social	65.797,23	44.372,20
Maquinas e Equipamentos	43.589,69	43.589,69	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO		
Veiculos	41.500,00	41.500,00	Superávit	12.134,70	21.425,03
Móveis e Utensílios	36.972,14	36.972,14	Déficit	-	-
(-) Depreciação	(85.150,53)	(80.764,20)	TOTAL	77.931,93	65.797,23
TOTAL	36.911,30	41.297,63	TOTAL DO PASSIVO	185.975,89	125.081,53
TOTAL DO ATIVO	185.975,89	125.081,53			
Reconhecemos a exatidão das contas do Balanço Patrimonial Ativo e Passivo encerrado em 31 de Dezembro de 2019 totalizam o valor de R\$ 125.081,53 (Cento e Vinte Cino Mil Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos) e em 31 de Dezembro de 2020 totalizam o valor de R\$ 185.975,89 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Novescentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).					
RECEITAS (PROGRAMAS / ATIVIDADES)					
RECEITAS OPERACIONAIS			31/12/2020	31/12/2019	
RECEITAS (PROGRAMAS / ATIVIDADES)					
Doações			18.683,29	55.816,81	
Estorno			-	13,00	
Credito NF Paulista			578,14	439,68	
Doação do Dizimo			19.890,67	7.707,30	
Doação Solidariedade			4.220,88	12.349,18	
Doação Pernambucanas			3.396,78	2.252,46	
Rendimentos			29,79	-	
Rendimentos Aplic RF BB 46013-3			151,26	610,80	
Fundafresp nº 38/19			-	3.000,00	
Eventos			8.573,00	12.321,50	
Pagseguro			3.161,62	6.616,88	
Rendimentos Aplic AT BB 46013-3			57,62	48,17	
Doação Comunidade			557,17	-	
RECEITAS COM RESTRIÇÃO					
TC 50/18 Idoso - 2019			-	104.491,44	
TC 51/18 Adulto - 2019			-	119.232,32	
TC 51/18 Adulto - 2020			95.284,85	-	
TC 50/18 Idoso - 2020			81.063,76	-	
APLIC FINANCEIRA COM RESTRIÇÃO					
Rend Popança BB 52898-6 Idoso			60,54	80,86	
Rend Popança BB 4338-9 Adulto			92,27	96,71	
Rend Aplicação BB RF 4338-9 Adulto			120,68	701,91	
Rend Aplicação BB RF 52898-6 Idoso			-	399,65	
Rend Aplicação BB AT 52898-6 Idoso			137,30	269,08	
Rend Aplicação BB AT 4338-9 Adulto			171,35	230,11	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
INSS Isenção Patronal / Filantropia			30.222,53	31.474,19	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS			266.453,50	358.152,05	
DESPESAS OPERACIONAIS					
DESPESAS OPERACIONAIS			31/12/2020	31/12/2019	
ADMINISTRATIVAS			46.612,16	80.997,19	
REMUNERAÇÕES E ENCARGOS			1.217,00	2.241,40	
REMUNERAÇÕES DE AUTONOMOS			-	3.487,80	
DESPESAS TC 50/18 IDOSO - 2019			-	101.952,18	
DESPESAS TC 51/18 ADULTO - 2019			-	115.708,06	
DESPESAS APLIC/POUP TC 50/18 IDOSO 2019			-	167,25	
DESPESAS APLIC/POUP TC 51/18 ADULTO 2019			-	220,38	
DESPESAS TC 50/18 IDOSO - 2020			81.058,46	5,30	
DESPESAS TC 51/18 ADULTO - 2020			94.811,58	473,27	
DESPESAS FINANCEIRAS TC 50/18 IDOSO - 2020			47,81	-	
DESPESAS FINANCEIRAS TC 51/18 ADULTO - 2020			98,23	-	
DESPESAS TC 51/18 ADULTO - 2021			246,46	-	
DESPESAS TC 50/18 IDOSO - 2021			4,57	-	
INSS ISENÇÃO PATRONAL / FILANTROPIA			30.222,53	31.474,19	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			254.318,80	336.727,02	
RESULTADO DOS EXERCÍCIOS			12.134,70	21.425,03	
São José dos Campos, 31 de Dezembro de 2020.					
ANDRÉ RENATO PAVAN Técnico Contábil - CRC 1SP185335/O-0			SEBASTIÃO TARCISIO DE CASTRO PRESIDENTE - CPF 977.851.488-72		

Balancete da Receita de 01/03/2021 à 31/03/2021					ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
RECEITA												
	1.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	296.911.000,00	296.911.000,00	74.227.749,84	60.382.034,31	21.657.206,08	0,00	21.657.206,08	82.039.240,39	-214.871.759,61	7.811.490,55
	1.2.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	129.073.000,00	129.073.000,00	32.268.249,90	19.834.556,98	10.296.110,05	0,00	10.296.110,05	30.130.667,03	-98.942.332,97	-2.137.582,87
	1.2.1.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	129.073.000,00	129.073.000,00	32.268.249,90	19.834.556,98	10.296.110,05	0,00	10.296.110,05	30.130.667,03	-98.942.332,97	-2.137.582,87
	1.2.1.8.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE E	129.073.000,00	129.073.000,00	32.268.249,90	19.834.556,98	10.296.110,05	0,00	10.296.110,05	30.130.667,03	-98.942.332,97	-2.137.582,87
	1.2.1.8.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O I	129.073.000,00	129.073.000,00	32.268.249,90	19.834.556,98	10.296.110,05	0,00	10.296.110,05	30.130.667,03	-98.942.332,97	-2.137.582,87
	1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	69.624.000,00	69.624.000,00	17.406.499,95	9.964.656,47	5.208.758,23	0,00	5.208.758,23	15.173.414,70	-54.452.585,30	-2.233.085,25
	1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPA	69.624.000,00	69.624.000,00	17.406.499,95	9.964.656,47	5.208.758,23	0,00	5.208.758,23	15.173.414,70	-54.452.585,30	-2.233.085,25
1	1.2.1.8.01.1.1.01.00	PREFEITURA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - G	48.963.000,00	48.963.000,00	12.240.750,00	6.882.199,29	3.423.213,75	0,00	3.423.213,75	10.305.413,04	-38.657.586,96	-1.935.336,96
2	1.2.1.8.01.1.1.02.00	CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUP	714.000,00	714.000,00	178.500,00	109.506,71	55.298,54	0,00	55.298,54	164.805,25	-549.194,75	-13.694,75
3	1.2.1.8.01.1.1.03.00	PREFEITURA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	19.132.000,00	19.132.000,00	4.782.999,99	2.863.559,61	1.676.525,07	0,00	1.676.525,07	4.540.084,68	-14.591.915,32	-242.915,31
4	1.2.1.8.01.1.1.04.00	CÂMARA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	700.000,00	700.000,00	174.999,99	91.620,94	45.588,02	0,00	45.588,02	137.208,96	-562.791,04	-37.791,03
5	1.2.1.8.01.1.1.05.00	IPSM - SERVIDOR - GRUPO 02	115.000,00	115.000,00	28.749,99	17.769,92	8.132,85	0,00	8.132,85	25.902,77	-89.097,23	-2.847,22
	1.2.1.8.01.1.2.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E	2.000,00	2.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-499,98
6	1.2.1.8.01.1.2.01.00	SERVIDOR PREFEITURA - MULTAS E JUROS -	1.000,00	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
7	1.2.1.8.01.1.2.02.00	SERVIDOR PREFEITURA - MULTAS E JUROS -	1.000,00	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
	1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	55.024.000,00	55.024.000,00	13.755.999,99	8.688.761,12	4.380.363,35	0,00	4.380.363,35	13.069.124,47	-41.954.875,53	-686.875,52
	1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIF	55.024.000,00	55.024.000,00	13.755.999,99	8.688.761,12	4.380.363,35	0,00	4.380.363,35	13.069.124,47	-41.954.875,53	-686.875,52
8	1.2.1.8.01.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS GRUPO 01	55.000.000,00	55.000.000,00	13.749.999,99	8.683.705,44	4.377.664,83	0,00	4.377.664,83	13.061.370,27	-41.938.629,73	-688.629,72
9	1.2.1.8.01.2.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - GRUPO 02	24.000,00	24.000,00	6.000,00	5.055,68	2.698,52	0,00	2.698,52	7.754,20	-16.245,80	1.754,20
	1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	4.115.000,00	4.115.000,00	1.028.749,98	650.859,80	334.286,32	0,00	334.286,32	985.146,12	-3.129.853,88	-43.603,86
	1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	4.115.000,00	4.115.000,00	1.028.749,98	650.859,80	334.286,32	0,00	334.286,32	985.146,12	-3.129.853,88	-43.603,86
10	1.2.1.8.01.3.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - GRUPO 0	4.108.000,00	4.108.000,00	1.026.999,99	649.860,20	333.786,52	0,00	333.786,52	983.646,72	-3.124.353,28	-43.353,27
	1.2.1.8.01.3.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS - GRUPO 02	7.000,00	7.000,00	1.749,99	999,60	499,80	0,00	499,80	1.499,40	-5.500,60	-250,59
	1.2.1.8.01.4.0.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	2.000,00	2.000,00	499,98	823,80	0,00	0,00	0,00	823,80	-1.176,20	323,82
	1.2.1.8.01.4.1.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	2.000,00	2.000,00	499,98	823,80	0,00	0,00	0,00	823,80	-1.176,20	323,82
104	1.2.1.8.01.4.1.10.00	CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIA	1.000,00	1.000,00	249,99	823,80	0,00	0,00	0,00	823,80	-176,20	573,81
105	1.2.1.8.01.4.1.20.00	CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIA	1.000,00	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
	1.2.1.8.01.5.0.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	306.000,00	306.000,00	76.500,00	529.455,79	372.702,15	0,00	372.702,15	902.157,94	596.157,94	825.657,94
	1.2.1.8.01.5.1.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	306.000,00	306.000,00	76.500,00	529.455,79	372.702,15	0,00	372.702,15	902.157,94	596.157,94	825.657,94
81	1.2.1.8.01.5.1.01.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	305.000,00	305.000,00	76.250,01	529.455,79	372.702,15	0,00	372.702,15	902.157,94	597.157,94	825.907,93
106	1.2.1.8.01.5.1.02.00	CPSSS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
	1.3.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	151.682.000,00	151.682.000,00	37.920.499,98	39.823.702,78	10.410.344,19	0,00	10.410.344,19	50.234.046,97	-101.447.953,03	12.313.546,99
	1.3.1.0.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E	2.600.000,00	2.600.000,00	650.000,01	459.105,16	237.055,53	0,00	237.055,53	696.160,69	-1.903.839,31	46.160,68
	1.3.1.0.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUD	2.600.000,00	2.600.000,00	650.000,01	459.105,16	237.055,53	0,00	237.055,53	696.160,69	-1.903.839,31	46.160,68
	1.3.1.0.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.600.000,00	2.600.000,00	650.000,01	459.105,16	237.055,53	0,00	237.055,53	696.160,69	-1.903.839,31	46.160,68
12	1.3.1.0.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.600.000,00	2.600.000,00	650.000,01	459.105,16	237.055,53	0,00	237.055,53	696.160,69	-1.903.839,31	46.160,68
	1.3.2.0.0.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	149.082.000,00	149.082.000,00	37.270.499,97	39.364.597,62	10.173.288,66	0,00	10.173.288,66	49.537.886,28	-99.544.113,72	12.267.386,31
	1.3.2.1.0.0.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	147.981.000,00	147.981.000,00	36.995.250,00	39.364.597,62	10.173.288,66	0,00	10.173.288,66	49.537.886,28	-98.443.113,72	12.542.636,28
	1.3.2.1.0.0.4.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	147.981.000,00	147.981.000,00	36.995.250,00	39.364.597,62	10.173.288,66	0,00	10.173.288,66	49.537.886,28	-98.443.113,72	12.542.636,28
	1.3.2.1.0.0.4.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	147.981.000,00	147.981.000,00	36.995.250,00	39.364.597,62	10.173.288,66	0,00	10.173.288,66	49.537.886,28	-98.443.113,72	12.542.636,28
	1.3.2.1.0.0.4.1.10.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA	143.220.000,00	143.220.000,00	35.805.000,00	39.364.597,62	10.173.288,66	0,00	10.173.288,66	49.537.886,28	-93.682.113,72	13.732.886,28
13	1.3.2.1.0.0.4.1.10.01	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA - GRUPO 0	140.000.000,00	140.000.000,00	35.000.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.000.000,00	-35.000.000,01
14	1.3.2.1.0.0.4.1.10.02	REM.INVESTIMENTOS RENDA FIXA - GRUPO 0	3.220.000,00	3.220.000,00	804.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.220.000,00	-804.999,99
28	1.3.2.1.0.0.4.1.10.09	AZ QUEST AÇÕES FIC FIA	0,00	0,00	0,00	2.264.992,67	0,00	0,00	0,00	2.264.992,67	2.264.992,67	2.264.992,67
29	1.3.2.1.0.0.4.1.10.50	AZ QUEST AÇÕES FIC FIA - GRUPO II	0,00	0,00	0,00	166.179,83	0,00	0,00	0,00	166.179,83	166.179,83	166.179,83
30	1.3.2.1.0.0.4.1.10.51	SANTANDER FIC FI INST RF REF DI - GRUPO 0	0,00	0,00	0,00	15.399,87	6.152,62	0,00	6.152,62	21.552,49	21.552,49	21.552,49
31	1.3.2.1.0.0.4.1.10.52	SANTANDER FIC FI INST RF REF DI - GRUPO 0	0,00	0,00	0,00	460,54	0,00	0,00	0,00	460,54	460,54	460,54
32	1.3.2.1.0.0.4.1.10.53	SANTANDER FIC FI INST RF REF DI - TAXA ADI	0,00	0,00	0,00	362,21	163,49	0,00	163,49	525,70	525,70	525,70
33	1.3.2.1.0.0.4.1.10.54	ITAÚ INST. ALOC. DINÂMICA RF FIC FI - GRUPC	0,00	0,00	0,00	1.725.485,36	0,00	0,00	0,00	1.725.485,36	1.725.485,36	1.725.485,36
34	1.3.2.1.0.0.4.1.10.55	BRANCO H FI RF NILO - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	8.836.803,57	0,00	0,00	0,00	8.836.803,57	8.836.803,57	8.836.803,57
35	1.3.2.1.0.0.4.1.10.56	SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI - GRI	0,00	0,00	0,00	6.904,50	5.257,47	0,00	5.257,47	12.161,97	12.161,97	12.161,97
36	1.3.2.1.0.0.4.1.10.57	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI - GRUPC	0,00	0,00	0,00	14.126,34	0,00	0,00	0,00	14.126,34	14.126,34	14.126,34
37	1.3.2.1.0.0.4.1.10.58	BB PREV RF IRF-M TP FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	5.243.763,54	0,00	0,00	0,00	5.243.763,54	5.243.763,54	5.243.763,54
38	1.3.2.1.0.0.4.1.10.59	FI CAIXA BRASIL IRF-M TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	919.642,96	0,00	0,00	0,00	919.642,96	919.642,96	919.642,96
39	1.3.2.1.0.0.4.1.10.60	CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	14.888.742,51	0,00	0,00	0,00	14.888.742,51	14.888.742,51	14.888.742,51
40	1.3.2.1.0.0.4.1.10.61	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	4.064.596,20	0,00	0,00	0,00	4.064.596,20	4.064.596,20	4.064.596,20
42	1.3.2.1.0.0.4.1.10.62	FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	14.183,38	0,00	0,00	0,00	14.183,38	14.183,38	14.183,38
43	1.3.2.1.0.0.4.1.10.63	BRANCO FI RF IDKA PRÉ 2 - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	6.926,29	0,00	0,00	0,00			

7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERV	18.219.000,00	18.219.000,00	4.554.750,00	3.118.496,69	1.589.796,54	0,00	1.589.796,54	4.708.293,23	-13.510.706,77	153.543,23	
7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERV	18.219.000,00	18.219.000,00	4.554.750,00	3.118.496,69	1.589.796,54	0,00	1.589.796,54	4.708.293,23	-13.510.706,77	153.543,23	
26	7.2.1.8.04.1.1.01.00	PARCELAMENTO GRUPO 1 - ACORDO 0004-19	4.122.099,29	4.122.099,29	1.030.524,81	768.430,80	400.267,70	0,00	400.267,70	1.168.698,50	-2.953.400,79	138.173,69
76	7.2.1.8.04.1.1.02.00	PARCELAMENTO GRUPO 1 - ACORDO 01023/2	14.096.900,71	14.096.900,71	3.524.225,19	2.350.065,89	1.189.528,84	0,00	1.189.528,84	3.539.594,73	-10.557.305,98	15.369,54
***	TOTAL ORÇAMENTÁRIO		444.433.000,00	444.433.000,00	111.108.249,84	81.939.976,30	32.873.401,43	0,00	32.873.401,43	114.813.377,73	-329.619.622,27	3.705.127,89
5511	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE PREFEITURA - GRUPO 01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5512	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE FINANCEIRO - CÂMARA PATR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5513	0.0.0.0.0.00.00	PREFEITURA - PATRONAL AFASTADOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5515	0.0.0.0.0.00.00	APORTES PARA INSUFICIÊNCIA FINAN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5516	0.0.0.0.0.00.00	RECEITA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5517	0.0.0.0.0.00.00	RECEITA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5518	0.0.0.0.0.00.00	RECEITA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				842.580,61	399.794,60	10.702,02	389.092,58	1.231.673,19		
5519	0.0.0.0.0.00.00	COMPENSAÇÃO DO APORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5825	0.0.0.0.0.00.00	DESPEZA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5826	0.0.0.0.0.00.00	DESPEZA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5827	0.0.0.0.0.00.00	DESPEZA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5201	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES - ALUGUEL				79.983,52	2.442,47	0,00	2.442,47	82.425,99		
5311	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - GRUPO 01				4.666.825,78	2.337.046,53	0,00	2.337.046,53	7.003.872,31		
5312	2.1.8.8.1.01.13	ASSOC. BENEF. SERV. PUBLICOS - G				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5313	2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM - GRUPO 01				4.196.297,25	2.079.224,73	0,00	2.079.224,73	6.275.521,98		
5314	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - GRUPO 02				1.459,54	728,67	0,00	728,67	2.188,21		
5315	2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO - GRUPO 1				99.316,02	51.231,79	0,00	51.231,79	150.547,81		
5316	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA - GRUPO 1				260.219,51	129.410,62	0,00	129.410,62	389.630,13		
5317	2.1.8.8.1.01.99	CÂMARA MUNICIPAL UNIMED - GR 1				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5318	2.1.8.8.1.01.04	IRRF - GRUPO 01				8.922.290,38	4.509.137,49	0,00	4.509.137,49	13.431.427,87		
5319	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - GRUPO 1				97.813,52	29.638,44	0,00	29.638,44	127.451,96		
5320	2.1.8.8.1.01.99	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR				53.229,53	26.559,15	0,00	26.559,15	79.788,68		
5321	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 1				844.167,39	424.381,06	0,00	424.381,06	1.268.548,45		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOC.				3.865,26	1.944,15	0,00	1.944,15	5.809,41		
5323	2.1.8.8.1.01.99	AFAPEM - FARMACIA - GRUPO 1				30.423,90	15.414,06	0,00	15.414,06	45.837,96		
5324	2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM - GRUPO 02				2.596,92	1.298,46	0,00	1.298,46	3.895,38		
5325	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GR				640.666,82	322.806,57	0,00	322.806,57	963.473,39		
5326	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER				2.294.782,82	1.156.321,27	0,00	1.156.321,27	3.451.104,09		
5327	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - GR				76.626,96	37.939,99	0,00	37.939,99	114.566,95		
5328	2.1.8.8.1.01.04	IRRF - GRUPO 02				1.935,40	1.030,07	0,00	1.030,07	2.965,47		
5329	2.1.8.8.1.01.99	GRÊMIO RECREATIVO DA GUARDA CIVI				158.029,68	78.642,38	0,00	78.642,38	236.672,06		
5330	2.1.8.8.1.01.16	DESCONTO VALE TRANSPORTE G-2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5331	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5332	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GRU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5333	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANCO DO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5334	2.1.8.8.1.01.04	IRRF - TAXA ADM				37.582,85	20.605,15	0,00	20.605,15	58.188,00		
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - TAXA ADM.				150,00	0,00	0,00	0,00	150,00		
5336	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 2				858,51	455,08	0,00	455,08	1.313,59		
5337	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER				1.220,37	383,86	0,00	383,86	1.604,23		
5338	2.1.8.8.1.01.16	DESCONTO VALE TRANSPORTE - TAXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5339	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - GRUPO 2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5340	2.1.8.8.2.01.01	RETENÇÃO CONTRIBUIÇÃO RPPS - SER				17.038,64	8.102,31	0,00	8.102,31	25.140,95		
5341	2.1.8.8.1.01.17	VALE ALIMENTAÇÃO - TAXA DE ADMIN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5342	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - TAXA				638,68	317,45	0,00	317,45	956,13		
5343	2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO - GRUPO 2				162,26	81,13	0,00	81,13	243,39		
5344	2.1.8.8.1.01.99	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR				951,14	475,57	0,00	475,57	1.426,71		
5345	2.1.8.8.1.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - GRUPO I				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5346	2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				2.976,29	1.105,77	0,00	1.105,77	4.082,06		
5347	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS - TAXA ADMINIST				1.117,65	549,27	0,00	549,27	1.666,92		
5348	2.1.8.8.1.01.13	SICREDI - GRUPO I				10.455,86	12.203,91	0,00	12.203,91	22.659,77		
5349	2.1.8.8.1.01.13	SICREDI - TAXA ADM				153,34	230,53	0,00	230,53	383,87		
5411	2.1.8.8.1.01.08	RETENÇÃO DE ISS - TAXA ADM				940,91	478,86	0,00	478,86	1.419,77		
5413	2.1.8.8.1.01.99	PENSÃO ALIMENTICIA (SALDO 2009				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5414	2.1.8.8.1.04.99	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - TAXA D				7.574,14	3.127,88	0,00	3.127,88	10.702,02		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEPÓSITOS INDEVIDOS				0,00	350,00	0,00	350,00	350,00		

5811	1.1.3.8.1.06.00	DD - BANCO SANTOS - REALIZÁVEL -				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5812	1.1.3.8.1.06.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RENDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5813	1.1.3.8.1.06.00	DESPEZA A REGULARIZAR (REGULARIZ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	1.1.3.8.1.06.00	RETENÇÃO DE ISS A RECEBER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5815	1.1.3.8.1.06.00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANESPA -				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA FIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA VARI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	3.6.1.7.1.99.00	Cancelamento de Realizável - GR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5819	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA FIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5820	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA VARIÁ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA - GRUPO 0				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5822	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA - GRUPO 0				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5823	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA VARIÁVEL - GRU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA VARIÁVEL - GRU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	1.1.3.8.1.11.00	AUXÍLIO DOENÇA - TX ADM				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	1.2.1.2.1.06.99	ANTECIPAÇÃO VALE TRANSPORTE - TA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	1.1.3.8.1.06.00	DESPEZAS A REGULARIZAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5831	1.1.3.5.1.99.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS -				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	3.9.9.9.1.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMEN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	3.6.1.7.1.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMEN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5834	1.1.3.5.1.99.00	DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA				254,62	254,62	0,00	254,62	509,24	
5911	1.1.9.2.1.00.00	DESPEZAS A REGULARIZAR - BANCO D				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
***	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					23.355.186,07	11.653.713,89	10.702,02	11.643.011,87	34.998.197,94	
	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
	BANCOS CONTA MOVIMENTO							1.909.938.666,08			
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS							1.909.938.666,08			
	*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE							2.059.750.241,75			
	TOTAL GERAL							0,00			

ANEXO AO DECRETO N. 18.785, DE 9 DE ABRIL DE 2021.



Portarias

PORTARIA Nº 008/SGAF-DPR/2021
DE 12 DE ABRIL DE 2021

Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência do ITBI. O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 597 de 26 de setembro de 2017, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 383/09, e CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de março de 2021 ficou estipulado em 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento),

R E S O L V E:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento), para vigorar durante o mês de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 12 de abril de 2021.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA Nº 10/SEMOB/2021

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Mobilidade Urbana de São José dos Campos, compõe como membro titular, o Órgão Integrante do Sistema Nacional de Trânsito nos termos do artigo 7º da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos com vistas ao atendimento das finalidades e objetivos dos artigos 5º e 6º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO que conforme disposto no § 4º do Artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB cabe à Autoridade de Trânsito designar os agentes competentes para a lavratura dos Autos de Infração;

CONSIDERANDO que a adoção de Medidas Administrativas, conforme estabelecido no Artigo 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB é ato que também pode ser praticado pelos Agentes da Autoridade de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar como Agente da Autoridade de Trânsito, a partir de 09 de abril de 2021, os servidores:

Nome	Matrícula
Alessandro Azevedo da Rosa	36307-2
Antonio	36303-0
Claudês	36302-1
Edmar Rodrigues	36434-6
Pedro da Rosa	36866-0
Waldemar	36741-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos conforme estabelecido pelo art. 1º.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 13 de abril de 2021

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Portaria nº 011/SS/2021

De 13 de abril de 2021.

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica designado o Sr. Sergio Sobral de Oliveira Neto, Secretária Adjunto de Saúde para proceder a assinatura de autorizações de débito juntamente com os demais signatários.

Parágrafo primeiro - Considerar-se-á impedido o Secretário nas hipóteses que ato normativo assim o determinar, e ausente quando do gozo de férias, licença ou viagens a serviço da Secretaria de Saúde.

Parágrafo segundo – Os designados no caput nenhum acréscimo perceberão em suas remunerações, exceto nas hipóteses de substituição efetuada por ato normativo específico.

Artigo 2º - Fica também delegada aos indicados, a competência para assinatura de todos os documentos emanados por aquele Departamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/SS/2018 de 26 de novembro de 2018.

Dra. Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Portaria nº 713/2021

de 06 de abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, notadamente da delegação conferida pelo Decreto 17.364/2017, de 02 de janeiro de 2017 e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 602/2021, de 17 de março de 2021, publicada no Boletim do Município 2691, fls. 14 de 26 de março de 2021, que designou a servidora Roberta Grazielle Monteiro, matrícula nº 46913-0/1, a atuar como defensora dativa do servidor, no processo de sindicância nº 15467/2021, constituído nos termos da Portaria nº 216/2021, de 25 de janeiro de 2021, perante a Junta de Procedimentos Disciplinares.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 06 de abril de 2021.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 716/2021

07 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO DURVALINO, matrícula 311811/1, a contar de 06/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 717/2021

08 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. JULIANA PORTO DE SOUZA, matrícula 721955/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 29/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 718/2021

08 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. EVELIN ROSEANE BOTTESINI, matrícula 705941/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 05/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 719/2021

08 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 16332/2021, resolve:

CONCEDER, a Sra. SAMANTHA DE OLIVEIRA GONZAGA, matrícula 581436/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos durante o período de 01/02/2021 à 31/01/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 720/2021

09 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. RANGEL ARAUJO LIMA, matrícula 669570/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 08/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 721/2021

09 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0057/SAJ/PFT/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. LUIS OTAVIO DOS REIS SANTOS, matrícula 548552/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. MILTON JOSE DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 22/03/2021 a 10/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 722/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0028/SMC/DC/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 605025/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. CINTIA FIRMINO COSTA GONCALVES, durante o período de gozo de férias de 26/04/2021 a 05/05/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 723/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 11105/2021, resolve: DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora MARIA ALEXSANDRA ALVES MONTEIRO, matrícula 679886/1, ocupante de cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora MARIA ALEXSANDRA ALVES MONTEIRO, matrícula 679886/1, ocupante de cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 724/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 11105/2021, resolve: DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor ALEX FREITAS LIMA, matrícula 680167/1, ocupante de cargo efetivo de PROCURADOR;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO do servidor ALEX FREITAS LIMA, matrícula 680167/1, ocupante de cargo efetivo de PROCURADOR, do Grupo Salarial 08, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 08, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 725/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 11105/2021, resolve: DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora JULIANA PINTO CEPINHO DA CUNHA SOUZA, matrícula 436916/3, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora JULIANA PINTO CEPINHO DA CUNHA SOUZA, matrícula 436916/3, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 726/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 11105/2021, resolve: DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/04/2021:

489459/15 ANA CLAUDIA LOURENÇO MIRANDA SANTOS

612382/4 DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA

557748/7 ELAINE CRISTINA BARBOSA DE SANTANA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 727/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 11105/2021, resolve: DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR II;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR II, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/04/2021:

680094/1 ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

679347/1 ALAN CLEBER DA SILVA DIAS

671281/4 LETICIA SOUTO DINIZ

679355/1 RICARDO RIBEIRO COELHO

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 728/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 11105/2021, resolve: DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR II;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR II, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/04/2021:

679541/1 ARTHUR ALVES DE OLIVEIRA

309086/3 CACILDA MARIA HONORIO RODRIGUES

679568/1 MAIRA MATOS DE OLIVEIRA

679363/1 NICOLAS ASSAF

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 729/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 11054/2021, resolve:

CONCEDER, a Sra. VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 475504/6, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 12/04/2021 à 30/11/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 730/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. PAULO HENRIQUE ZACARONE, matrícula 695571/2, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 12/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1540/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA EMILIA CARDOSO, matrícula 397104/6, do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6880/2005 e suas alterações, a contar de 12/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1541/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA DO CARMO SILVA LIMA, matrícula 412871/4, do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 12/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1542/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA DO CARMO SILVA LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 12/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1543/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. LUIZ FELIX DE SOUZA JUNIOR, matrícula 659516/1, do cargo de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 12/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1544/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUIZ FELIX DE SOUZA JUNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 12/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1545/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. ROSANGELA APARECIDA MACHADO ROSA, matrícula 660824/1, do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 12/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1546/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ROSANGELA APARECIDA MACHADO ROSA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 12/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1547/2021

15 de Abril de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

FICA EFETUADA, a seguinte alteração na Portaria nº 1374/2021, de 12/04/2021, que nomeou o Sr. JONAS PEREIRA DA SILVEIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 12/04/2021.

Onde se lê: ... da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS...

Leia-se: ... da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA...

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1548/2021

15 de Abril de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

FICA EFETUADA, a seguinte alteração na Portaria nº 1374/2021, de 12/04/2021, que nomeou o Sr. MARCELO RAMOS RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE APOIO AO CIDADÃO, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 12/04/2021.

Onde se lê: ... da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO...

Leia-se: ... da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO...

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1172/2021

12 de Abril de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DEISE MARIA CANTINHO MONTES, para exercer o cargo de CHEFE DE CONTRATOS, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 12/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças